



Relatório Anual

2013

Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul



COORDENAÇÃO-GERAL

Ana Cristina Cusin Petrucci, Promotora-Assessora, Coordenadora do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada - GAGI

Organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada

Projeto Gráfico e Diagramação: Assessoria de Imagem Institucional

Rio Grande do Sul. Ministério Público.
Relatório anual 2013 / organização: Gabinete de
Articulação e Gestão Integrada - GAGI. – Porto Alegre:
Procuradoria-Geral de Justiça, 2014.
112 p.

1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título.

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre/RS - 90050-190

Telefone: (0XX51) 3295 1100 E-mail (geral): pgj@mprs.mp.br

Eduardo de Lima Veiga,
Procurador-Geral de Justiça.

Ivory Coelho Neto,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Daniel Sperb Rubin,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Marcelo Lemos Dornelles,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Isabel Guarise Barrios Bidigaray,
Chefe de Gabinete / Secretária-Geral.

Ruben Giugno Abruzzi,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Noara Bernardy Lisboa,
Subcorregedora-Geral do Ministério Público.

SUMÁRIO

Apresentação	7
O Ministério Público	9
Organograma	10
Gestão Institucional	11
Aproximação com a Sociedade	39
Áreas de Atuação	47
Gestão Administrativa	93

Apresentação

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul é uma instituição permanentemente comprometida com a busca por resultados efetivos, trabalhando para alcançá-los não só a partir da contínua modernização da sua gestão e aperfeiçoamento dos procedimentos internos, mas principalmente na proposição de medidas judiciais e extrajudiciais que visam transformar a realidade social. Assim, o dever constitucional de prestar contas à sociedade gaúcha, materializado através da elaboração deste Relatório Anual de Atividades, há muito deixou de ser apenas uma obrigação e transformou-se em uma oportunidade ímpar para darmos transparência, com renovado orgulho, aos avanços que temos conquistado.

Internamente, nossa Instituição aposta na consolidação de uma cultura de gestão estratégica, com foco no estabelecimento de prioridades, estruturação de projetos e medição dos resultados alcançados. A parceria firmada com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), encerrada em 2013, foi fundamental neste intuito pois, além de gerar resultados econômicos, fomentou uma cultura gerencial e racionalizou processos. Com a implantação do “Programa de Melhoria da Gestão na Administração Pública” obtivemos um ganho financeiro de R\$ 8,44 milhões, a partir da otimização dos recursos disponíveis. Em outra frente, o “Programa de Reestruturação Organizacional e de Processos” apresentou alternativas para a redução

do tempo de tramitação dos inquéritos civis e para um controle mais efetivo da execução dos compromissos de ajustamento firmados.

Além disso, temos avançado na medição de resultados, trabalhado cada vez mais com o uso de indicadores, não só para avaliarmos o nosso desempenho em âmbito administrativo e institucional, como também para orientar nossa atuação à medida que conhecemos melhor a realidade social. Neste contexto foi desenvolvido o “Mapa Social”, ferramenta que reúne um conjunto de dados estatísticos oficiais que pode, de forma complementar, ao apresentar uma visão geral da situação de cada município, orientar a atuação ministerial. Mais do que a possibilidade de nortear o trabalho dos Promotores de Justiça, a disponibilização dessa ferramenta recentemente na Internet pretende, em apertada síntese, oferecer ao cidadão a oportunidade de ter uma participação mais pró-ativa e, conseqüentemente, assumir o papel de protagonista na transformação da sociedade.

Uma das matérias incluídas no “Mapa Social” é a educação, questão com grande potencial para ser o fio condutor dessa transformação. Sobre o tema, o MPRS desenvolve um trabalho para elevar a oferta de vagas nas creches e pré-escolas. Em 2013, no projeto “Educação Infantil”, investimos na aproximação com os agentes

envolvidos na questão: junto às comunidades realizamos reuniões para reafirmar a importância dessa etapa no desenvolvimento da criança; e, junto aos gestores municipais, apresentamos um diagnóstico sobre as vagas existentes e celebramos compromissos de ajustamento para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Cabe sublinhar, ainda, que as grandes manifestações populares ocorridas em 2013 indicaram não apenas o amadurecimento da democracia brasileira, mas também deram uma demonstração que nossa Instituição está seguindo no rumo certo. A bandeira de derrubada da malfadada PEC 37 foi empunhada com energia nas passeatas, levando o Congresso Nacional a rejeitar a proposta que limitava os poderes de investigação do Ministério Público. Poucos meses antes, um dos casos mais rumorosos do ano de 2013 foi originado justamente por uma investigação desencadeada pelo MPRS, que ficou conhecida como “Operação Leite CompenSado”. Na oportunidade, empresas de transporte de leite foram flagradas adulterando o produto cru entregue à indústria com a adição de ureia, prática que buscava mascarar a presença de água. Estima-se que as empresas envolvidas tenham movimentado aproximadamente 100 milhões de litros de leite entre abril de 2012 e maio de 2013, atingindo um número expressivo de consumidores.

Por fim, é indispensável render homenagem aos combatentes membros e servidores do Ministério Público, verdadeiros responsáveis pela profícua caminhada que temos trilhado. Trabalhar com pessoas tão capacitadas e comprometidas me dá a certeza que continuaremos alcançando novos e melhores resultados e, em última análise, seguiremos honrando a confiança que a sociedade gaúcha tem em nossa Instituição.

Eduardo de Lima Veiga,
Procurador-Geral de Justiça

O Ministério Público

MISSÃO

“O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

VISÃO

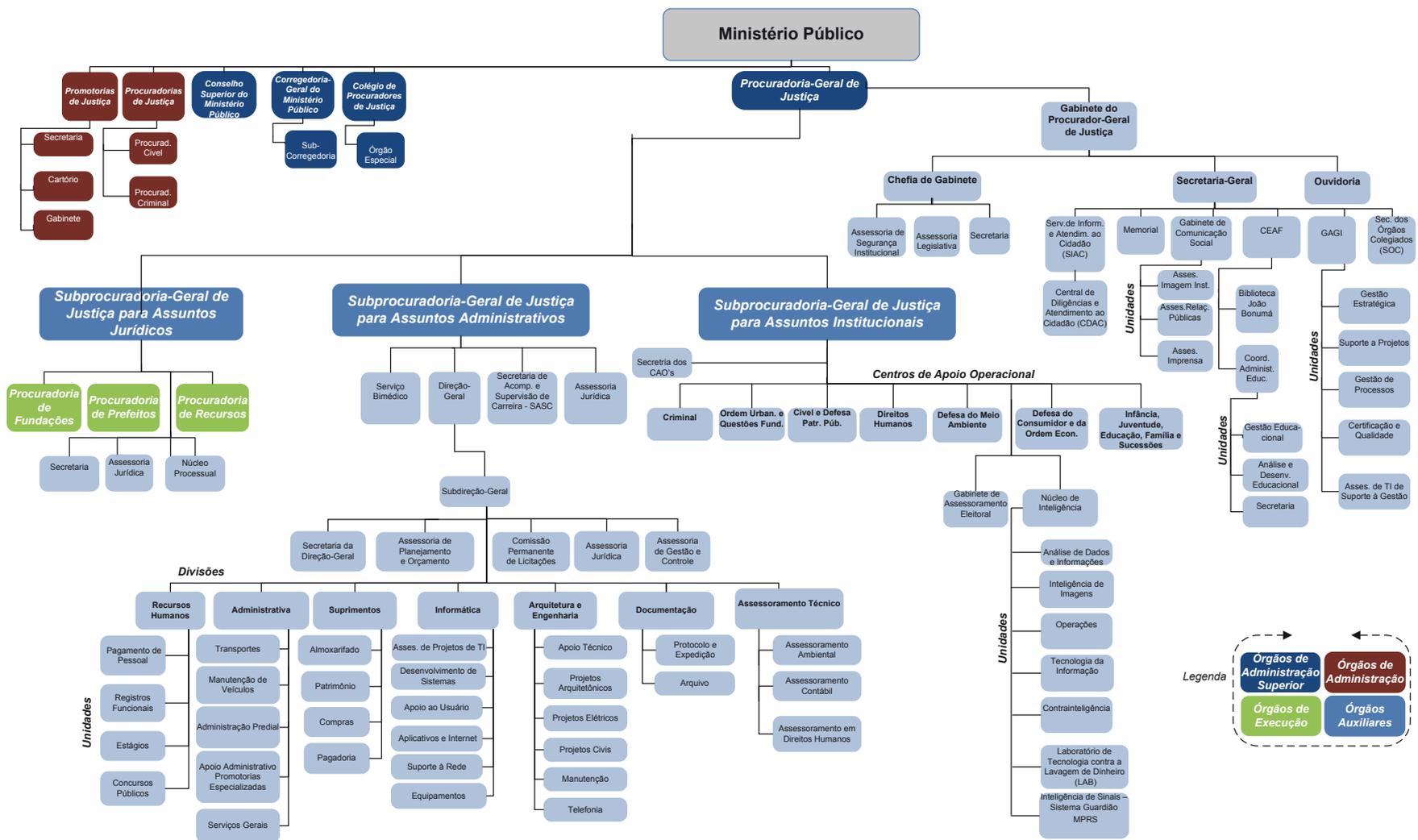
“Ser reconhecida como instituição efetiva na transformação da realidade social e protetora dos direitos fundamentais”.

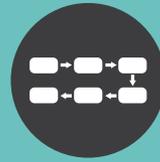
VALORES

- Compromisso Social
- Independência
- Democracia
- Combatividade
- Efetividade
- Transparência
- Ética/Integridade

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a quem a Constituição Federal de 1988 incumbiu defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, vem aprimorando constantemente sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação e dos serviços prestados. Conta com seus órgãos de Administração Superior (Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores, Órgão Especial do Colégio de Procuradores, Conselho Superior, Corregedoria-Geral), de Administração (Procuradorias e Promotorias de Justiça) e de Execução (Procurador-Geral, Conselho Superior, Procuradores e Promotores de Justiça).

Organograma





Gestão Institucional



GEMP2022

Gestão Estratégica do
Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul adotou, desde 2008, um modelo de gestão estratégica baseado na metodologia do *Balanced Scorecard (BSC)* – o GEMP 2022 – sendo a estratégia institucional traduzida em objetivos, indicadores, metas e projetos específicos. O modelo prevê, ainda, a análise periódica dos resultados alcançados e a realização de reuniões de gestão para avaliação e tomada de decisões com o intuito de garantir o alcance dos objetivos pretendidos, bem como para a correção de rumos, caso necessário. Desde então, o Mapa Estratégico da Instituição, que consiste na representação gráfica da estratégia, já passou por duas atualizações visando a melhor refletir a escolha do curso de ação mais apropriada para a realização da visão institucional.

Em 2013, a gestão estratégica do MPRS ganhou novo status devido ao processo de implantação de um *software* de gestão estratégica e gerenciamento de projetos - Sistema Channel. Trata-se de uma ferramenta aderente ao BSC, que possibilita o monitoramento detalhado dos indicadores de desempenho, seus históricos e tendências, bem como a criação de um ambiente integrado para a gestão das iniciativas e projetos vinculados à estratégia formulada. Deste modo, possibilitou um melhor controle da execução do planejamento estratégico e dos projetos e programas vinculados, uma vez que a ferramenta permite o monitoramento efetivo de prazos, custos, recursos e resultados.

Outro avanço importante relativo à definição e controle de indicadores com vistas a dar suporte à decisão institucional foi o

desenvolvimento de bases de dados e aplicações no Qlikview, ferramenta de *Business Intelligence - BI*, adquirida pela Instituição em 2012. Essas bases de dados e aplicações contemplam informações relevantes da atuação administrativa (recursos humanos e orçamento) e atuação institucional do Ministério Público, além de dados externos de interesse da Instituição.

E, com o objetivo de dar visibilidade a estas informações, no mês de dezembro foi lançado na Intranet do Ministério Público, em caráter experimental, o Portal “**MP em Números**”, ferramenta que tem por finalidade reunir e divulgar uma série de indicadores e dados estatísticos oficiais de nossa atuação em âmbito institucional e administrativo, bem como outras informações de interesse para a Instituição, relevantes ao dia a dia de trabalho.



MP EM NÚMEROS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inicialmente, foram disponibilizadas no Portal informações da atuação institucional em primeiro grau, por meio dos “Relatórios de Movimentação, de Evolução e de Produção”, que reúnem indicadores importantes da atuação do Ministério Público, como fluxo de entrada e saída, acervo, vazão e tempo de permanência dos procedimentos, de modo a fornecer informações que possam auxiliar na gestão do trabalho realizado nas Promotorias de Justiça.

Também foi desenvolvido e disponibilizado no Portal o “**Mapa Social**”, ferramenta ainda em construção, que tem por objetivo reunir um conjunto de dados estatísticos oficiais referentes às temáticas de atuação do Ministério Público. Para tanto, congrega relatórios com



indicadores sociais dos municípios, com vistas a oferecer a cada Promotor de Justiça uma visão geral da realidade em que atua, possibilitando a identificação de carências sociais nas diversas áreas de intervenção da Instituição, orientando, deste modo, a atuação ministerial.

O Mapa Social reúne indicadores sociais já consolidados em uma única ferramenta, o que permite uma análise mais abrangente da realidade social, além de propiciar o cruzamento dos dados oriundos de diversas fontes, o que amplia as possibilidades de análise da informação. O “Mapa Social” reúne, primeiramente, indicadores relativos às áreas da educação e saúde e, durante o ano de 2014, será complementado com dados relacionados às temáticas do meio ambiente e urbanismo, segurança pública, dentre outras.



No Mapa da Educação são disponibilizados, por exemplo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Município comparado com as metas do Plano Nacional da Educação, o ranking com as melhores e piores escolas, as taxas de matrícula em creche e pré-escola, as taxas de aprovação, reprovação e abandono nos ensinos fundamental e médio, o percentual da receita destinada pelo município à educação, bem como o investimento per capita, dentre outros indicadores e informações agregadas. No Mapa da Saúde, destacam-se os indicadores de assistência à saúde (quantidade de habitantes por leito hospitalar e por profissional médico), além das informações relativas aos investimentos em saúde, seja o percentual em relação à receita arrecadada do município, seja o

investimento per capita realizado, em comparação com o investimento de outros Municípios.

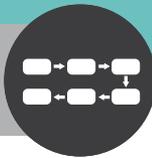


Além disso, ao longo de 2013, dentro da filosofia de que é preciso conhecer e entender a estratégia formulada para poder contribuir com sua execução, foi mantido o programa regular de capacitação de Membros e Servidores no curso de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos. Com o mesmo propósito, foram proferidas palestras sobre a gestão estratégica do MPRS para cerca de 250 Servidores que trabalham nas Promotorias de Justiça do Rio Grande do Sul. Estas capacitações permitiram um maior contato dos colaboradores do MPRS com os elementos teóricos e práticos da gestão estratégica e de projetos, possibilitando assim, um maior envolvimento de toda a Instituição no processo de condução e monitoramento da estratégia.

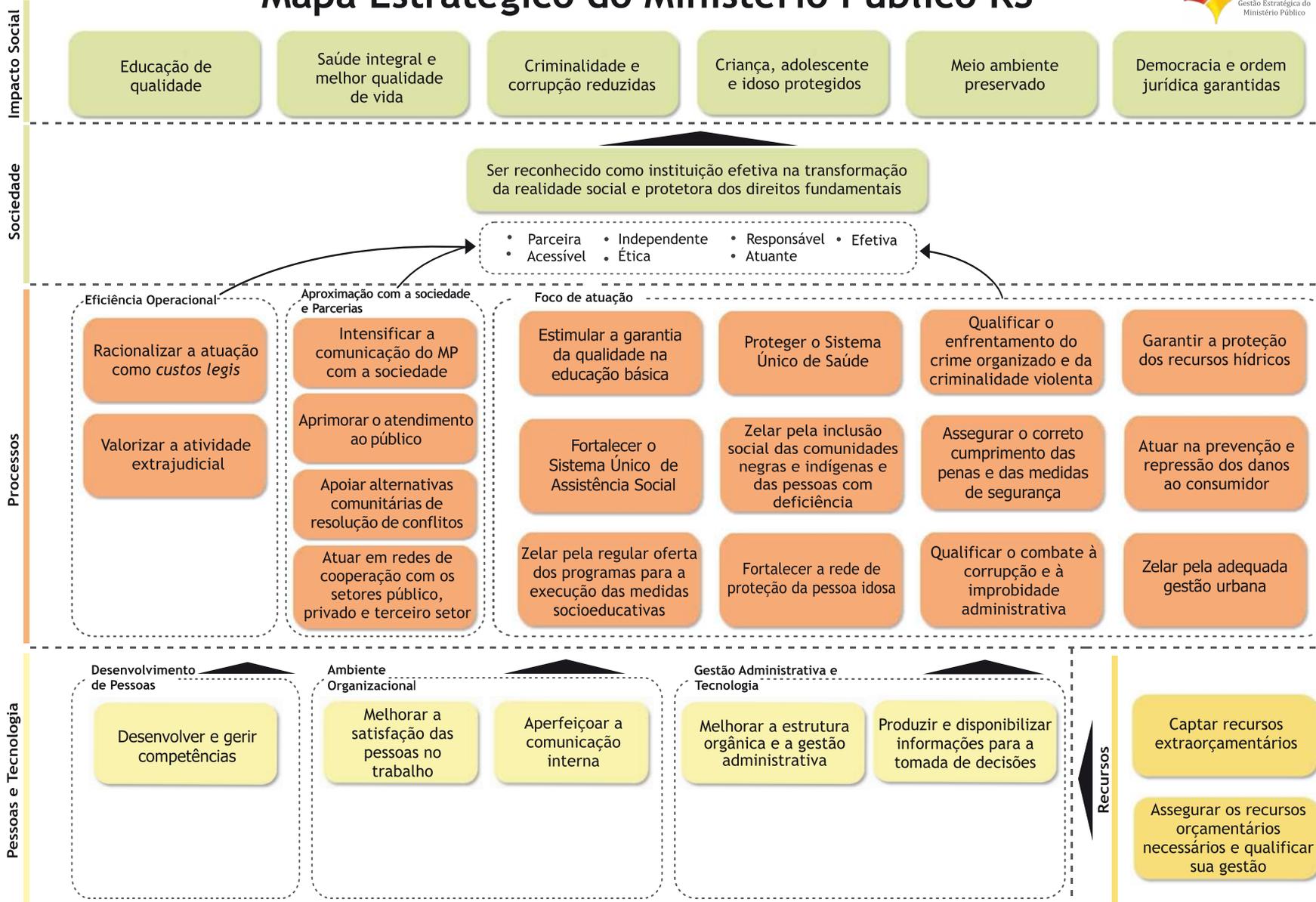
Por fim, importante ressaltar que o MPRS, além de trabalhar no intuito de concretizar sua missão e visão institucional através do monitoramento de indicadores e do planejamento e execução de projetos estratégicos, também contribuiu na concretização e alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro conquistando, em 2013, uma premiação junto ao Conselho Nacional



do Ministério Público (CNMP). O Prêmio CNMP foi instituído para destacar os programas e projetos do Ministério Público brasileiro que mais contribuíram para uma atuação nacional integrada. O MP gaúcho conquistou o 1º lugar em três das oito categorias do Prêmio: Profissionalização da Gestão, com o “Programa AGIR - Atitudes que Geram Integração e Resultados”; Tecnologia da Informação, com o “Projeto Utilizando BI para Promover o Aumento da Eficiência na Atuação de 1º Grau”; e, Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional, com o “Projeto de Padronização e Organização Administrativa das Promotorias de Justiça (PROPAD)”.



Mapa Estratégico do Ministério Público RS





PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
Valorizar a atividade extrajudicial	Reestruturação do Processo de Acompanhamento de TACs	Busca oferecer aos Promotores de Justiça um modelo de referência para a celebração e acompanhamento da execução dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados, com vistas a aumentar o índice de TACs cumpridos e a efetividade dos resultados alcançados. Pretende-se, em síntese, fazer uma análise detalhada da situação atual do processo de acompanhamento de TACs, identificar problemas e implementar melhorias, além de instituir um processo de gestão para avaliação sistemática dos resultados por meio do acompanhamento de indicadores.
	Reestruturação do Processo de Investigação	O projeto em análise visa reduzir o tempo de tramitação dos Inquéritos Cíveis (ICs) na Instituição, bem como garantir uma maior concentração de esforços nas investigações com maior relevância social, ou seja, com potencial de gerar resultados mais imediatos à população. Para tanto, pretende-se fazer uma análise detalhada da situação atual do processo investigatório, com a identificação dos problemas e implementação de melhorias. Além disso, será implantada uma metodologia para gestão dos processos investigatórios, com avaliação sistemática dos resultados a partir do monitoramento de indicadores previamente estabelecidos.
Intensificar a comunicação do MP com a sociedade	MP na Estrada	O projeto consiste na disponibilização de uma estrutura itinerante, por meio de um ônibus adaptado para pessoas com necessidades especiais, para atendimento ao público e divulgação do MPRS junto à sociedade, com participação em feiras e eventos em todo o Estado.
Aprimorar o atendimento ao público	Autoatendimento	O projeto tem por finalidade aperfeiçoar o atendimento ao cidadão que procura as sedes do Ministério Público nas diversas localidades do Estado e consiste na disponibilização de computadores para o cidadão registrar pessoalmente a sua representação ou solicitar informações. O projeto-piloto foi instalado nas Promotorias de Justiça dos Municípios de Feliz, São Leopoldo e Porto Alegre (Promotoria Regional do Partenon). Posteriormente, após avaliação, o projeto será expandido para as demais localidades.
Atuar em redes de cooperação com os setores público, privado e terceiro setor	Salve Vidas, Doe Sangue	O presente projeto-piloto, que conta com a parceria do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivo específico mobilizar os Membros/ Servidores/Estagiários e Terceirizados para a doação espontânea, habitual e responsável. Também pretende contribuir para a manutenção dos estoques de sangue e seus derivados no Hemocentro, assegurando sua disponibilidade à população através da rede pública do Estado. Por fim, quer possibilitar o trabalho de pesquisa relacionado à captação e doação de sangue, atendendo assim um aspecto de relevância para a saúde pública em nosso Estado.



OBJETIVO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
Estimular a garantia da qualidade na educação básica	Implantação das Promotorias Regionais da Educação	O projeto propõe-se a implantar as Promotorias Regionais da Educação no âmbito do MPRS, visando a assegurar, de forma prioritária: o direito e o acesso à educação infantil; a universalização da educação para a população de 4 a 17 anos, até 2016 (Emenda Constitucional n° 59, art. 6°); a redução dos níveis de evasão e reprovação escolar, especialmente nos ensinos fundamental e médio, através da implementação da FICAI em todos os municípios do Estado; e a inclusão escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
	Educação Infantil	O projeto tem por finalidade elevar a oferta de vagas na educação infantil no Estado do Rio Grande do Sul, sendo realizado em parceria entre o Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, as Promotorias Regionais de Educação, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e a Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS).
	FICAI online	O projeto busca informatizar a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI), permitindo maior agilidade para o resgate do estudante evadido, bem como traçar políticas públicas na área da educação. O processo de informatização da FICAI foi lançado, como projeto-piloto, em Rio Pardo e na 10ª Microrregião do Conselho Tutelar de Porto Alegre, estendendo-se, posteriormente, a todo o Estado. O projeto prevê ainda: a) elaboração de 20 mil cartilhas da FICAI, que serão entregues em toda rede municipal e estadual do Estado; b) produção de aproximadamente 150 mil Estatutos da Criança e do Adolescente para distribuir em todas as escolas estaduais e municipais do Rio Grande do Sul.
Proteger o Sistema Único de Saúde	Medicamento ao alcance de todos	O projeto busca auxiliar na agilização dos fluxos da assistência farmacêutica no Rio Grande do Sul, criando redes municipais no Estado, bem como na padronização de procedimentos para uma melhora na dispensação dos medicamentos, diminuindo, por conseguinte, a judicialização.
Zelar pela inclusão social das comunidades negras e indígenas e das pessoas com deficiência	Vaga Especial para Estacionar: Eu respeito!	O projeto objetiva orientar a população acerca da utilização consciente e cidadã dos espaços prioritários destinados às pessoas com deficiência, aos idosos e gestantes com mobilidade reduzida e às pessoas com dificuldade de locomoção, permanente ou temporária, nos estacionamentos privados de Porto Alegre. A Campanha “Vagas Especiais para Estacionar: Eu respeito!” é uma realização do Ministério Público, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos; do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social; do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos; do Conselho Estadual e Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).



OBJETIVO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
Qualificar o enfrentamento do crime organizado e da criminalidade violenta	Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro	Pretende-se implantar Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-RS), nos termos do modelo do Laboratório do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (LAB-LD), com a previsão de ações de capacitação e treinamento de Servidores, transferência de tecnologia e metodologia, bem como a verificação de seu uso e adaptação.
	LAB Anti-Cartéis	Trata-se de projeto cujo objetivo é implantar, por meio de convênio com o Ministério da Justiça, o “Laboratório de Tecnologia destinado ao Combate aos Cartéis”. Nesse sentido, busca reunir os equipamentos e softwares necessários ao atendimento das demandas relacionadas à repressão dos delitos atinentes à formação de cartéis. O projeto segue o modelo desenvolvido pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) e inclui a capacitação de Servidores do MPRS, a transferência de tecnologia e metodologia e a verificação de seu uso e adaptação ao Plano de Trabalho aprovado, sendo respeitados os objetivos, as normas e as diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e da SDE.
Qualificar o enfrentamento do crime organizado e da criminalidade violenta	Drogas: Articulando Redes	A partir de um diagnóstico da Confederação Nacional dos Municípios que demonstra um aumento significativo de uso e abuso de drogas na região da Fronteira-Oeste, Ministério Público, Assembleia Legislativa e Instituto “Crack Nem Pensar” entenderam necessário elaborar um projeto que possibilitasse a articulação interinstitucional dos envolvidos no tema. Neste contexto, foram chamados, além dos já citados, os seguintes órgãos e entidades: FAMURS, Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) e Secretarias de Estado da Segurança e da Saúde. Das reuniões que se seguiram ficou acordada a realização de um projeto-piloto na Fronteira-Oeste, com início em 2013 e monitoramento em 2014. Após o monitoramento e de acordo com a avaliação do projeto-piloto, poderão ser executadas edições em outras regiões do Estado.
Assegurar o correto cumprimento das penas e das medidas de segurança	APAC	Através do projeto pretende-se viabilizar a instalação de uma unidade piloto do “Método APAC de Execução Criminal” (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) no RS. O projeto conta com a parceria da Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Superintendência dos Serviços Penitenciários do RS, Ordem dos Advogados do Brasil, Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Canoas e sociedade civil.
Qualificar o combate à corrupção e à Improbidade administrativa	O que você tem a ver com a corrupção?	Pretende-se, a partir deste programa, tratar o problema da corrupção sob o enfoque preventivo. Para tanto, busca marcar a retomada da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”



OBJETIVO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
Zelar pela adequada gestão urbana	Capacitação Para Vistorias Urbanísticas	<p>Pretende-se, por meio do projeto, auxiliar os Secretários de Diligências na realização de vistorias urbanísticas, subsidiando a instrução dos Inquéritos Cíveis e a atuação dos Promotores de Justiça. Desse modo, as vistorias poderão produzir um número maior de informações e dados, racionalizando a remessa dos Inquéritos Cíveis à Divisão de Assessoramento Técnico (DAT), que ficará adstrita a casos com necessidade de avaliação técnica e viabilizando uma atuação mais célere do Promotor de Justiça no caso concreto. Para tanto, será elaborado material de apoio e ministrada capacitação para os Secretários de Diligências, com roteiro de procedimentos para viabilizar a identificação de situações que se encontrem em investigação ministerial urbanística.</p>
Garantir a proteção dos recursos hídricos	RESSanear	<p>O programa tem por finalidade o desenvolvimento de projetos e ações visando à implementação do "Projeto Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico", conforme previsto pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010). Compreende quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.</p>
	GEO MP	<p>A atuação da Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos evidencia que grande parte dos fatos que chegam ao conhecimento do Ministério Público tem relação com o funcionamento e operação de curtumes.</p> <p>Por conta disso, aproveitando o Termo de Compromisso já firmado entre o MPRS e a Universidade Federal de Santa Maria, surge a oportunidade de georeferenciar todos os empreendimentos do ramo em questão, inventariando não apenas a sua localização mas também algumas condições de operação. Isso colaborará sensivelmente para priorizar ações de prevenção e precaução e minimizar eventuais consequências de danos decorrentes das atividades, na medida em que possibilitará, em tese, a identificação da fonte geradora com maior brevidade. Assim, será possível a identificação dos empreendimentos localizados na Bacia do Rio dos Sinos com vistas a possibilitar uma rápida intervenção em situações de dano.</p>
	Licenciamento Ambiental	<p>A Lei Complementar 140/2011 definiu as competências para o licenciamento ambiental e para a fiscalização da atividade firmando as responsabilidades dos Municípios no processo. Por conta disso, foi aplicado um questionário aos 496 Municípios do Rio Grande do Sul, elaborado pelo Ministério Público e pelo TCE/RS, buscando informações sobre o tema. O questionário foi respondido por 480 Municípios entre setembro de 2012 e janeiro de 2013. Os resultados mostram a necessidade da qualificação e capacitação das estruturas. Por meio do projeto pretende-se qualificar o licenciamento ambiental realizado pelos Municípios no RS, colaborando na definição das equipes técnicas necessárias ou na formulação de convênios/consórcios para a eficiente prestação de serviço público.</p>



OBJETIVO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
<p>Atuar na prevenção e repressão dos danos ao consumidor</p>	<p>Agrotóxicos - Rastreabilidade</p>	<p>Pretende-se com o projeto: 1) Orientar a atuação das Promotorias de Justiça por meio de Compromissos de Ajustamento de forma a assegurar: a) a disponibilização, pelas centrais de abastecimento, redes de mercados e supermercados, de cadastro dos fornecedores de hortifrutigranjeiros (com informações sobre a origem e o produtor); b) garantir ao consumidor a informação quanto à origem do produto, ostentando placa junto ao alimento comercializado (Nota Técnica nº 01/2005 da Secretaria da Saúde; RDC nº 259-2002 da ANVISA; IN nº 9-2002 da ANVISA) e orientando os estabelecimentos quanto à possibilidade de colocação de selo de garantia da origem (a exemplo das iniciativas adotadas por grandes redes supermercadistas como o Carrefour, Big e Pão de Açúcar); c) a realização de curso de boas práticas agrícolas pelos fornecedores dos estabelecimentos. 2) implementar receituário agrônomo informatizado.</p>
	<p>Promotoria de Justiça do Torcedor</p>	<p>O projeto-piloto da Promotoria Especializada do Torcedor, criado pela Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, visa a centralizar, em apenas um setor, as atribuições do Ministério Público relativas ao Estatuto de Defesa do Torcedor no Município de Porto Alegre. Dentre suas atribuições, destacam-se a prevenção e combate da violência nas praças esportivas, atuação no Juizado Especial Criminal dos estádios, defesa dos direitos do torcedor, exame dos laudos técnicos relativos à segurança dos estádios e representação ministerial nas comissões e câmaras temáticas de preparação à Copa do Mundo de 2014.</p>
<p>Desenvolver e gerir competências</p>	<p>Matriz de capacitação dos Assessores Jurídicos lotados nas Promotorias Especializadas</p>	<p>Projeto-piloto, construído em conjunto com representantes de diversas áreas da Instituição, para a elaboração de uma Matriz de Capacitação para o cargo de Assessor/Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais das Promotorias de Justiça Especializadas. A matriz de capacitação é uma ferramenta de suporte ao processo de desenvolvimento e gestão educacional que permite visualizar as necessidades educacionais de um grupo de pessoas que desenvolvem atividades específicas, para que sejam propostos projetos educacionais adequados.</p>



OBJETIVO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
Melhorar a satisfação das pessoas no trabalho	Banco de Boas Práticas: Reconhecimento	O projeto tem a finalidade de estimular o potencial criativo, o espírito de inovação e a otimização das rotinas de trabalho, reconhecendo os esforços de pessoas e equipes de trabalho que se empenharam no sentido de contribuir para a melhoria da gestão, da produtividade e da qualidade dos serviços prestados. Para tanto, prevê a reestruturação do atual Banco de Boas Práticas e a realização de premiação anual das práticas melhor avaliadas.
	Mostra de Talentos MPRS	Fora do ambiente de trabalho, muitas pessoas possuem hobbies ligados a expressões artísticas que não são conhecidos por seus colegas de trabalho. Deste modo, a Mostra de Talentos é um evento com apresentação de shows de música, exposição de artes plásticas e fotografia, além de espaço de literatura, com exposição de crônicas, poemas e poesias. A realização de uma exposição destes trabalhos representa uma oportunidade das pessoas apresentarem algumas de suas produções e expressões artísticas, e serem valorizadas pelos seus talentos perante a Instituição e seus colegas. A partir deste ambiente informal e descontraído criado por meio do evento, abre-se espaço para a aproximação e integração das pessoas que trabalham no MP, com reflexos positivos na melhoria do ambiente de trabalho.
	Acompanhamento de servidores colocados à disposição da Administração	O projeto prevê o acompanhamento dos Servidores colocados à disposição da Instituição visando compreender os fatores desencadeantes desta condição a fim de reduzir possíveis prejuízos ao Servidor e à Instituição e minimizar a chance de ocorrência de novas situações semelhantes.
	Mediação de conflitos	Através do projeto pretende-se criar um processo de auxílio aos Servidores do MPRS na resolução de conflitos interpessoais no âmbito laboral, favorecendo o desenvolvimento de relações de trabalho saudáveis.
Melhorar a estrutura orgânica e a gestão administrativa	PROPAD – Padronização e Organização Administrativa do Ministério Público	O objetivo do Programa de Padronização e Organização Administrativa do Ministério Público (PROPAD) é implantar a padronização dos fluxos, rotinas, atividades e tarefas no âmbito das Promotorias de Justiça e dos setores administrativos, bem como a padronização da organização da sua estrutura funcional, aqui entendida como um modelo de disposição de órgãos (padrão organizacional) e funções a serem executadas pelos diversos cargos existentes. Também visa à implantação de um modelo de avaliação da conformidade com vistas à certificação das Promotorias de Justiça.
Melhorar a estrutura orgânica e a gestão administrativa	Regramento do serviço de diligências	Pretende-se, a partir de projeto-piloto, criar um padrão e o respectivo regramento para o serviço de diligências em Porto Alegre, baseado nas melhores práticas e na racionalidade. Para tanto, será feito um diagnóstico para identificar a situação atual e coletar modelos para, na sequência, com base no diagnóstico, laborar propostas para o regramento. Por fim, com os modelos validados, será providenciada a capacitação dos envolvidos e, posteriormente, a implementação das ações propostas. Além disso, o modelo será avaliado para identificar a viabilidade de replicação para todo o Estado.



OBJETIVO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
<p>Produzir e disponibilizar informações para a tomada de decisões</p>	<p>Sistema de Informações Gerenciais - BI</p>	<p>O projeto consiste na estruturação e disponibilização das informações constantes tanto nos bancos de dados do MP como em fontes externas, por meio de ferramenta de BI (Business Intelligence) adquirida pela Instituição, permitindo maior agilidade no fornecimento de informações úteis à tomada de decisão.</p>
	<p>SIN - Módulo Extrajudicial Administrativo</p>	<p>O projeto prevê o desenvolvimento do módulo extrajudicial e administrativo do novo sistema informatizado da Instituição e implementação do procedimento investigatório eletrônico, incluindo alterações de fluxo de trabalho, alterações normativas, implementação das tabelas unificadas do Ministério Público, análise da infraestrutura necessária e capacitação de Membros, Servidores e Estagiários .</p>
	<p>Software para gestão estratégica e de projetos</p>	<p>O projeto tem a finalidade de implementar uma solução tecnológica que apoie os processos de gestão estratégica e de projetos, qualificando o monitoramento da execução da estratégia na Instituição, na medida em que permite um controle mais apurado das iniciativas realizadas e resultados alcançados.</p>
	<p>Implantação do Apache SOLR na indexação dos documentos dos Sistemas Corporativos do MP</p>	<p>O projeto prevê o desenvolvimento e implantação de solução de pesquisa utilizando o software Livre Apache SOLR, com a finalidade de melhorar a qualidade da pesquisa documental através de uma ferramenta adaptada às necessidades do MP, permitindo a pesquisa através de filtros interativos, por campos dos sistemas corporativos e a exportação de dados em formato aberto.</p>
<p>Assegurar os recursos orçamentários necessários e qualificar sua gestão</p>	<p>GMD - Geração Matricial de Despesas</p>	<p>Visa a auxiliar o MPRS a modernizar sua gestão administrativa e serviços prestados, possibilitando a geração de recursos financeiros para viabilizar investimentos, através da implementação de métodos gerenciais focados na otimização das despesas correntes. Através da análise detalhada das rubricas de despesas são estabelecidas metas, as quais são desdobradas por toda a estrutura da Instituição. A partir daí, são elaborados planos de ação para o atingimento das metas, cuja implementação é acompanhada de modo a corrigir eventuais desvios e garantir o alcance dos resultados pretendidos.</p>



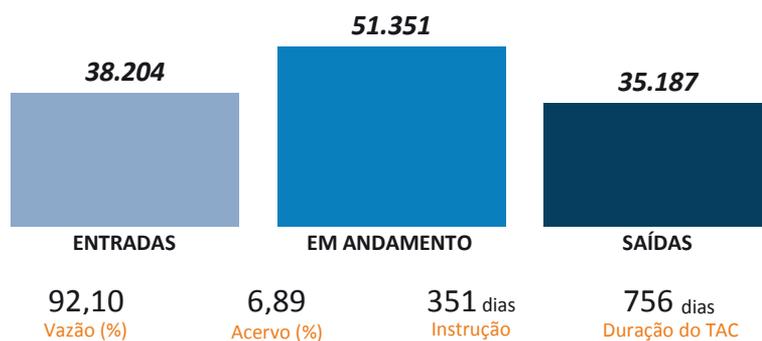
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Atuação Extrajudicial

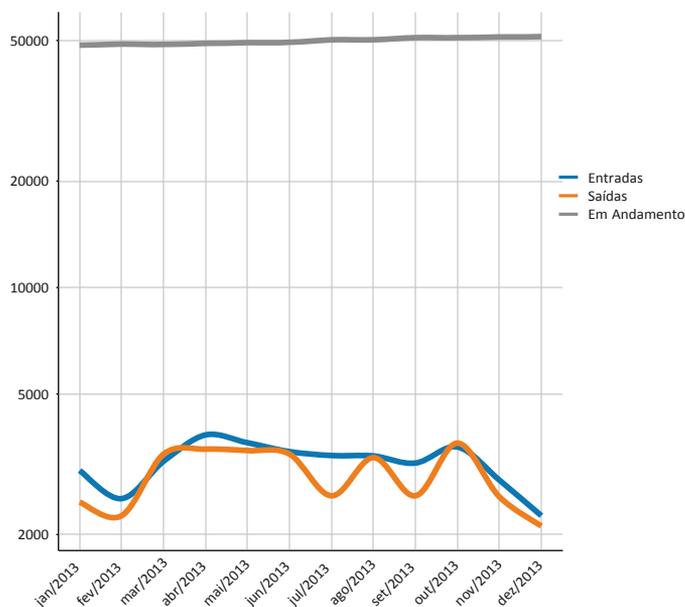
Expedientes Investigatórios

Inquérito Civil (IC), Procedimento Investigatório Criminal (PC), Peça de Informação (PI), Sindicância (SD) e Outros Procedimentos Investigatórios (PA).

- Movimentação 2013**



- Evolução**



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em Andamento
jan/2013	3.037	2.471	48.590
fev/2013	2.527	2.263	48.876
mar/2013	3.225	3.380	48.722
abr/2013	3.827	3.490	49.119
mai/2013	3.640	3.459	49.322
jun/2013	3.431	3.374	49.436
jul/2013	3.347	2.575	50.234
ago/2013	3.335	3.299	50.308
set/2013	3.188	2.572	50.985
out/2013	3.536	3.633	50.914
nov/2013	2.849	2.558	51.216
dez/2013	2.262	2.113	51.351



- **Detalhamento das Saídas**



- **Instauração de Expedientes**

Expediente Investigatório	2012	2013
Inquéritos Civis (IC)	9.309	9.620
Outros Procedimentos Investigatórios (PA)	24.201	22.156
Procedimentos Preparatórios (PI)	758	935
Procedimentos Investigatórios Criminais (PC)	905	494
Sindicâncias (SD)	48	39



- **Expedientes Investigatórios por Área de Atuação***



*O somatório de expedientes investigatórios por área não é igual aos instaurados, pois um expediente pode ser classificado em mais de uma área e/ou matéria.

- **Acordos, Recomendações e Ajuizamentos**

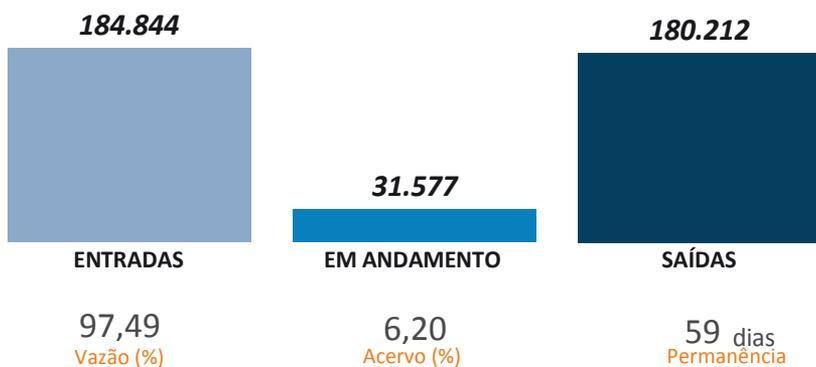
Item	2012	2013
Compromissos de Ajustamento Firmados	3.793	3.276
Recomendações Expedidas	889	1.018
Ações Ajuizadas	15.056	13.275



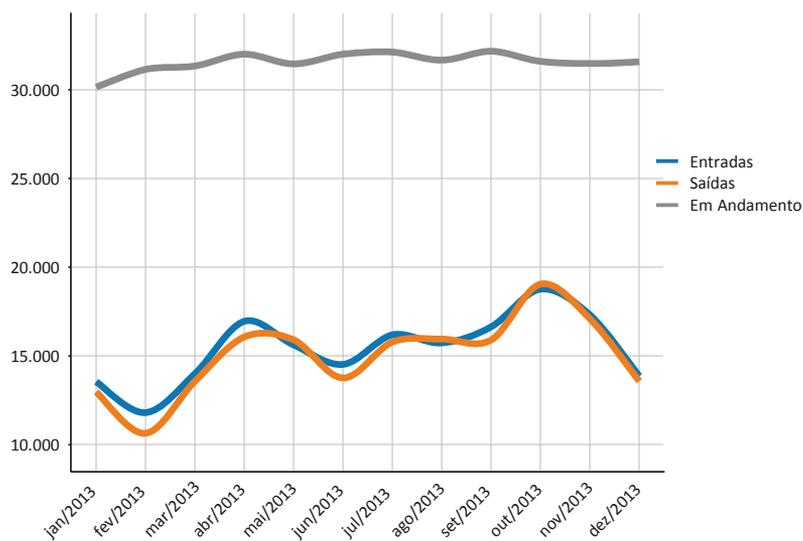
Notícias de Fato

Atendimento (AT), Notícia (NT) e Recebimento Diverso (RD).

Movimentação 2013



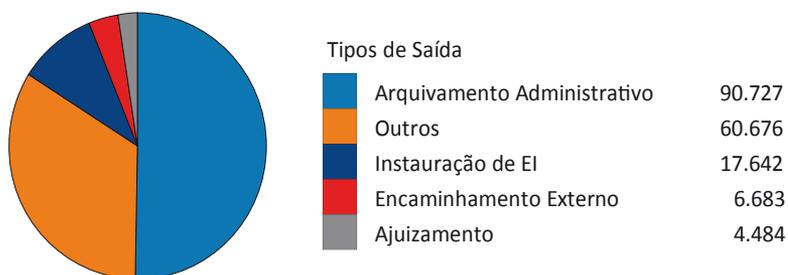
Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em Andamento
jan/2013	13.543	12.971	30.143
fev/2013	11.802	10.624	31.134
mar/2013	13.991	13.560	31.321
abr/2013	16.942	16.063	31.995
mai/2013	15.611	15.906	31.440
jun/2013	14.525	13.745	32.002
jul/2013	16.174	15.780	32.128
ago/2013	15.729	15.944	31.667
set/2013	16.625	15.906	32.176
out/2013	18.755	19.051	31.601
nov/2013	17.300	17.098	31.476
dez/2013	13.847	13.564	31.577



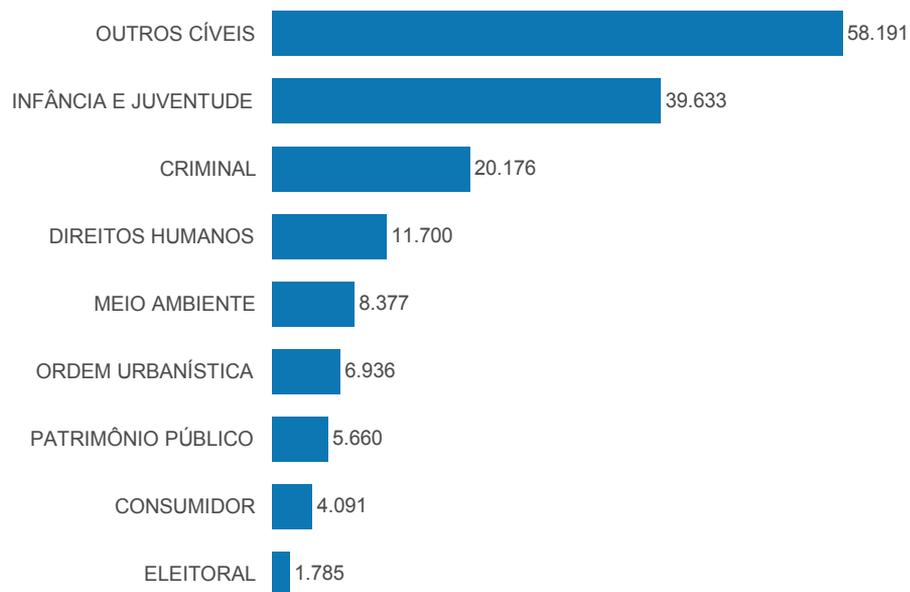
- **Detalhamento das Saídas**



- **Cadastramento de Notícias de Fato**

Item	2012	2013
Atendimento (AT)	56.888	65.121
Notícia (NT)	1.125	988
Recebimentos Diversos (RD)	109.069	118.735

- **Notícias de Fato por Área de Atuação**

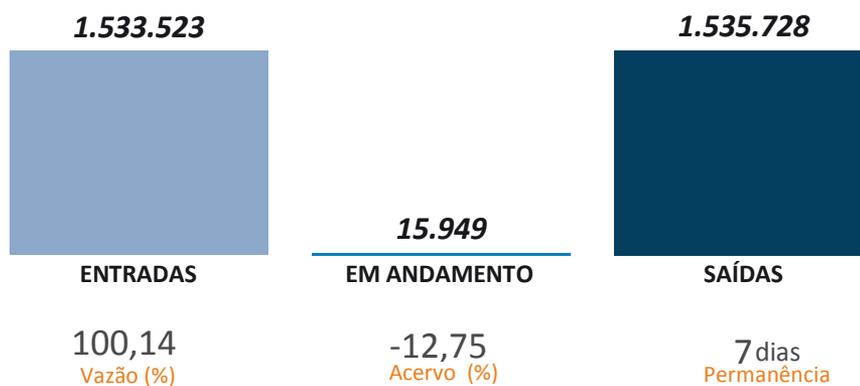




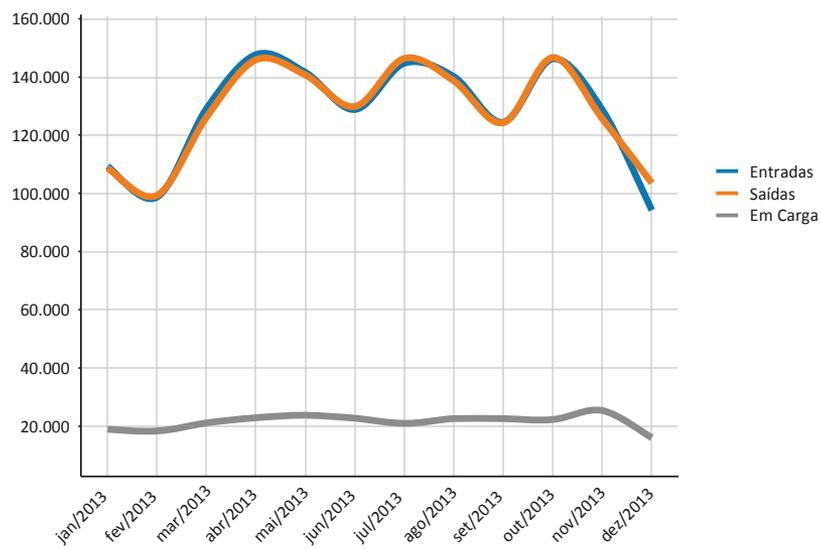
Atuação Judicial

Processos Judiciais

- Movimentação 2013



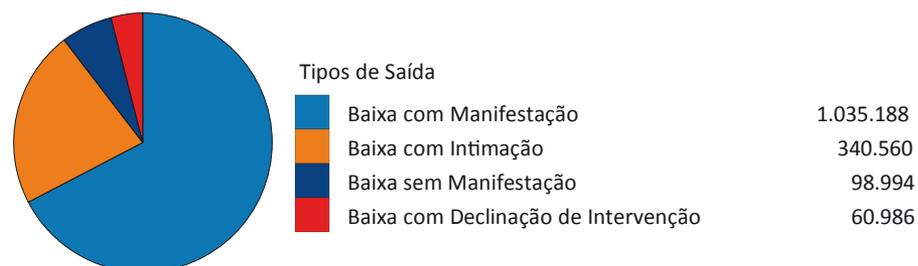
- Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em carga
jan/2013	109.312	108.625	18.907
fev/2013	98.687	99.295	18.326
mar/2013	129.064	126.205	21.156
abr/2013	147.716	145.973	22.862
mai/2013	141.563	140.647	23.754
jun/2013	128.868	129.912	22.736
jul/2013	144.725	146.369	21.008
ago/2013	140.073	138.609	22.550
set/2013	124.416	124.326	22.650
out/2013	146.301	146.613	22.362
nov/2013	128.644	125.630	25.358
dez/2013	94.154	103.524	15.949



- **Detalhamento das Saídas**



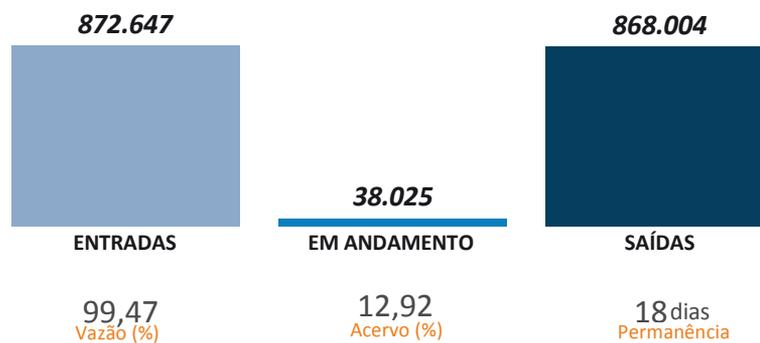
- **Processos Judiciais Recebidos**

Item	2012	2013
Processo Judicial (PJ)	500.968	484.109

Procedimentos Policiais

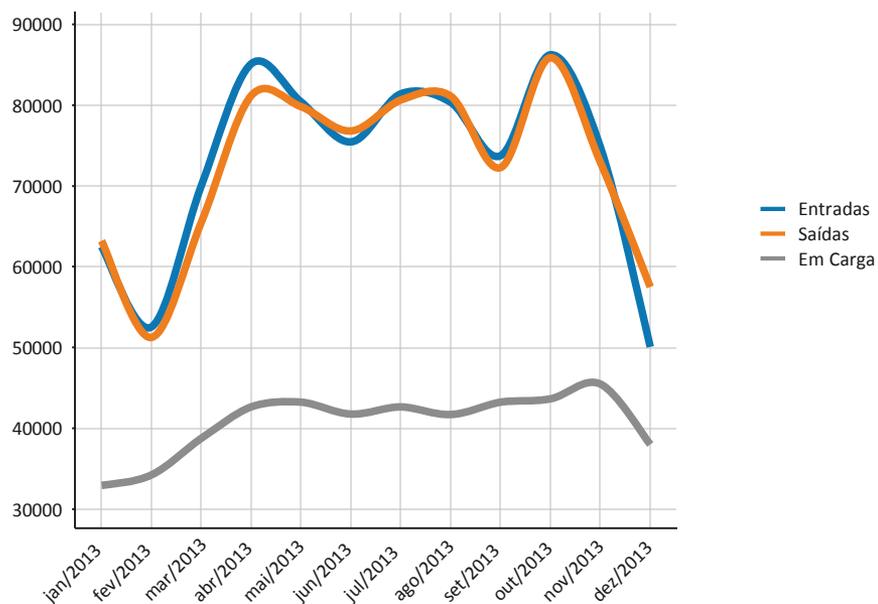
Inquérito Policial (IP), Termo Circunstanciado (TC), Auto de Prisão em Flagrante (PF), Boletim de Ocorrência Circunstancial (BC), Relatório de Investigação (RI), Mandado de Busca e Apreensão (MB), Pedido de Prisão Cautelar (PP), Outros Procedimentos Policiais (OP).

- **Movimentação 2013**



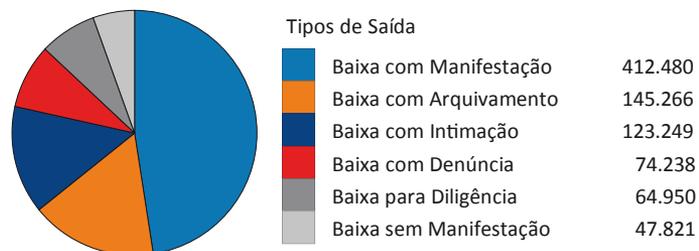


• Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em Carga
jan/2013	62.508	63.178	32.936
fev/2013	52.549	51.273	34.176
mar/2013	70.045	65.477	38.754
abr/2013	85.107	81.172	42.647
mai/2013	80.404	79.803	43.216
jun/2013	75.433	76.793	41.713
jul/2013	81.403	80.615	42.613
ago/2013	80.358	81.092	41.685
set/2013	73.715	72.276	43.209
out/2013	86.253	85.892	43.601
nov/2013	74.768	72.917	45.420
dez/2013	50.043	57.481	37.957

• Detalhamento das Saídas





- **Procedimentos Policiais Recebidos**

Item	2012	2013
Inquérito Policial (IP)	164.850	169.244
Termo Circunstanciado (TC)	213.033	210.601
Auto de Prisão em Flagrante (PF)	19.867	23.020
Boletim de Ocorrência Circunstancial (BC)	15.988	16.562
Relatório de Investigação (RI)	10.385	11.285
Mandado de Busca e Apreensão (MB)	7.431	8.048
Pedido de Prisão Cautelar (PP)	2.287	2.571
Outros Procedimentos Policiais (OP)	43.283	46.462

- **Procedimentos Policiais por Tipo de Crime**





- **Denúncias Oferecidas, Arquivamentos e Diligências Solicitadas**

Item	2012	2013
Denúncias Oferecidas	71.361	76.347
Promoções de Arquivamento	147.986	148.792
Diligências Solicitadas	85.742	99.340



PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Movimentação Processual

- Procuradoria de Justiça Cível

Item	2011	2012	2013
Saldo Ano Anterior	2.661	2.549	1.831
Recebidos no período	100.264	103.537	99.670
Devolvidos com parecer	94.137	98.302	95.352
Saldo Final	2.549	1.832	538
Sessões Realizadas	678	647	681

- Procuradoria de Justiça Criminal

Item	2011	2012	2013
Saldo Ano Anterior	543	1.048	688
Recebidos no período	41.160	42.185	41.417
Devolvidos com parecer	39.968	41.417	49.561
Saldo Final	1.048	688	587
Sessões Realizadas	281	258	249

- Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado (Cíveis e Criminais)

Item	2013
Saldo Ano Anterior	03
Recebidos no período	453
Devolvidos com parecer	380
Saldo Final	57
Sessões Realizadas	49



Procuradoria de Prefeitos

Item	2013
Feitos Novos (Inquéritos Policiais, QC e TCs)	123
Feitos Novos (RD, PC, PI, PA)	292
Denúncias oferecidas perante a 4. ^a CC - TJE	23
Arquivamentos - TJE	120
Pareceres com declinação de atribuição às Comarcas*	196
Condenações	2
Absoluções a pedido do Ministério Público	1
Absoluções	1
Afastamento do Cargo	1
Transação penal - Lei n. 9099/95	3
Audiências de instrução no interior (Criminal)	36
Audiências de instrução em POA (Criminal)	32
Sessões de Julgamento - 4. ^a CC	29
Procedimentos Investigatórios em instrução em 31/12/2013	174
Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Representações em 31/12/2013	25

* Perda da prerrogativa do Foro em virtude do término do mandato do investigado/réu.

Procuradoria de Fundações

Item	2013
Fundações instituídas	02
Pedidos de instituição indeferidos	03
Fundações extintas	12
Fundações privadas cadastradas - Capital	124
Fundações privadas cadastradas - Interior	208
Atestados de Pleno e Regular Funcionamento	40
Portarias relativas a prestações de contas	283
Portarias de alteração de estatuto, aprovação e extinção	36



Procuradoria de Recursos

- **Movimentação Processual**

Processos recebidos	11.866
Medidas judiciais protocoladas ¹	7.601
Processos com inviabilidade recursal	327
Processos com outras providências ²	3.938

¹ Um processo pode gerar mais de uma medida judicial protocolizada.

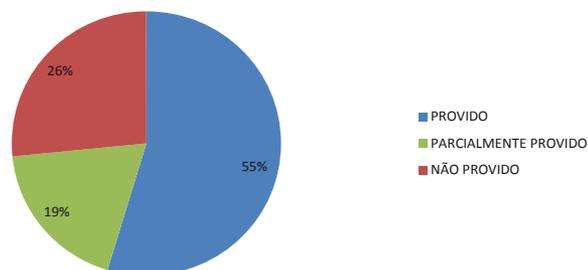
² Intimações, Manifestações pela Não Intervenção e Finalizações Manuais.

- **Tipos de Recursos Interpostos**

Tipo de Recurso	Crime	Cível	Total
Recurso Extraordinário	369	41	410
Recurso Especial	1.016	82	1.098
Contrarrazão em Recursos	2.341	414	2.755
Agravo de Instrumento	143	64	207
Agravo Interno	125	77	202
Agravo Regimental	171	11	182
Contrarrazão em Agravo de Instrumento	965	180	1.146
Embargo de Declaração	649	76	725
Contrarrazão em Embargo de Declaração	02	05	07
Embargos Infringentes	05	12	17
Embargo de Divergência	04	03	07
Medida Cautelar	118	15	133
Reclamação STJ/STF	11	06	17
Suspensão de Segurança	01	01	02
Mandado de Segurança	01	01	02
Recurso Ordinário em Mandado Segurança	01	00	01
Habeas Corpus	02	00	02
Outras Petições	590	98	688

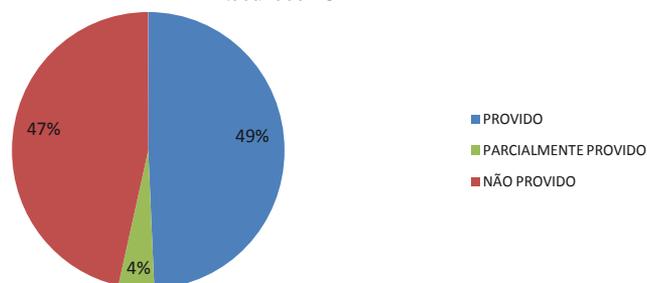


- **Provimento dos Recursos junto aos Tribunais Superiores**



Recursos junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ)	
Providos	399
Parcialmente Providos	137
Não Providos	194
TOTAL	730

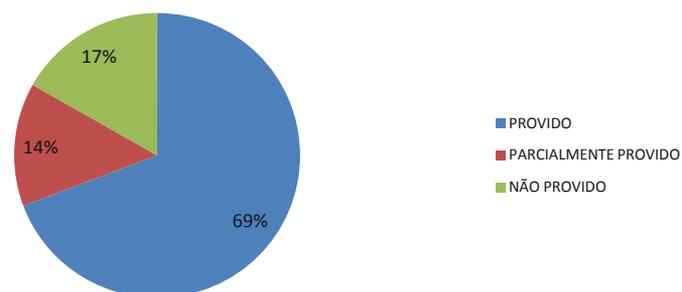
Recursos - STF



Recursos junto ao STF	
Providos	35
Parcialmente Providos	3
Não Providos	33
TOTAL	71

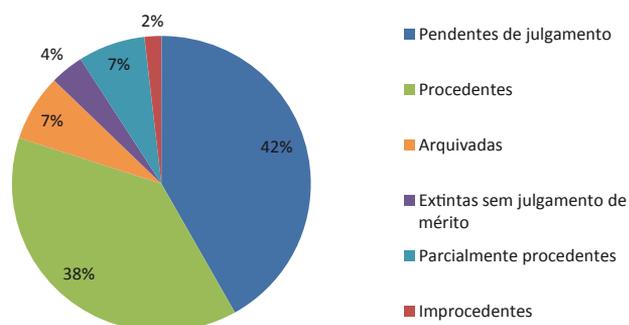


Recursos - STJ



Recursos junto ao STJ	
Providos	664
Parcialmente Providos	134
Não Providos	161
TOTAL	959

Ações Diretas de Inconstitucionalidade



Item	2013
Ações Propostas	55
Procedentes	21
Parcialmente Procedentes	04
Improcedentes	01
Extintas sem julgamento de mérito	02
Arquivadas	04
Pendentes de Julgamento	23



Aproximação com a Sociedade

Os canais de atendimento virtual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul consolidaram-se em 2013 como mais uma opção para o cidadão que busca a Instituição para atender aos seus anseios. Implantado em 2012, o Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão (SIAC) possui espaço próprio no site do MPRS (mprs.mp.br/siac), reunindo canais de atendimento virtual para solicitar informações, relatar irregularidades, consultar processos, acessar dados institucionais, via Portal Transparência, para acompanhar as prestações de contas da Instituição e principalmente verificar os gastos da Instituição. Disponibiliza, ainda, acesso à Ouvidoria do MPRS, que responde a questionamentos sobre a atuação de Membros e Servidores da Instituição.

Ainda na área virtual, atento às transformações nas formas e meios de comunicação com a sociedade, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul dedicou-se em 2013 ao aprimoramento da sua participação nas redes sociais, qualificando o relacionamento com os internautas em ambientes interativos.

O Projeto “MP na Estrada” e as ferramentas de divulgação de ações dos Promotores e Procuradores de Justiça complementam as iniciativas do Ministério Público do Rio Grande do Sul que visam maior transparência e aproximação com a comunidade.



MP NA ESTRADA

O projeto consiste na disponibilização de uma estrutura itinerante - ônibus adaptado - para atendimento ao público e divulgação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul junto à sociedade, com participação em feiras e eventos em todo o Estado.

Em 2013, a Promotoria itinerante realizou 24 ações em eventos/ operações na Capital e no Interior do Estado. A Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo utilizou o ônibus em duas atividades para assinatura de Compromissos de Ajustamento (TACs) com Municípios da Região, com objetivo de garantir vagas na educação infantil, conforme previstos no Plano Nacional de Educação e na Constituição Federal.

O Grupo de Trabalho da Fiscalização do Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebida Alcoólica por Crianças e Adolescentes, organizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, também utilizou o ônibus em diversas ações para fiscalizar a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em festas de formatura de escolas do ensino médio na Capital.



Foto do ônibus

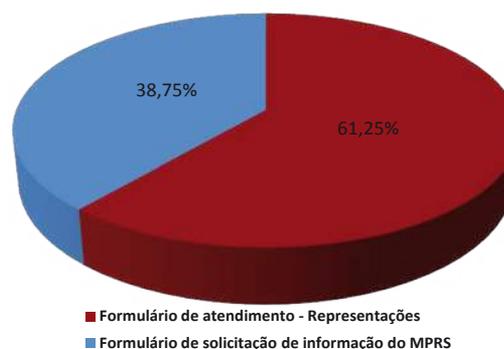
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC

Atendendo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), o MPRS disponibiliza para a sociedade o Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão (SIAC).

O SIAC tem por atribuição garantir a disponibilidade, a agilidade e a transparência na prestação de informações de interesse do cidadão e da sociedade. Também é responsável por integrar os diversos órgãos e canais envolvidos na prestação de informações e atendimento. Para tanto, foi desenvolvida uma ferramenta eletrônica, disponível no site do MPRS na Internet, onde o cidadão pode solicitar informações, consultar processos, acessar dados institucionais, dentre outros serviços.

O canal virtual contabilizou, até o dia 20 de dezembro de 2013, 1.747 acessos, sendo 1.070 representações variadas, distribuídas entre as Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, e 677 pedidos de informações da Instituição.

Recebimento Virtual





ATENDIMENTO PRESENCIAL

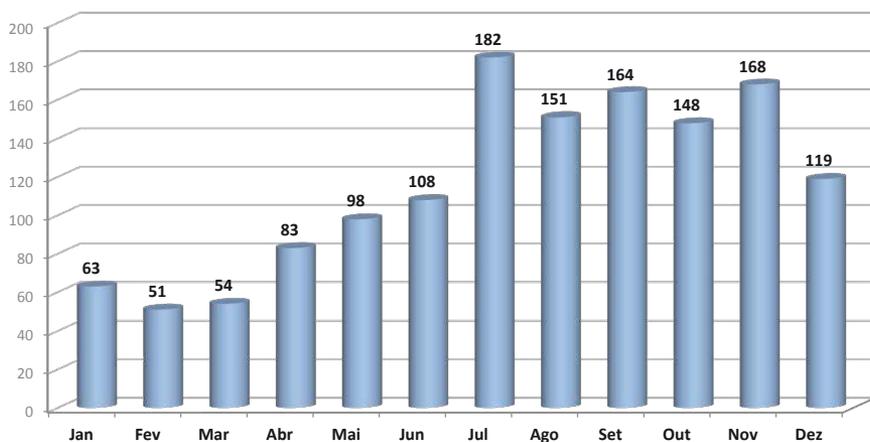
O atendimento ao público é uma das atividades de maior importância para o MPRS, pois proporciona o contato direto de seus Membros e Servidores com os anseios e demandas da população.

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), localizado no *hall* da sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, integra o Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão (SIAC). No local, Servidores realizam o atendimento presencial, amparados e orientados por Promotores da Promotoria de Justiça de Plantão e das demais Promotorias de Justiça da Capital, quando necessário.

O SAC promove a atividade de triagem da demanda apresentada pelo cidadão, separando e encaminhando aquilo que poderá ser atendido pelo MPRS, através de seus órgãos, e esclarecendo a respeito do que deve ser encaminhado a outro órgão público, pessoa jurídica de direito público, entre outros.

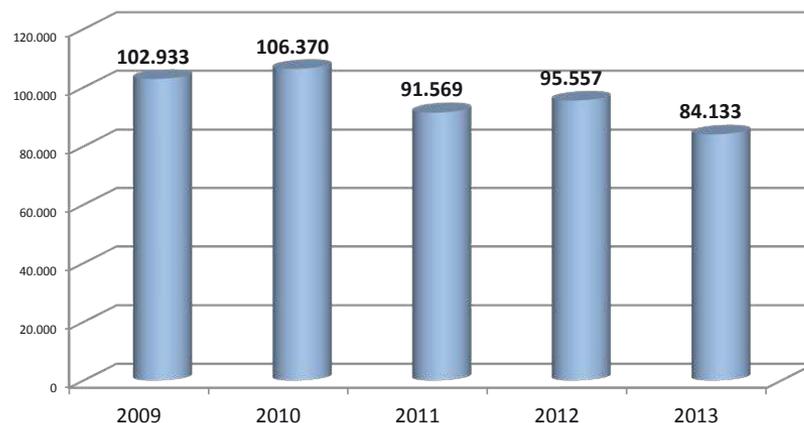
Em 2013 o SAC atendeu 1.389 pessoas distribuídas conforme gráfico abaixo:

Atendimentos presenciais na sede do MP em 2013



O atendimento presencial ao cidadão em Porto Alegre também é realizado na sede das Promotorias de Justiça Especializadas, localizada na Rua Santana nº 440, e nas Promotorias de Justiça Regionais da Capital. No interior do Estado, ocorre nas sedes das respectivas Promotorias de Justiça.

Em relação à totalidade dos atendimentos ao público nas dependências das Promotorias de Justiça do interior do Estado e da Capital, no ano de 2013, o número foi superior a 84 mil cidadãos.



AUTOATENDIMENTO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul lançou, em maio de 2013, o Projeto de Autoatendimento com vistas a aperfeiçoar o atendimento ao cidadão que procura as sedes do MPRS nas diversas localidades do Estado. Utilizando-se deste canal virtual de comunicação, o projeto piloto foi instalado nas Promotorias de Justiça de Feliz, São Leopoldo e Porto Alegre, sendo esta última, na Promotoria Regional do Partenon.

O projeto disponibiliza computadores para o cidadão registrar pessoalmente a sua representação ou solicitar informações. O sistema

Aproximação com a Sociedade



gera um número do procedimento cadastrado para acompanhamento.



Terminal de autoatendimento

OUVIDORIA

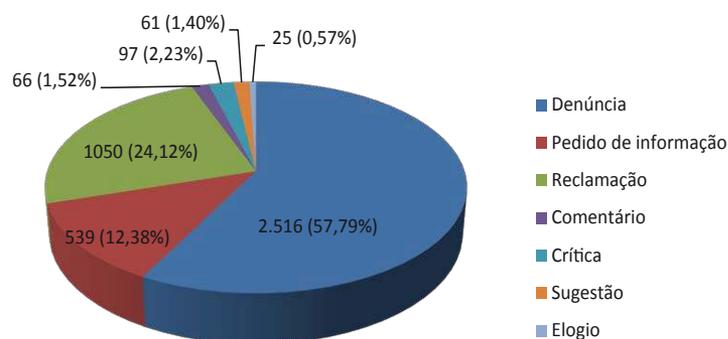
A Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul é um canal direto de comunicação com a sociedade e proporciona um diálogo permanente com o cidadão, contribuindo para o constante aperfeiçoamento do Órgão mediante a análise, contabilização e resposta às demandas colhidas dos usuários.

Além de atender aos reclamos da comunidade, a Ouvidoria também trata de problemas relacionados à atividade de Membros e Servidores da Instituição, trazidos ao seu conhecimento pelas pessoas que se entendem prejudicadas ou insatisfeitas, os quais são sempre devidamente registrados para posterior encaminhamento à apreciação dos setores competentes: a Corregedoria-Geral do Ministério Público, em caso de Membros, e a Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos, no caso de Servidores.

No ano de 2013, a Ouvidoria do MPRS recebeu 4.354 manifestações, resultando em uma média de 363 protocolos mensais ou

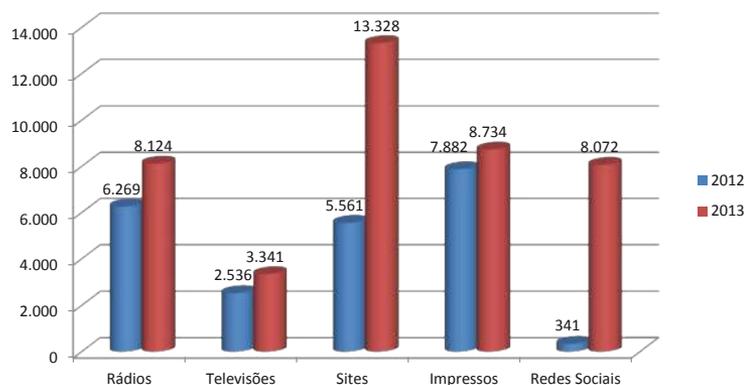
aproximadamente 18 atendimentos diários. As manifestações, de acordo com a lei que instituiu a Ouvidoria, são classificadas em: denúncia, pedido de informação, reclamação, sugestão, comentário, elogio e crítica. Conforme demonstra o gráfico abaixo, as denúncias, com 2.516 manifestações, são as mais representativas quantitativamente. Cabe esclarecer, no entanto, que tais denúncias se referem às diversas áreas de atuação da Instituição, e não ao desempenho de seus integrantes ou ao serviço por eles ofertado à sociedade, índices estes que corresponderam à minoria das manifestações.

O resultado da atuação de Membros e Servidores do MPRS é também percebido por meio da cobertura jornalística das ações da





Instituição e de seus Membros. De janeiro a novembro de 2013 foram registradas, nos veículos de comunicação do Rio Grande do Sul, 41.599 citações ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, seus Membros e Servidores. O número inclui citações em rádios, televisões, jornais, sites e redes sociais. Os dados consolidados indicam crescimento de 54% no número total de citações positivas em relação ao mesmo período de 2012. O resultado deste ano sofre influência da extensa cobertura da Imprensa ao trabalho do MPRS na tragédia da Boate Kiss e na Operação Leite Compensado, acompanhadas por jornalistas que atuam em veículos de circulação nacional, além da ampla inserção nos meios de comunicação locais.



Citações	2012	2013
Rádios	6.269	8.124
Televisões	2.536	3.341
Sites	5.561	13.328
Impressos	7.882	8.734
Redes Sociais	Não Monitorada*	8.072
Total de citações	22.589	41.599
Positivas	22.320	41.074
Negativas	269	525

*Em 2012 só monitorava-se o Facebook.

REDES SOCIAIS

Atento às transformações nas formas e meios de comunicação com a sociedade, em 2013 o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul dedicou-se ao aprimoramento da sua participação nas redes sociais, qualificando a exposição de informações e o relacionamento com os internautas em ambientes interativos.

A Fanpage da Instituição no Facebook teve um crescimento de 292%, em comparação com o mesmo período do ano passado, contabilizando, até novembro de 2013, 5.955 fãs. As visualizações das postagens e as ações dos cidadãos no site do MPRS - compartilhamentos, cliques, curtidas, entre outros - também apresentaram um crescimento bastante significativo. No Twitter o número de seguidores cresceu 30% somente no segundo semestre de 2013, chegando a mais de 10.000 seguidores.

O mesmo ocorreu no canal do MPRS no Youtube que, em 2013, obteve 37.077 visualizações totalizando 199.825 minutos de conteúdo assistido.

O site do MPRS também apresentou crescimento significativo, representando um aumento de 36% no número de acessos em comparação ao ano passado.

Em 2013 a Assessoria de Imprensa do MPRS criou e passou a administrar um grupo fechado no Facebook, exclusivo para jornalistas. Neste espaço virtual, onde são divulgadas as notícias, coletivas e ações dos Membros e Servidores do Ministério Público, é possível controlar nominalmente a visualização das informações postadas e responder dúvidas diretamente aos repórteres.



RÁDIO MP

Inaugurada em dezembro de 2012, a Rádio MP tornou-se uma importante ferramenta de divulgação dos resultados da atuação dos Membros da Instituição em todo o Estado. A rádio possui programação 24 horas intercalando música e informações, e pode ser acessada por qualquer cidadão através do endereço eletrônico **www.radiomprs.com.br**. As notícias, produzidas diariamente, são disponibilizadas através da Agência Rádio Web, para emissoras de todo o País. De dezembro de 2012 a novembro de 2013 foram produzidos 260 programas, distribuídos para 1.606 rádios, em 1.135 cidades brasileiras. Cada boletim obteve, em média, 105 aproveitamentos com um total de 918 horas de exposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na mídia rádio. No mesmo período foram postados por ouvintes da Rádio MP, 1.575 comentários. O atendimento dos pedidos é feito ao vivo pela repórter que administra a rádio e atua em um estúdio junto à Assessoria de Imprensa do MPRS.

 **Rádio MP**
www.radiomprs.com.br

36º EXPOINTER

O MPRS ampliou a sua participação na 36ª edição da Expointer, uma das maiores feiras agropecuárias da América Latina. Além do estande da Instituição no Pavilhão Internacional, o ônibus do projeto “MP na Estrada” também esteve à disposição da população. Os espaços da Instituição ficaram abertos para visitação e proporcionaram ao público interessado orientações sobre suas atribuições, além da distribuição de material de divulgação.

PRÊMIO JORNALISMO DO MPRS

O MPRS, com apoio da Associação do Ministério Público e da Fundação Escola Superior do Ministério Público lançou, em julho de 2013, o “XV Prêmio Jornalismo do Ministério Público do Rio Grande do Sul”. O concurso foi criado há 15 anos em virtude do grande leque de atribuições do MPRS e a alta função social que lhe foi conferida pela Constituição Federal, além da necessidade de divulgação permanente de suas atividades para o cidadão. O objetivo é laurear as matérias jornalísticas que melhor esclarecerem a opinião pública sobre as competências da Instituição, bem como seu papel perante a sociedade.

A premiação ocorreu em dezembro de 2013 e contou com 61 trabalhos inscritos. Os vencedores receberam prêmios em dinheiro e comendas, oferecidas pela AMPRS e FMP, além de um final de semana no Hotel Continental, em Canela.

No quadro abaixo seguem os vencedores em cada uma das categorias da premiação:



Categoria	Vencedor	2º Lugar
Imprensa	Gilson Camargo com a reportagem "Os doutores da propina", veiculada no Jornal Extra Classe. A matéria aborda um esquema de médicos e gestores de várias localidades que cobravam por fora para furar a fila do SUS, transformando hospitais em balcão de negócios ilícitos.	Emilio Rotta com a reportagem "O grupo de investigação que tira o sono dos corruptos gaúchos", veiculada no Jornal O Informativo do Vale, discorrendo sobre o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do MP, responsável por investigar suspeitos de corrupção e crimes de improbidade administrativa.
Rádio	Cid Martins, Eduardo Matos e Giane Guerra com a reportagem "Operação Leite CompenSado", veiculada na Rádio Gaúcha, narrando os passos da ação que combateu a fraude do leite no Estado.	Leno Falk com a reportagem "A tragédia que não tem fim: as vítimas silenciosas da Boate Kiss", veiculada na Rádio Bandeirantes, onde narrou como estão sendo tratados os que tiveram a sorte de sair com vida de uma das maiores tragédias do Brasil.
Televisão	Fábio Almeida e Renata Colombo com a reportagem "Jacuí: crime e agonia", exibida na RBS TV, que mostrou a dragagem ilegal praticada no Rio Jacuí.	Giovani Grizotti com a reportagem "Venda de alvarás na Prefeitura de Porto Alegre", exibida na RBS TV, que trata do esquema para liberação de alvarás para casas noturnas.

Fotografia	Adriana Franciosi, com o trabalho "Não lutamos por RS 0.20, lutamos por dignidade. Não à PEC 37", fotos publicadas no Jornal Zero Hora, que mostram a manifestação do povo no centro da Capital gaúcha.	Ricardo Duarte, com o trabalho "Obra ou árvore", foto publicada no jornal Zero Hora mostra a árvore marcada por um coração por manifestantes e estampou a capa do jornal após a Prefeitura anunciar que não tinha outro plano caso fosse mantida pela Justiça a proibição de retirar árvores da Avenida Beira-Rio.
Mídia web	Cid Martins, Eduardo Matos e Giane Guerra, com a matéria "MP descobre no leite substância que causa câncer", veiculada no site da Rádio Gaúcha, destacando ação do Ministério Público e entrevista do Promotor de Justiça que desencadeou a Operação Leite CompenSado.	

XV Prêmio 
JORNALISMO
 Ministério Público do Rio Grande do Sul



PROGRAMA VERANEIO 2013

Como ferramenta contínua na consolidação do modelo que busca intensificar a aproximação do MPRS com a sociedade, o Programa Veraneio foi reeditado para ampliar a atuação ministerial no litoral gaúcho durante a temporada de verão, de grande incremento populacional.

Deste modo, foi realizada sua 15ª edição, entre 02 de janeiro a 01 de março de 2013, com a designação de Membros e Servidores que prestaram reforço em áreas estratégicas nas Promotorias de Justiça de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres.

Destaca-se neste ano a racionalização das atividades por meio de uma nova formatação das atribuições, que conferiu ao Programa um perfil mais efetivo e menos dispendioso, mantendo o foco na excelência do atendimento. O balanço do período foi extremamente positivo, resultando na realização de 686 audiências, oferecimento de 174 denúncias e a instauração de 12 Inquéritos Cíveis.

MP NA FEIRA DO LIVRO

O MPRS disponibilizou em 2013, pela primeira vez, um estande na Feira do Livro de Porto Alegre. A estrutura ficou na área internacional e expôs publicações de Membros e Servidores da Instituição. Também foi disponibilizado no estande material de divulgação sobre as atividades e áreas de atuação do MPRS, bem como profissionais capacitados para orientar os cidadãos sobre como devem proceder para solicitar informações pelo Serviço de Informação e Atendimento ao Cidadão ou efetuar e acompanhar uma comunicação de irregularidade.

A política de cooperação do MPRS com outras instituições públicas do Estado, por meio de doação de bens substituídos em atualização patrimonial, prosseguiu em 2013, a partir da oferta de 4.086 equipamentos e objetos.

Microcomputadores, notebooks, condicionadores de ar, mobiliários e bebedouros, entre outros bens, reforçaram os recursos materiais de órgãos da administração pública e entidades filantrópicas, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o conforto oferecido no atendimento à população gaúcha.

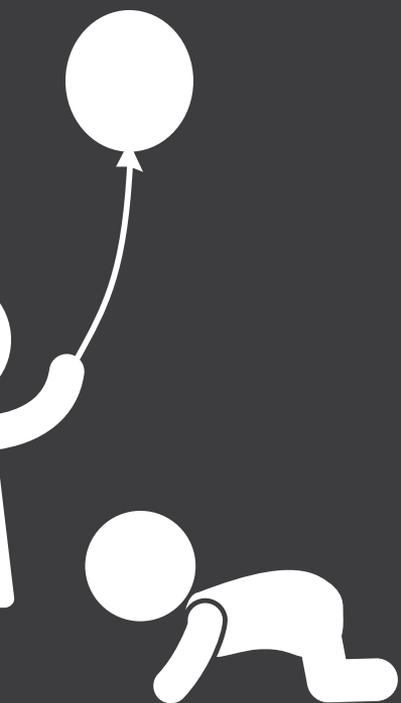
Além da Brigada Militar, principal favorecida nas doações realizadas, beneficiaram-se dos bens Conselhos Tutelares, Delegacias de Polícia, Escolas Estaduais, Prefeituras Municipais, APAEs, entidades do Sistema Penitenciário gaúcho, dentre outras.

EQUIPAMENTOS E OBJETOS DOADOS	
Condicionadores de Ar	55
Equipamentos de Escritório	74
Microcomputadores e Notebooks	738
Outros Equipamentos de Informática	1.382
Mobiliário	1.460
Som e Imagem	62
Telefonia	174
Outros Bens	141
TOTAL	4.086



Áreas de Atuação

O Ministério Público está organizado em sete grandes focos de atuação. Neste contexto, destacam-se algumas realizações e projetos.



Infância e Juventude

O acesso à educação infantil foi uma das prioridades do Ministério Público em 2013. No decorrer do ano, os Promotores atuaram visando o esclarecimento e sensibilização dos gestores municipais para as metas do Plano Nacional de Educação. O PNE prevê o atendimento, no mínimo, de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade em creches até 2020 e de 100% das crianças com idades entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016. Também fez parte deste trabalho dos Promotores de Justiça em alguns municípios a assinatura de Compromissos de Ajustamento com os Prefeitos, que, ao firmar o TAC, comprometeram-se a adotar as providências necessárias para atendimento ao Plano Nacional de Educação.

Ainda foi destaque em 2013 o projeto “Criança e Adolescente Cidadãos”, que visa incentivar a erradicação do trabalho infantil no bairro Arquipélago, em Porto Alegre, bem como reinserir essas crianças na escola. O grande avanço no ano passado foi a assinatura de Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Educação para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil na Ilha do Pavão, a mais pobre e com piores condições de habitabilidade.

Também esteve entre as prioridades da área a informatização da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (Ficai), cujo trabalho avançou significativamente em 2013 e deverá estar concluído em todos os municípios do Estado até o final de 2014.



EDUCAÇÃO INFANTIL

Vinculado ao objetivo estratégico “Estimular a garantia da qualidade da educação básica”, o projeto visa desenvolver ações para elevar a oferta de vagas na educação infantil no Estado, e vem sendo implementado através das Promotorias Regionais da Educação. O Projeto de Lei nº 8035/2010 (Plano Nacional de Educação), em tramitação na Câmara dos Deputados, prevê o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade em creche até 2020 e de 100% das crianças com idades entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016.

Em 2013, foi apresentado um diagnóstico da situação das vagas aos gestores municipais, bem como procedida a entrega do relatório individualizado para os municípios integrantes do projeto. Além disso, o Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, em conjunto com as Promotorias Regionais da Educação, promoveram reuniões com as comunidades, com apresentação de vídeo da palestra proferida no MPRS pela Coordenadora-Geral de Educação Infantil do Ministério da Educação, que afirma a importância da educação infantil no desenvolvimento da criança. Também foram feitas tratativas entre o MPRS e o Poder Público Municipal para a elaboração de cronograma para a criação escalonada de vagas na educação infantil.

No decorrer do ano, diversos municípios firmaram Compromissos de Ajustamento (TACs) com o MPRS, nos quais seus gestores públicos se comprometeram a adotar as providências necessárias para atendimento às metas do Plano Nacional de Educação.

No quadro a seguir são descritas as vagas criadas para educação infantil em 2013 em Municípios focos do projeto, ou seja, aqueles que não possuíam creches e/ou não atendiam a oferta de 60% de vagas na pré-escola, segundo o levantamento realizado em 2011 pelo Tribunal de Contas do Estado:

Vagas criadas em 2013 na Educação Infantil			
Município	Vagas Creche	Município	Vagas Pré-escola
Alegria	72	Alecrim	42
Bom Progresso	45	Alvorada	615
Charrua	88	Arroio dos Ratos	63
Coronel Barros	38	Cachoerinha	616
Herveiras	120	Canoas	830
Minas do Leão	62	Caxias do Sul	1.079
Nova Palma	54	Dezesseis de Novembro	31
Pirapó	51	Formigueiro	43
Porto Lucena	22	Nova Palma	20
Salvador das Missões	39	Nova Santa Rita	50
		Pelotas	550
		Piratini	288
		Restinga Seca	52
		São Jerônimo	650
		São Nicolau	39

A previsão de criação de novas vagas para creche é de 9.772 até 2016 e 10.952 até 2020. Já para a pré-escola está prevista a criação de 16.356 vagas até 2016.

FICAI ON LINE

A Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente On line tem por finalidade tornar mais ágil e eficaz o combate à evasão e infrequência escolar, com vistas a garantir a permanência e sucesso do aluno na escola. O processo de informatização da Ficai foi lançado, como projeto-piloto, em Rio Pardo e na 10ª Microrregião do Conselho Tutelar de Porto Alegre no final de 2012, com previsão de implementação em todos os municípios do Estado até 2014. Durante o ano foram realizadas capacitações para os Professores estaduais e municipais, Conselheiros Tutelares e Promotores de Justiça, sendo que todas as escolas estaduais do Estado (2.574) já estão aptas para utilizar o sistema online.



Abaixo, o sistema, que já está em execução, aponta dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2013:

Abertura de novas FICAIs pela Escola	10.742
Retorno dos alunos por ação da escola	1.026
FICAIs encaminhadas pela escola ao Conselho Tutelar	10.459
Retorno dos alunos por ação do Conselho Tutelar	373
FICAIs encaminhadas pelo Conselho Tutelar ao Ministério Público	1.160
Retorno dos alunos por ação do Ministério Público	22

Também foram contabilizados os motivos da infrequência, como demonstra o quadro a seguir:

Dificuldade de aprendizagem	2.558
Trabalhando	1.237
Suspeita de envolvimento com drogas	686
Suspeita de violência familiar	182
Suspeita de negligência familiar	4.762
Falta de transporte	364
Resistência do aluno	8.426
Doença	885
Problema de relacionamento escolar	1.042
Distorção idade/série	2.210
Carência material	422
Frequentando outra escola	171
Gravidez/maternidade/paternidade	354
Violência no entorno da escola	144
Reprovação/perspectiva de reprovação	1.012
Outros	5.779
Total	15.069

Fonte: Procompa

Além disso, os dados apontam que, no ensino fundamental, o 6º, 7º e 8º ano são as séries em que a infrequência tem maior incidência. Já no ensino médio, o 1º ano é o mais significativo. Esse diagnóstico pode contribuir para formulação de políticas municipais e estaduais para reverter os altos índices apontados. Ou seja, os dados contabilizados permitem aos municípios e ao Estado conhecer a sua realidade bem como adotar as medidas cabíveis para evitar a infrequência e a evasão.

FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO À VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instituiu, em outubro de 2011, o Fórum Permanente de Combate ao Uso de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes, tendo como objetivo manter mobilizadas, em caráter permanente, órgãos e entidades no intuito de desenvolver atividades de prevenção à venda e ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.

Dentre outras ações decorrentes do Fórum, cumpre destacar que as Instituições de Ensino incluíram nos contratos firmados com as produtoras de eventos e festas cláusulas visando reforçar a proteção dos adolescentes de modo que estes não consumam bebida alcoólica nos locais dos eventos.

É PROIBIDA A VENDA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BEBIDA ALCOÓLICA
Lei Estadual nº 13.200/2009

**DENUNCIE:
LIGUE 190/197**

Lei Federal nº 8.069/90 (Arts. 81, inciso II, 242, 243 e 244 - Estatuto da Criança e do Adolescente)
Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrando ou entregando, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:
Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.



Além disso, com a finalidade de alertar os proprietários de estabelecimentos comerciais, foram confeccionados cartazes alusivos à proibição da venda e do fornecimento de bebida alcoólica a menores de 18 anos, os quais foram afixados nos estabelecimentos comerciais e nas escolas. Na capital, a distribuição foi realizada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC, em especial nos estabelecimentos comerciais localizados próximos aos locais das festas. No interior, a distribuição ficou a cargo das Promotorias de Justiça.

Em junho de 2013, o Grupo de Trabalho submeteu à aprovação do Fórum proposta de Moção Eletrônica de Apoio ao Projeto de Lei nº 508/2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que prevê alteração no art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo, como crime, vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a crianças e adolescentes. A Moção de Apoio foi aprovada, à unanimidade, pela Câmara Municipal de Porto Alegre, por ocasião de audiência pública realizada juntamente com o Fórum para debater a prevenção à venda e ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.

Durante o ano de 2013, o MPRS, através do Grupo de Trabalho do Álcool, realizou diversas operações em festas de formatura de escolas de ensino médio na Capital e no interior do Estado. Em uma das operações realizada em novembro, 17 adolescentes portando bebidas alcoólicas foram identificados pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. A operação contou com o apoio do ônibus do MP, onde foram realizados os atendimentos e redigidos os termos de identificação. Contou ainda, com a presença de representantes do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) da Polícia Civil, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), do Conselho Regional de Medicina do RS (Cremers) e da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional RS.

Em dezembro, o Grupo de Trabalho deu início às atividades de

fiscalização no entorno das festas de formatura do Ensino Médio de seis escolas particulares de Porto Alegre.

Atualmente, o Fórum está gerenciando, junto à Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, a realização de campanha nacional de prevenção, bem como a possibilidade de o Disque 100, serviço que recebe denúncias em âmbito nacional, incluir o recebimento de denúncias de venda ou fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes.

CRIANÇA E ADOLESCENTE CIDADÃOS

O MPRS, em parceria com o Ministério do Trabalho e outras instituições, desenvolveu o projeto “Criança e Adolescente Cidadãos”, que visa incentivar a erradicação do trabalho infantil no Bairro Arquipélago, em Porto Alegre, bem como reinserir essas crianças na escola. Para isso, estão sendo desenvolvidas diversas atividades, buscando melhorar a qualidade de vida dos moradores da região, através da efetiva implementação da política de proteção integral prevista no Estatuto da Criança e Adolescente.

No Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, foi realizado um evento na Ilha Grande dos Marinheiros, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Alvarenga Peixoto, com a presença de instituições da rede de educação e parceiras do Projeto. A atividade reuniu cerca de 500 crianças, que realizaram apresentações de música e dança, participaram de oficinas de arte, grafite, ouviram histórias e brincadeiras dirigidas. Todas as atividades propostas buscaram abordar, de forma didática, os direitos das crianças e adolescentes, valores de família e os efeitos negativos do uso precoce do álcool e drogas.

Em setembro de 2013, a Secretaria Municipal de Educação firmou Termo de Compromisso visando à construção da Escola Municipal



de Educação Infantil, na Ilha do Pavão, a mais pobre e com piores condições de habitabilidade, comprometendo-se a entregar a obra da escola em um prazo não superior a seis meses, a partir da concessão das licenças ambientais. O projeto destinou aproximadamente R\$ 7.200,00 para a Escola Almirante Barroso, localizada na Ilha da Pintada, sendo destinados R\$ 5.000,00 para a reforma hidráulica, verba decorrente de Compromisso de Ajustamento celebrados pelo MPRS, por meio da Promotoria do Consumidor, com postos de combustíveis, e de R\$ 2.200,00 repassados pela Associação do Ministério Público.

INSTITUTO AMIGOS DE LUCAS – APADRINHAMENTO AFETIVO

O MPRS firmou, no mês de novembro, Termo de Cooperação Operacional com o Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre e o Instituto Amigos de Lucas. O objetivo é propiciar referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias, às crianças e aos adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e submetidos à Medida de Proteção de Acolhimento Institucional, através do Programa de Apadrinhamento Afetivo do Instituto Amigos de Lucas. No total, 64 crianças foram indicadas a participar do Programa, sendo 42 efetivamente apadrinhadas. O Programa pretende proporcionar a convivência familiar, com padrinho ou madrinha, para crianças maiores de cinco anos e adolescentes abrigados com poucas chances de serem adotados.

CAMPANHA CONTE ATÉ 10 NAS ESCOLAS

Lançada pelo MPRS em novembro de 2013, a Campanha Conte até 10 nas Escolas é uma iniciativa desenvolvida nacionalmente pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Destina-se à educação do adolescente e do jovem nas escolas municipais e estaduais para uma cultura de paz. Ela é um desdobramento da Campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude”, concebida como ação da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) e lançada em âmbito nacional em novembro de 2012. Trata-se de uma mensagem de paciência, tolerância e reflexão para evitar atos de violência, especialmente homicídios, cujas consequências são individual e socialmente desastrosas.

Durante o evento de lançamento da Campanha Conte até 10 nas Escolas, foi apresentado o filme “Sua Vida, Nossa Vida”, dirigido pelo Produtor Audiovisual Ricardo Fagundes, para ser utilizado como ferramenta de apoio aos Professores como forma de abordagem do tema drogas e suas consequências.



Também foi elaborada a Cartilha “Conte até 10 - valente mesmo é quem não briga”, que traz diversas sugestões de abordagem pedagógica do tema. O material pode ser acessado através do site www.cnmp.mp.br/conteate10.



o Registro Civil das Pessoas Naturais, mobilizar os registradores, conscientizando-os sobre a importância do trabalho da unidade de Registro Civil nas maternidades dos hospitais e estabelecer com os registradores mecanismos de aproximação com os hospitais locais. Por sua vez, o MPRS mobilizará os Promotores de Justiça do interior do Estado para a importância da instalação de unidades do Registro Civil nas maternidades, bem como realizar atividades conjuntas com a Associação, para conscientizar a população sobre a relevância da efetivação do Registro Civil de Nascimento.

ROTEIRO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Em novembro de 2013 foi firmado um Termo de Cooperação Operacional entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre, por intermédio de sete Secretarias Municipais e da Fundação de Assistência Social (FASC). O objetivo do acordo é estabelecer um roteiro de condutas para o atendimento das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual junto aos Serviços Municipais, com foco também no atendimento de jovens em grandes eventos, como a Copa do Mundo de 2014, que acontecerá em Porto Alegre.

INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE REGISTRO CIVIL NAS MATERNIDADES

O MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, firmou um Termo de Cooperação com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais para a instalação de unidades de Registro Civil nas maternidades. À Arpen caberá buscar a padronização de procedimentos para aperfeiçoar



Direitos Humanos

Assistência social, saúde, discriminação racial e a atenção às pessoas com deficiência e aos idosos, entre outros, foram alguns dos temas de atuação do MPRS na área dos direitos humanos.

Orientar a população sobre a utilização consciente e cidadã dos espaços prioritários destinados para pessoas com deficiência, idosos e gestantes nos estacionamentos privados de Porto Alegre é o objetivo do Projeto “Vagas especiais para estacionar: eu respeito!”. A Campanha, lançada em 2013, foi desenvolvida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social de Porto Alegre, com a participação da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do RS, dos Conselhos Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O MPRS também recebeu da Secretaria Municipal da Acessibilidade e Inclusão Social o “Selo de Acessibilidade de Porto Alegre”, que reconhece empresas, entidades e pessoas que cumprem com o dever de garantir autonomia, segurança e conforto às pessoas com deficiência. A sede da Instituição em Porto Alegre passou a contar com pisos podotáteis na entrada para facilitar o deslocamento de pessoas com deficiência visual, banheiros adaptados e rampas com corrimãos para cadeirantes. O auditório ainda possui rampas e barras nas portas, com o objetivo de agilizar a saída dos frequentadores.



SALVE VIDAS, DOE SANGUE!

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde firmaram, no primeiro semestre de 2013, Termo de Cooperação Técnica para desenvolver o Projeto “Salve Vidas, Doe Sangue”. O Projeto tem por finalidade estimular a doação espontânea e periódica de sangue por Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados, como forma de manutenção dos estoques de sangue e seus derivados para distribuição na rede pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A colaboração do MPRS, por meio do estímulo à doação regular de sangue, além de promover a solidariedade humana, funciona como importante mecanismo para a qualificação do atendimento hemoterápico do Estado. Após seis meses, o Projeto conta com mais de 100 voluntários.



VAGAS ESPECIAIS PARA ESTACIONAR: EU RESPEITO!

O MPRS, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social, com a participação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, dos Conselhos Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), lançaram, em agosto de 2013, o Projeto “Vagas especiais para estacionar: eu respeito!”, que tem como objetivo, orientar a população sobre a utilização consciente e cidadã dos espaços prioritários destinados para pessoas com deficiência, idosos e gestantes nos estacionamentos privados de Porto Alegre.

Os integrantes do Grupo de Trabalho realizaram atividade de divulgação no estacionamento do Shopping Total, em Porto Alegre. A ação contou com a distribuição de *folders* e adesivos da campanha para os motoristas.

Em outubro, a campanha passou a contar com mais uma nova forma de divulgação. Alguns ônibus da Empresa Carris passaram a circular pela Capital com os “*busdoors*” da iniciativa.





ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E ACESSIBILIDADE

Visando ser reconhecido como instituição efetiva na transformação da realidade social e protetora dos direitos fundamentais, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instituiu, em 2013, através do Provimento nº 03/2013, o atendimento prioritário para pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo.

Nessa esteira, a sede do MPRS na Capital passou a contar com pisos podotáteis na entrada para facilitar o deslocamento de pessoas com deficiência visual, banheiros adaptados e rampas com corrimãos para cadeirantes. O auditório também possui rampas e barras nas portas, com o objetivo de agilizar a saída dos frequentadores.

Em razão dessa iniciativa a Instituição foi agraciada, no dia 03 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e recebeu da Secretaria Municipal da Acessibilidade e Inclusão Social o “Selo de Acessibilidade de Porto Alegre”, que reconhece empresas, entidades e pessoas que cumprem com o dever de garantir autonomia, segurança e conforto às pessoas com deficiência.



GRUPO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DO CNPG

Em fevereiro de 2013, após solicitação do então Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), Eduardo de Lima Veiga, o Ministério Público Federal ajuizou duas Ações Civas Públicas com o objetivo de anular Resoluções dos Conselhos Federais de Psicologia e Assistência Social que afetam a realização do chamado “Depoimento Sem Dano”. As Resoluções, datadas de 2010, proíbem que Psicólogos e Assistentes Sociais atuem na tomada dos depoimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica. As ações foram ajuizadas pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, com base na decisão tomada em reunião do CNPG ocorrida em agosto de 2012, em Santa Catarina.

Em 2010, o MPRS ingressou com Mandado de Segurança contra as Resoluções e obteve, em liminar, a suspensão das vedações, mas a decisão tem validade apenas para o Rio Grande do Sul.

A intenção do GNDH ao sugerir ao MPF a medida adotada, com base em estudos realizados pela Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar (Copevid), é que a nulidade tenha caráter nacional.

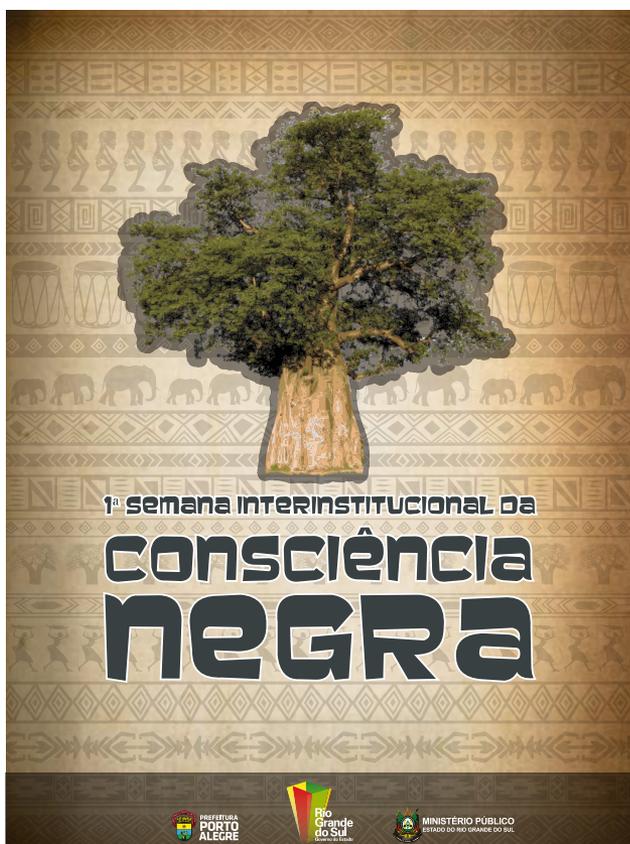
Para dar continuidade aos trabalhos e suceder Eduardo de Lima Veiga na presidência do Grupo, foi eleito, em junho de 2013, o Procurador-Geral de Justiça de Sergipe, Orlando Rochadel Moreira. O novo presidente destacou a importância do Grupo que cuida de matérias da mais alta relevância relacionadas à educação, saúde, violência doméstica, criança e adolescente, dentre outras.

Em novembro foram concluídos os trabalhos da III Reunião Ordinária, sediada pelo Ministério Público de Sergipe, onde ficou determinado que o GNDH terá como tema de discussão do primeiro semestre de 2014 a “Violência Doméstica contra a Mulher”.



“SEMINÁRIO INTERINSTITUCIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA – HISTÓRIAS PARA NÃO SEREM ESQUECIDAS”.

O MPRS, juntamente com Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, realizou em novembro de 2013, o “Seminário Interinstitucional da Consciência Negra – Histórias para não serem esquecidas”. O evento, que contou com diversos painéis, pautou temas sobre a igualdade étnica e políticas públicas para os povos de comunidades tradicionais do Rio Grande do Sul.



CONFEÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PARA COMUNIDADES CARENTES

Em julho de 2013, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul promoveu, juntamente com o Instituto-Geral de Perícias (IGP), uma ação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, em Gravataí, onde disponibilizaram aos alunos e seus pais a confecção de Carteiras de Identidade, apenas com apresentação da Certidão de Nascimento ou de Casamento. Ao todo foram atendidas 120 pessoas. Após a emissão, os documentos foram distribuídos pelo IGP na própria Escola.

UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REGISTRO DE PESSOAS DESAPARECIDAS E/OU VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O Termo de Convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais viabiliza a criação de uma rede nacional de informações sobre pessoas desaparecidas e/ou vítimas de tráfico de seres humanos.

Por meio da uniformização dos procedimentos relativos ao fluxo de comunicações de registros de notícias e do tratamento destas informações e sua disponibilização aos atores interessados, a dinâmica estabelecida contribuirá na investigação de crimes relativos a pessoas desaparecidas e/ou vítimas do tráfico de seres humanos, potencializando, ao cabo, o cumprimento das funções ministeriais.



Criminal

O ano de 2013 foi marcado pela maior tragédia da história do Rio Grande do Sul, ocorrida em 27 de janeiro, em que 242 pessoas morreram e mais de 600 ficaram feridas durante um incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria. Em 02 de abril, foram denunciadas quatro pessoas por homicídios e tentativas de homicídios. Duas pessoas foram denunciadas por falso testemunho e outras duas por fraude processual. Na esfera militar, três Bombeiros foram denunciados por inserirem declarações falsas em documento público, e outros cinco por negligência. O MPRS, desde o primeiro momento da tragédia, esteve mobilizado buscando informações sobre o inquérito policial, conduzindo investigações na área cível e, ainda, prestando solidariedade aos familiares das vítimas que manifestaram confiança na Instituição.

Entre as Operações de destaque, houve a Crédito Fantasma, realizada em fevereiro, em conjunto com a Secretaria Estadual da Fazenda, em que foi preso o proprietário de uma consultoria tributária de Porto Alegre, apontado como o chefe de uma quadrilha denunciada pelo desvio de pelo menos R\$ 39 milhões do ICMS, considerado o maior esquema de fraude fiscal das últimas décadas. Já a Operação Capivara investiga uma organização criminosa formada por cerca de 30 empresas do ramo da construção civil, que atua fraudando certames licitatórios em diversos municípios do Estado. Por sua vez, a Operação Money Trail investiga o desvio de recursos públicos municipais através de fraudes em licitações para construção de torres residenciais e comerciais em Torres e de superfaturamento de eventos realizados pela Prefeitura, sendo que a quantia desviada supera os R\$ 6 milhões.



DROGAS: ARTICULANDO REDES

Fruto de uma parceria entre Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Instituto Crack Nem Pensar, Famurs e PGQP, o Projeto “Drogas: Articulando Redes” visa atuar na prevenção, cuidado e autoridade com relação ao uso, abuso e dependência de drogas, com ênfase no crack.

O Projeto está vinculado a cinco objetivos do Mapa Estratégico do MPRS “Intensificar a comunicação do MP com a sociedade, Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social, Atuar em redes de cooperação com os setores público, privado e terceiro setor, Qualificar o enfrentamento do crime organizado e da criminalidade violenta e Proteger o Sistema Único de Saúde”.

O Projeto-Piloto iniciou na Fronteira Oeste, contemplando doze Municípios: Alegrete, Itaqui, Barra do Quaraí, Dom Pedrito, Maçambará, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, São Borja, Santana do Livramento, São Gabriel e Uruguaiana.

Em 2013, foram elaborados diagnósticos dos serviços da Região e realizados encontros para discussão da temática nos Municípios de Uruguaiana, Alegrete e Santana do Livramento, que envolveram Promotores de Justiça e representantes de diversos órgãos públicos e entidades. Como resultado dos seminários, foram elaborados planos de ações para execução nos Municípios participantes.

Para o próximo ano, estão previstos encontros quadrimestrais para monitoramento das ações planejadas pela própria comunidade da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul é um dos protagonistas do Projeto que pretende viabilizar a instalação de uma Unidade Piloto do “Método APAC de Execução Criminal” (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) no Rio Grande do Sul. Em julho de 2013, a Instituição participou de audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal de Canoas em que a população foi ouvida sobre o presídio que será implantado na Cidade. O Bairro Guajuviras foi escolhido para abrigar a Casa Prisional, que será construída com recursos federais e deverá abrigar 100 apenados.

Ainda no segundo semestre, foi realizada assembleia para a escolha da Diretoria Provisória da primeira Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), que terá em sua composição representantes da comunidade canoense, Professores Universitários e da Pastoral Carcerária.



Por este método, condenados a penas privativas de liberdade são recuperados e reintegrados ao convívio social de forma humanizada e com autodisciplina. No Brasil, esse método tem sido eficaz na redução da reincidência criminal. Segundo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, estima-se em 15% a reincidência entre os egressos de unidades que adotam esse modelo, e em 70% entre os demais.

Buscando fortalecer ainda mais o trabalho realizado pelo MPRS em parceria com diversos órgãos pela melhoria do Sistema Prisional, foi assinado o Termo de Cooperação junto ao Conselho Penitenciário para promover políticas de fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e incentivar a criação de novos Conselhos nas cidades onde há Presídios no Rio Grande do Sul. A atuação dos Conselhos da Comunidade é essencial para a eficácia do Método APAC, que será implantado em caráter piloto em Canoas, no próximo ano. Ao MPRS caberá fiscalizar a atuação dos Conselhos e participar das reuniões.

COMBATE À CRIMINALIDADE

Combate aos Jogos Ilícitos

De 1º de janeiro de 2013 a 31 de agosto de 2013 o MPRS, através da Força-Tarefa de Combate aos Jogos Ilícitos, realizou operações de forma sistemática e contínua. Nesse período, houve a participação direta do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em cumprimentos de mandados de busca e apreensão, além de operações realizadas em situação de flagrante em locais que exploram jogos ilícitos, quais sejam: jogo do bicho, jogo do bingo e máquinas “caça-níqueis”. Foram constritas, também, quantidades significativas de bens e valores.

Nas ações realizadas, foram apreendidas 4.437 máquinas “caça-níqueis” e material/equipamentos/bens utilizados para a exploração do jogo do bingo, bem como fechadas bancas de jogo do bicho, totalizando cerca de 550 locais que exploravam jogos de azar como alvos de operações em diversas cidades da Região Metropolitana e interior do RS.

No quadro a seguir, é apresentado o quantitativo de equipamentos e bens apreendidos:

Ano	Máquinas “caça-níqueis”	Bingos Fechados	Jogo do bicho (Pontos e Bancas)	Fábricas/ Depósitos	Valores Apreendidos R\$
2004 - 2007	12.681	X	X	X	2.468.994,00
2008	4.182	X	X	X	387.836,35
2009	2.004	X	X	X	90.000,00
2010	7.072	X	X	X	500.000,00
2011	12.396	109	44	19	588.340,40
2012	12.295	74	75	5	721.818,27
2013*	4.437	17	79	X	365.038,30
TOTAL	55.067	200	198	24	5.122.027,32

*Dados contabilizados até 31 de agosto de 2013, quando a Força-Tarefa de Combate aos Jogos Ilícitos encerrou suas atividades depois de cumpridos os objetivos que determinaram sua criação, sobretudo no sentido de fortalecer a atuação do MPRS na repressão dos jogos de azar. Consolidada esta etapa, o trabalho terá continuidade por meio das Promotorias de Justiça, inclusive com relação ao Projeto Alquimia.



Ainda, foram ajuizadas, em parceria com a Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, nove Ações Civas Públicas para a cessação da exploração de jogo de bingo em Porto Alegre.

O Projeto “Alquimia – Transformando caça-níqueis em inclusão social” segue em execução, com vistas a assegurar uma destinação ambiental adequada às máquinas caça-níqueis apreendidas nas operações da Força-Tarefa de Combate aos Jogos Ilícitos. Em 2013, o Projeto avançou com a inauguração do Centro de Recondicionamento de Computadores na Cidade de Viamão pelo Centro Social Marista.

Destaca-se, também, o custeio, por meio de valores oriundos de transações penais distribuídos às entidades cooperadas no Projeto, de aula de robótica para jovens do Centro Social Marista, de tratamento de desintoxicação e aulas de marcenaria no Centro Social Padre Leonardi.

Foram entregues R\$ 95 mil para três entidades que participam do Projeto. Os valores foram apreendidos em uma ação da Força-Tarefa em 2011, durante operação para o fechamento de uma banca de jogo do bicho. No total, R\$ 40 mil foram destinados para a Pacto Poa – Apoio ao Toxicômano, que utilizará a verba para a construção de um novo pavilhão que concentrará as oficinas de marcenaria. Ao Centro Social Pedro Leonardi, a mesma quantia será direcionada para a compra de uma caminhonete, que também servirá para auxílio às oficinas. Ao Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC-Cesmar), do Centro Social Marista, foram destinados R\$ 15 mil, que serão investidos na Unidade de Produção de softwares de Viamão.

COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Em 2013, o MPRS, através da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, denunciou 190 pessoas por prejuízos ao Erário estadual, em ações que identificaram desvios na ordem de R\$ 456.434.173,01 (quatrocentos e cinquenta e seis

milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e três reais e um centavo).

Entre outros trabalhos, destaca-se a “Operação Sangria”, realizada no final de 2012, em Flores da Cunha, que identificou fraude na emissão de notas fiscais e não recolhimento devido do ICMS. Numa ação conjunta entre o MPRS, por meio da 5ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e da Receita Estadual, foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão. O material recolhido foi analisado com o apoio da Receita Estadual e deu origem a uma série de autuações fiscais que resultaram, em maio de 2013, na denúncia de quatro empresários do ramo de bebidas por formação de quadrilha e crimes de sonegação de impostos estimados em R\$ 60 milhões. Objetivando ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos, foram sequestrados oito bens imóveis (entre estes, lotes rurais que somam 416.000m², lotes urbanos com mais de 3.675 m², um terreno rural com área de 7.200m² etc.), 12 veículos, quotas-sociais dos administradores junto às empresas envolvidas na fraude, bem como valores depositados em contas correntes.

Em dezembro de 2013, a 6ª Delegacia da Receita Estadual e as Promotorias Especializadas no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital e de Pelotas, reuniram-se no Município da Região Sul para realizar um balanço da Fiscalização no Varejo de Vestuário de Pelotas, cuja face mais visível foi a “Operação Efeito Dominó”, deflagrada no final de 2012. Nessa Operação, foram fiscalizadas empresas que utilizavam um software que permite a emissão de falsos cupons fiscais a partir de equipamento não autorizado pelo Fisco e a contabilização paralela das vendas, criando-se o conhecido “Caixa 2”. Durante a fiscalização no setor, também foram identificadas empresas que utilizavam impressoras não autorizadas e outras que não declaravam



parte das vendas registradas nos Emissores de Cupom Fiscal. Diante disso, o Poder Judiciário de Pelotas autorizou o cumprimento de 10 Mandados de Busca e Apreensão e deferiu a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos envolvidos, restando apreendidos documentos e informações dos sistemas de informática. Em sete estabelecimentos fiscalizados, foram identificadas vendas não declaradas no valor de R\$ 168,5 milhões, o que ensejou autuações que, somadas, chegam ao montante de R\$ 67,8 milhões, entre impostos e multas. Desses valores, já foram pagos R\$ 30,4 milhões e parcelados outros R\$ 15,8 milhões. Além do efeito direto na arrecadação, a ação produziu efeitos indiretos, pois as empresas fiscalizadas recolheram, em 2013, 70% a mais de ICMS em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na Operação “Simulacro”, a 5ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, a Promotoria de Justiça Designada, o GAECO e a Receita Estadual cumpriram nove mandados de busca e apreensão em empresas e residências de 13 suspeitos, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Cinco pessoas são processadas por desvios da ordem de aproximadamente R\$ 17 milhões, mas estima-se que o valor total da fraude aproxime-se de R\$ 75 milhões. Pelo esquema, uma consultoria tributária orientava várias empresas na constituição de créditos de ICMS inexistentes, inclusive falsificando documentos para comprovação dos supostos créditos. As medidas judiciais expedidas até o momento decretaram a indisponibilidade de 15 bens imóveis; entre estes, uma área de terras com 40,12ha, oito veículos, R\$ 951 mil e, ainda, valores depositados em contas.

Em maio de 2013, na Operação “Le Poulet”, a 1ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, a Receita Estadual e a Polícia Civil cumpriram oito mandados de busca e apreensão em Canoas, Cachoeirinha e Gravataí. O esquema de sonegação fiscal envolvia um grupo de empresas que atuam no comércio atacadista de frangos e derivados. Estima-se que pelo menos, R\$ 41

milhões deixaram de ser declarados para a Receita Estadual, através da fraude, que consistia na realização de vendas sem a emissão de notas fiscais.

Por fim, cabe sublinhar que ainda tramitam na Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária 401 Procedimentos Investigatórios Criminais, diversos mandados de busca e apreensão, quebras de sigilos bancário e fiscal e outras medidas cautelares. Esses documentos, que estão sob a análise conjunta do MPRS e da Receita Estadual, apontam fraudes que, somadas, ultrapassam o valor de R\$ 200 milhões em sonegação de ICMS.

COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No primeiro semestre de 2013, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Núcleo de Combate à Violência Doméstica realizou o I Encontro Estadual abordando o tema. No evento, foram apresentados os números referentes à violência de gênero, quando se verificou que, no Rio Grande do Sul, em 2012, morreram 93 mulheres vítimas de violência doméstica. Dessas, 15 tinham solicitado medida protetiva e 40% haviam feito registro de ocorrência policial. São mais de duas mulheres mortas por semana no RS, 40% com idade entre 20 e 30 anos, 70% dentro de casa e 55% à noite. Dos 90 autores, 40 foram presos, 29 estão em liberdade, 20 cometeram suicídio e um está foragido. Os Municípios com maior índice são Porto Alegre, São Leopoldo e Alvorada. Esses dados foram transmitidos por palestrantes do Encontro Estadual com ênfase na Atualização em Estratégias de Combate à Violência de Gênero.

Ao longo de 2013, a comunidade de São Gabriel, com o apoio do MPRS, deu um grande passo no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Em março de 2013, um Termo de Cooperação foi firmado com a Prefeitura de São Gabriel, Polícia Civil, Brigada Militar,



Susepe, Alcoólicos Anônimos, Poder Judiciário e Defensoria Pública para a criação da Rede Maria da Penha. O objetivo é combater a violência de gênero através do oferecimento de suporte às vítimas e projetos de reabilitação aos agressores. Serão também elaboradas cartilhas sobre o assunto para a conscientização dos jovens, gestores públicos e para as próprias vítimas de violência.

No mês de julho, em audiência pública realizada pelo MPRS em parceria a Câmara de Vereadores de São Gabriel, a Prefeitura de São Gabriel apresentou o projeto para construção de uma casa abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, com previsão de início das obras para o primeiro semestre de 2014.

O MPRS realizou, ainda, a capacitação de diversas mulheres integrantes do Movimento Sem Terra de São Gabriel. O Projeto “LAR: Lugar de Amor e Respeito” encerrou um ciclo de 19 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. No evento, as participantes foram informadas sobre um programa de apoio psicológico oferecido pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em parceria com o MPRS e, também, sobre a capacitação profissional para as vítimas de violência doméstica a fim de garantir sua independência financeira.

No que tange à atuação conjunta do MPRS, a COPEVID (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) formulou mais dois enunciados na última reunião ordinária ocorrida em Aracajú-SE no mês de outubro, que tratam: (a) da gratuidade do transporte público às mulheres em situação de violência doméstica e familiar para acesso à rede de serviços públicos de assistência e proteção; e (b) a aplicabilidade da Lei Maria da Penha a todo e qualquer caso de violência doméstica e familiar contra a mulher.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (ENASP) – META 2

Em continuidade à parceria firmada entre Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ministério da Justiça, que deu origem à “Meta 2”, que consiste na conclusão de inquéritos e procedimentos investigatórios instaurados que envolvam crime de homicídio tentado ou consumado, o MPRS seguiu com ações direcionadas ao seu alcance.

Para tanto, foi disponibilizada assessoria jurídica suplementar aos Promotores com atribuições para atuarem nos inquéritos pertinentes à “Meta 2 – 2007”, bem como foi oferecido suporte no atendimento às diligências requisitadas nos referidos procedimentos policiais, envidando-se esforços junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado com vistas ao seu cumprimento.

Em relação ao cumprimento da “Meta 2”, o MPRS obteve, em 2013, o patamar de 924 denúncias oferecidas, 3746 arquivamentos promovidos, 42 requerimentos de desclassificações e o pedido de 8.629 diligências, o que representa 89,6% dos inquéritos e procedimentos investigatórios instaurados até 31 de dezembro de 2007. E, no que tange à mobilização para cumprimento da “Meta 2” relativa aos inquéritos e procedimentos investigatórios instaurados até 31 de dezembro de 2008, o MPRS já alcançou 34,5%, o que corresponde a 219 denúncias oferecidas, 485 promoções de arquivamento, 8 requerimentos de desclassificações e 1.568 pedidos de diligências.



TRAGÉDIA EM SANTA MARIA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul apresentou, no dia 02 de abril de 2013, a denúncia criminal referente à maior tragédia da história do Rio Grande do Sul, que resultou na morte de 242 pessoas e mais de 600 feridos durante incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria, ocorrida no dia 27 de janeiro deste ano. Deste modo, foram denunciados por homicídios e tentativas de homicídios, praticados com dolo eventual, qualificado por fogo, asfixia e torpeza, os sócios-proprietários da Boate Kiss, o vocalista da Banda Gurizada Fandangueira e o Produtor e Auxiliar de Palco do Grupo Musical.

No entendimento do MPRS, os dois sócios da Kiss foram os responsáveis pelas reformas estruturais da casa noturna, instalação da espuma que incendiou e causou a tragédia, superlotação e contratação do show pirotécnico sem condições de segurança. Já os integrantes da Banda são apontados como responsáveis por acionar o fogo de artifício, destinado ao uso em ambientes externos, no palco da Boate, onde havia cortinas e madeira, direcionando-o para a espuma, que estava a poucos centímetros das fagulhas. Também foram denunciados, por fraude processual e falso testemunho, dois Bombeiros, o ex-sócio da Boate e um funcionário do pai de um dos denunciados. E, na Justiça Militar, foram denunciados outros três Bombeiros por falsidade documental e cinco por negligência.

O MPRS, desde o primeiro momento da tragédia, esteve mobilizado buscando informações sobre o Inquérito Policial, conduzindo investigações na área Cível e, ainda, prestando solidariedade aos familiares das vítimas que manifestaram confiança na Instituição.

No tocante à área Cível, o MPRS ajuizou Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra quatro oficiais do Corpo de Bombeiros. Também é aguardada a conclusão dos referidos Inquéritos

Políciais que estão em andamento e, enquanto isso permanece suspensa a decisão de arquivamento do Inquérito Civil que apurou possíveis atos de improbidade administrativa de outros agentes públicos.

CRÉDITO FANTASMA

Em Operação realizada entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2013 pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e pela Secretaria Estadual da Fazenda, foi preso o proprietário de uma consultoria tributária de Porto Alegre, apontado como o chefe de uma quadrilha denunciada pelo desvio de pelo menos R\$ 39 milhões do ICMS, considerado o maior esquema de fraude fiscal das últimas décadas. O MPRS, através da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), o Núcleo de Inteligência do MP (NIMP) e a Receita Estadual realizaram as investigações, que deram início à Operação Crédito Fantasma.

Segundo as investigações, os clientes da consultoria pagavam 30% do valor do ICMS creditado diretamente para empresa de fomento mercantil especialmente criada em nome de outras pessoas (laranjas). Foram identificadas mais de 30 empresas que fizeram uso do esquema fraudulento, que existe há pelo menos dez anos, e os prejuízos causados aos cofres públicos são estimados em mais de R\$ 100 milhões.

Os envolvidos foram denunciados pelos crimes de formação de quadrilha, falsidade ideológica e documental e lavagem de dinheiro. Atendendo ao pedido do MPRS, foi determinada a prisão preventiva do chefe da quadrilha, bem como o sequestro de bens no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Entre os bens, estão cinco automóveis e uma lancha, avaliados em R\$ 5 milhões, além de três apartamentos de alto padrão, um sítio e três salas comerciais, avaliados em R\$ 10 milhões. Também foi determinado o bloqueio das contas bancárias do denunciado, bem como de suas aplicações financeiras.



OPERAÇÃO CAPIVARA

A Operação Capivara investiga uma organização criminoso formada por cerca de 30 empresas do ramo da construção civil, que atua fraudando certames licitatórios em diversos Municípios do Estado.

Conforme as investigações realizadas pelo MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Especializada Criminal, a quadrilha agiu fraudando licitações para construção de praças, casas populares, reforma de ginásios e hospitais, entre outras obras públicas, nos Municípios de Tramandaí, Sapucaia do Sul, Campo Bom, Rolante e Novo Hamburgo.

OPERAÇÃO MONEY TRAIL

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da Promotoria de Justiça de Torres, do Grupo de Operações Especiais de Combate ao Crime Organizado (GAECO), juntamente com a Corregedoria da Brigada Militar cumpriram, no dia 24 de outubro de 2013, sete mandados de busca e apreensão em uma construtora, uma imobiliária e residências da cidade de Torres.

A Operação Money Trail investiga o desvio de recursos públicos municipais através de fraudes em licitações para construção de torres residenciais e comerciais na cidade e de superfaturamento nos eventos realizados, sendo que a quantia desviada supera os R\$ 6 milhões.

OPERAÇÃO IDENTIDADE

O MPRS desencadeou no dia 04 de outubro de 2013 a Operação Identidade, que investiga uma Organização Não Governamental supostamente voltada para a reintegração social de egressos do sistema penitenciário e que seria utilizada para recebimento de quantias em dinheiro de origens diversas.

De acordo com as investigações, a ONG, que nunca prestou os serviços para os quais foi criada, recebeu diversos depósitos na conta da associação, um deles, no valor de R\$ 170 mil. Os valores foram parar em contas pessoais, servindo como forma de desvio de dinheiro público e locupletação indevida.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão na residência da Presidente da ONG, bem como na de seu filho, que administrava a conta bancária da organização, na sede da Associação Identidade e no escritório do responsável pela contabilidade.



COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À PIRATARIA

O MPRS integra o Comitê Interinstitucional de Combate à Pirataria, oficialmente reativado por meio de Convênio assinado no final de 2012, composto por 26 entidades.

Em 2013, foram realizadas diversas reuniões, quando se discutiu formas alternativas de combate à pirataria e de conscientização da população sobre os prejuízos gerados pela falsificação e os riscos que esses produtos oferecem.

O Comitê realiza estudos para encaminhamento, à Assembleia Legislativa, de proposta de alteração da Lei Estadual nº 8.820/89, que dispõe sobre o ICMS, visando incluir instrumentos legais para reduzir a pirataria. O conteúdo da minuta do Anteprojeto de Lei tem sido minuciosamente analisado nas reuniões levadas a efeito pelo Grupo.

Dentre as ações do Comitê, soma-se a iniciativa de articulação dos envolvidos no sentido de criação de uma Delegacia Especializada de Combate à Pirataria no Estado.

A atuação também se concretizou por meio da adesão do Município de Porto Alegre ao Programa “Cidade Livre de Pirataria”, incrementada pela realização, em 20 de novembro de 2013, de um curso de capacitação de representantes de diversos entes municipais e outros órgãos públicos no Palácio do Ministério Público. O objetivo foi o treinamento de pessoal para o combate à comercialização de produtos falsificados.



Cível e Patrimônio Público

Na defesa do patrimônio público da Capital, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ajuizou uma Ação Civil Pública contra o Município de Porto Alegre, a Procempa e duas empresas do ramo de informática para o cumprimento integral do contrato assinado em 2009 pelo Município com uma das empresas, para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT), bem como para a nulidade de três novos contratos firmados pela Procempa, o que propiciará economia de mais de R\$ 5 milhões pelos cofres municipais.

Ainda, uma Ação Civil Pública de Responsabilização por Atos de Improbidade Administrativa cumulada com pedido de Nulidade de Convênio e de Ressarcimento ao Erário foi ajuizada em virtude de um ato irregular celebrado pelo Banrisul com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais – ISAM. O prejuízo pode atingir o montante de R\$ 13 milhões.

Em Rio Grande, foi ajuizada uma Ação Civil Pública contra a empresa Serra Morena Corretora Ltda. e a Superintendência do Porto do Rio Grande. A Justiça determinou o ressarcimento de R\$ 512 mil ao erário público referentes tarifas portuárias não cobradas. Em Gramado, o MP segue investigando as contratações e gastos para a realização do evento Natal Luz de Gramado. Está em andamento Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa e uma ação penal por delitos de peculato-desvio e formação de organização criminosa, com desvios apurados em R\$ 8 milhões. Em Alvorada, uma Ação por Improbidade Administrativa foi ajuizada em razão de fraude na licitação da coleta e destinação de lixo, com enriquecimento ilícito dos envolvidos em torno de R\$ 296 mil. Ainda, em Caxias do Sul e Farroupilha, uma Ação Civil Pública foi ajuizada para o retorno de R\$ 16 milhões devido a negociações fraudulentas de títulos públicos federais, levadas a efeito por distribuidoras e corretoras de valores suspeitas pelo Banco Central do Brasil.



CAMPANHA “O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?”

Alinhada ao objetivo estratégico “Qualificar o combate à corrupção e à improbidade administrativa”, em 2013 deu-se continuidade à campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, que se desenvolve desde 2008, intensificando-se o desafio de formar e robustecer uma cultura de valores morais, sobretudo estimulando a reflexão das novas gerações acerca do tema.

Durante 2013, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul participou de diversos encontros e palestras, levando aos jovens a mensagem de que podem agir como multiplicadores da ideia, reduzindo-se a impunidade e salientando a relevância dos conceitos de honestidade e transparência nas atitudes do cidadão comum.

Também para reforçar a conscientização no combate à corrupção, materializou-se, no território gaúcho, a parceria firmada entre o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG e a Vivo/SA, objetivando estimular a população a participar da campanha por meio da realização de denúncia. Para tanto, foi firmado Termo de Parceria entre o MPRS e a Vivo no Estado, por meio do qual 200 mil usuários receberam torpedos com a seguinte frase: “Dica Vivo: combater a corrupção depende de todos”.

No âmbito da Câmara Temática de Prevenção e Combate à Corrupção do Pacto Republicano do RS (no qual inserida como meta prioritária), a Campanha inspirou o Projeto-Piloto “Resgate de Valores: uma necessidade premente”, desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, que cumpriu o objetivo de incitar a reflexão das crianças e adolescentes quanto à conduta ética e moral comprometida com o bem estar coletivo, o que motivou sua reprodução

em toda Rede Municipal de Ensino. O Projeto foi premiado pela Assembleia Legislativa do Estado com o Diploma de Mérito Social - RS 2013, nos termos da Lei Estadual nº 11.440/2000. Trata-se da única prática de responsabilidade social desenvolvida por órgão público selecionada, circunstância que distingue a atuação do MPRS em prol da educação e de instrumentos para o exercício da cidadania, temática que, neste ano, norteou a honraria.





REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

A Rede de Controle da Gestão Pública realizou, durante 2013, diversas reuniões, em formato mensal, juntamente com o Ministério das Cidades, tendo como principal foco o acompanhamento e a fiscalização das obras municipais referentes à Copa do Mundo 2014. Destaca-se, no período, a adesão da Caixa Econômica Federal à parceria.

Tendo em vista a publicação de notícias relativas à desvinculação das obras de mobilidade urbana do Município de Porto Alegre da Matriz de Responsabilidades firmada com o Governo Federal para a realização da Copa do Mundo 2014, a Rede de Controle de Gestão Pública expediu ofício ao Prefeito Municipal, requerendo a apresentação de documentos comprobatórios do pedido formulado ao Governo Federal e o respectivo deferimento. Também, a apresentação de cronogramas revisados e atualizados de todas as obras contratadas e informações a respeito do andamento das etapas das obras ainda não contratadas.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO - META 8

A partir de iniciativa do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que estabeleceu parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE), a Secretaria Nacional de Justiça, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) foi firmado, em março de 2013, um Protocolo de Intenções para a implantação da Meta 8, definida pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

O protocolo consiste em “propor a criação, nos órgãos de controle, de cadastro contendo informações relevantes acerca dos procedimentos licitatórios, especialmente de dados dos participantes, visando à detecção e à prevenção de fraudes”.

Com o apoio e a articulação do Presidente do TCE/RS, até dezembro, houve a adesão de 25 Tribunais de Contas ao Protocolo de Intenções, possibilitando a troca de informações entre as Instituições e contribuindo para as investigações realizadas pelo MPRS.



BENEFÍCIOS INDEVIDOS À EMPRESA PRIVADA NO PORTO DE RIO GRANDE

Atendendo pedido do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, em face da empresa Serra Morena Corretora Ltda. e da Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG, a Justiça determinou o ressarcimento de R\$ 512 mil ao erário público.

A quantia refere-se às tarifas portuárias, correspondentes à importação de um guindaste, que a referida empresa deixou de pagar à SUPRG, Administradora do Porto de Rio Grande, por conta de um Termo de Compromisso onde lhe foi concedida a suspensão do pagamento pelo prazo de 15 anos, enquanto o equipamento estivesse em operação no Porto do Rio Grande. Depois deste prazo, o pagamento ficaria isentado. A Justiça também declarou a nulidade do Termo de Compromisso firmado.

IRREGULARIDADES NO NATAL LUZ DE GRAMADO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul segue investigando a violação do Princípio da Administração Pública nas contratações e gastos para a realização do Natal Luz de Gramado. A edição de 2012/2013 já ficou sob a responsabilidade do Município de Gramado. Está em andamento Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa e uma Ação Penal por delitos de peculato-desvio e formação de organização criminosa. Os valores tidos como desviados pelos réus nas ações ajuizadas somam quantia aproximada de R\$ 8 milhões.

LICITAÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO – ALVORADA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada ingressou com Ação por Improbidade Administrativa em razão de fraude na licitação da coleta e destinação de lixo na Cidade de Alvorada.

Conforme a inicial, a licitação contemplou nove serviços, o que caracterizou uma verdadeira “megalicitação do lixo”, restringiu a competição e possibilitou o direcionamento do certame para uma empresa específica. Foram detectados indícios, inclusive, de que a empresa vencedora foi uma das financiadoras da campanha eleitoral do Prefeito Municipal em 2008 em troca de obter vantagem na concorrência pública.

As investigações concluíram que houve falta de controle e fiscalização dos serviços, não observância dos prazos legais, frustração do caráter competitivo pelo superdimensionamento da licitação, não consideração da quantidade de resíduos recolhidos e superfaturamento de preços na liquidação, pagamentos irregulares, serviços idênticos previstos em diferentes contratos administrativos, terceirização indevida de serviços pela contratada e inadimplência contratual. Na ação, o MPRS solicitou liminarmente o bloqueio de bens das pessoas físicas e das empresas envolvidas na fraude no limite de R\$ 296 mil. O valor é referente ao enriquecimento ilícito apurado até o momento do ajuizamento da ação. Também solicitou a proibição de quatro empresas e seus sócios de firmarem contratos com o Poder Público até o final julgamento da ação. O MPRS pediu, ainda, a suspensão da execução e dos pagamentos dos serviços que não vinham sendo prestados pela empresa (educação ambiental, coleta de resíduos de cemitério, coleta de animais mortos, coleta de entulhos e focos de lixo), mas cujo pagamento continuava sendo efetuado pelo Município.

Além disso, a Promotoria solicitou que o Município apresente projetos técnicos, termo de referência e realize novas licitações para os



diferentes serviços de coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar, coleta seletiva de resíduos recicláveis, coleta de entulho e focos de lixo, coleta de animais mortos das vias públicas, coleta de resíduos sólidos de serviço de saúde provenientes dos estabelecimentos da rede pública municipal, transporte e destinação dos resíduos coletados para locais próprios e licenciados. Pediu que, ao final, sejam os réus condenados às sanções previstas na Lei 8.429/92, especialmente ressarcimento do dano ao Erário, suspensão dos direitos políticos dos envolvidos, proibição de contratar com o Poder Público e pagamento de multa civil. Em sede liminar, foi determinada judicialmente a indisponibilidade dos bens dos réus até o limite pleiteado e a proibição da empresa prestadora dos serviços de contratar com o Poder Público até final julgamento da ação. A par disso, o Município de Alvorada está em fase de elaboração dos Projetos Técnicos e Termo de Referência que balizarão as futuras licitações a serem realizadas para contratação dos diversos serviços de coleta e destinação de lixo, os quais deverão ser apresentados no processo sob o crivo do Judiciário, fins de evitar novas fraudes.

FRAUDE NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - CAXIAS DO SUL E FARROUPILHA

O MPRS investiga prejuízos ao Fundo de Previdência e Assistência do Município de Caxias do Sul, consignados através de negociações fraudulentas de títulos públicos federais, levadas a efeito por distribuidoras e corretoras de valores suspeitas pelo Banco Central do Brasil. Nesse caso, está sob investigação o desvio de aproximadamente R\$1,65 milhão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Também no Município de Farroupilha, com as mesmas características de ilícito que lesa o Fundo de Aposentadoria do Servidor, foi ajuizada Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa e para Ressarcimento ao Erário no valor superior a R\$ 16 milhões.

CONTRATAÇÃO IRREGULAR PELA PROCEMPA

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, ajuizou uma Ação Civil Pública contra o Município de Porto Alegre, a Procempa e duas empresas do ramo de informática para o cumprimento integral do contrato assinado em 2009 pelo Município com uma das referidas empresas. O objetivo do contrato era o desenvolvimento do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT). A ação também pediu a nulidade de três novos contratos firmados pela Procempa, o que resultará em uma economia de mais de R\$ 5 milhões pelos cofres municipais.

Na Ação, ajuizada em 21 de maio, foi pedida medida liminar, encontrando-se ainda em análise no mês de dezembro 2013, para que seja determinada a continuidade do serviço pela empresa de informática, no sentido de corrigir os erros e colocar o SIAT em pleno funcionamento, sem qualquer ônus para o Município de Porto Alegre. Além disso, o MPRS solicitou que sejam declarados nulos os novos contratos firmados pela Procempa, com devolução de valores já pagos ao Erário municipal.

Conforme as investigações, a empresa contratada pela Prefeitura para a implantação do SIAT junto à Secretaria Municipal da Fazenda não concluiu os serviços, já que o Sistema não está funcionando adequadamente, o que causa prejuízos aos cidadãos. Também, para corrigir os erros de funcionamento do Sistema, houve novas contratações, desta vez pela Procempa, da mesma empresa encarregada da implantação do SIAT, com a justificativa de que seria para manutenção corretiva e evolutiva.

Também, foi contratada uma empresa do ramo de consultoria em informática. No entanto, segundo o MPRS, essa contratação não se justifica porque o serviço prestado é para a correção de erros que não ocorreriam caso o Sistema tivesse sido desenvolvido e implantado



conforme todas as etapas previstas no primeiro contrato firmado pelo Município.

IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO ENTRE BANRISUL E ISAM

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Porto Alegre, ajuizou, em 07 de junho de 2013, Ação Civil Pública de Responsabilização por Atos de Improbidade Administrativa cumulada com Pedido de Nulidade de Convênio e de Ressarcimento ao Erário, por ato celebrado pelo Banrisul com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais – ISAM.

Na investigação o MPRS apurou a ausência de justificativa, documentação e comprovação técnica que ensejasse a celebração do convênio e os repasses financeiros efetuados. O prejuízo pode atingir o montante de R\$ 13 milhões.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul firmou, no dia 20 de dezembro de 2013, convênio com a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS a fim de obter acesso à consulta de sistemas, extrações de bancos de dados e apurações especiais, conforme o caso, relativamente às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas contra o Poder Público gaúcho, constantes na base de dados da SEFAZ/RS. O convênio também prevê a criação de tabelas de preços de referência, a partir dos dados da NF-e, para embasar ações de fiscalização e controle dos partícipes e para orientar e auxiliar a tomada de decisão dos gestores públicos gaúchos, bem como o estabelecimento de rede de intercâmbio e compartilhamento de informações e de conhecimento entre as Instituições. Também firmou o termo o Tribunal de Contas do Estado.

CERTIDÕES DE DÉBITO DO TCE/RS

No ano de 2013, dando continuidade ao Acordo com Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS para efetivar a cobrança das certidões de débito imposta aos gestores públicos, o MPRS remeteu, até o mês de outubro, mais 147 certidões para posteriores aferições, as quais consignaram a instauração de 68 Procedimentos Administrativos pelas Promotorias de Justiça para verificar a situação de cobrança.

O montante de certidões de débito encaminhadas às Promotorias de Justiça importa no total de R\$ 7.425.463,50 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Em 2013, diversos pedidos de cassação e anulação dos diplomas de políticos eleitos em 2012 feitos pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul foram acolhidos pela Justiça Eleitoral. Algumas dessas decisões geraram a necessidade de realização de eleições suplementares.

Nos municípios em que foi constatada a necessidade de nova eleição, o MPRS, por meio do Gabinete de Assessoramento Eleitoral, disponibilizou aos Promotores Eleitorais envolvidos nas renovações dos pleitos municipais todo auxílio institucional e operacionalização de contatos com órgãos que cooperaram com a fiscalização.

Em algumas situações que demandavam uma maior estrutura para acompanhamento das eleições foram desenvolvidas "Forças-Tarefa" compostas pelo MPRS, pela Superintendência da Polícia Federal e Brigada Militar. A intenção foi coibir crimes como transporte de eleitores, boca de urna, compra de votos, entre outros ilícitos.

No tocante às ações eleitorais ajuizadas pelo MPRS em 2013 quando da constatação de irregularidades de diversas naturezas, foram ajuizadas 439 ações, destas 307 na esfera cível e 132 na esfera criminal.



Meio Ambiente

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul realizou no ano de 2013 diversas atividades com o objetivo de zelar pelo ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, conforme a Constituição Federal. Um novo eixo do Projeto RESSanear, que trata da fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico, está sendo desenvolvido pela Instituição, assim como a aproximação com outros órgãos a fim de implementar um Programa Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico.

Na esteira da estratégia institucional de atuar em redes de cooperação com órgãos da esfera pública, privada e terceiro setor, o MPRS firmou, em setembro de 2013, Termo de Cooperação com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. O objetivo é atuar de forma articulada na orientação de Prefeitos e Secretários Municipais do Meio Ambiente acerca das ações administrativas de competência dos municípios nos processos de licenciamento ambiental de impacto local.

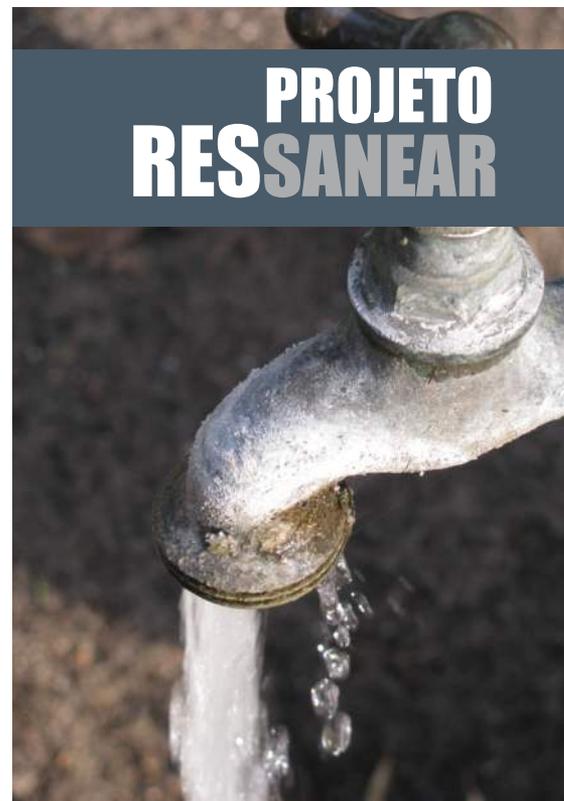


“PROJETO RESSanear”

Dando continuidade à execução do Projeto RESSanear, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de fomentar os Municípios gaúchos a elaborarem seus Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, foi realizada, em março de 2013, mais uma oficina de capacitação para os novos gestores municipais que assumiram os cargos após as últimas eleições, onde foram detalhados os aspectos técnicos necessários para a elaboração dos referidos Planos. A oficina ocorreu em Porto Alegre e teve a participação de 98 pessoas, representando 55 municípios.

Atualmente, está em desenvolvimento um novo eixo do Projeto, que trata da fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico, com vistas a reduzir o lançamento em cursos d'água de esgoto doméstico em estado bruto. Para isso, o MPRS vem buscando uma aproximação com os órgãos de saneamento do Estado, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e está em tratativas para construir com estas Instituições um Termo de Cooperação Técnica visando à implementação do **Programa Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico**, compreendidos os quatro temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Outra atividade desenvolvida, relacionada ao Projeto, foi a realização, em junho de 2013, pelo MPRS em parceria com a Associação Gaúcha de Supermercados - AGAS e a Fecomércio-RS, do 3º Fórum Ambiental das Sacolas Plásticas - uma alternativa: a redução. Neste evento, as três instituições assinaram a renovação do Termo de Cooperação Técnica que objetiva a execução da campanha “Sacola bem utilizada ajuda o meio ambiente”, iniciativa voltada ao uso consciente e à redução do consumo das sacolas plásticas no Rio Grande do Sul.





CADASTRO AMBIENTAL RURAL

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, participa do Grupo de Trabalho responsável pela implantação e operação do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR. O Sistema irá compilar dados do novo registro público e eletrônico de informações ambientais dos 5,2 milhões de imóveis rurais existentes no País. Sua implantação facilitará a vida dos produtores, inclusive na obtenção de crédito rural, além de ser importante instrumento para garantir segurança jurídica aos proprietários de imóveis rurais.

O interesse do MPRS em acompanhar esse processo está fundamentado na possibilidade de apropriação do conhecimento e informações geradas, as quais permitirão um olhar mais apurado do território rural, facilitando e tornando mais eficaz a investigação do Promotor de Justiça.

Além do MPRS, compõem o Grupo de Trabalho a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Federação da Agricultura do RS - FARSUL, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no RS - FETAG, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, dentre outras instituições.



PRESERVAÇÃO DO BUTIAZAL DE TAPES

Objetivando discutir a preservação do “Butiazal” de Tapes, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul realizou uma audiência pública em janeiro de 2013, em Tapes, em que 140 pessoas participaram, entre proprietários de imóveis na área, ambientalistas e demais interessados. Na ocasião, foi formado um grupo de trabalho para discutir a melhor forma de proteção e preservação do Butiazal de Tapes, composto pelo MPRS, Prefeituras de Tapes e Barra do Ribeiro, Fundação Zoobotânica, Sindicatos Rurais, Federação da Agricultura do RS, Federação dos Trabalhadores na Agricultura no RS, Universidade do Estado do Rio Grande do Sul e representantes de movimentos ambientalistas.

A área do “Butiazal” possui cerca de 450 espécies vegetais e 170 espécies de aves, sendo que algumas delas usam o local como rota migratória e é considerado o maior butiazal contínuo do Estado.



Butiazal de Tapes



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, retomou a sua participação junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente. Atualmente, participa das discussões na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada que está analisando a regulamentação da Lei Complementar n.º 140/2011, que fixou normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência relativa à proteção do meio ambiente (incisos III, VI e VII do caput e parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal), concernentes às definições de tipologias consideradas de impacto local, as quais podem ser licenciadas pelos Municípios.

RECUPERAÇÃO DE CORREDOR ECOLÓGICO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da Rede Ambiental Taquari, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a Emater/RS - Ascar, desenvolve o Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico do Rio Taquari. O objetivo é promover execução de ações que minimizem o impacto ambiental decorrente da redução da mata ciliar, dos desmatamentos irregulares, das lavouras de APP (Área de Preservação Permanente), das ocupações irregulares, da erosão e assoreamento e da ocupação das APPs por espécies exóticas. Até o mês de novembro, haviam sido instaurados 1.760 procedimentos investigatórios nos 14 Municípios de abrangência, que são: Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, General Câmara, Lajeado, Muçum, Roca Sales, Santa Tereza, São Valentim do Sul, Taquari e Venâncio Aires.



Corredor Ecológico do Rio Taquari



EXTRAÇÃO IRREGULAR DE AREIA

No ano de 2013, com base nas provas obtidas da Operação Areia II (investigação de crimes e ilegalidades no Procedimento de Licenciamento Ambiental de extrações de areia em Viamão), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ajuizou sete Ações Cíveis Públicas na defesa do meio ambiente, bem como por atos de improbidade administrativa, e sete denúncias por crimes ambientais e de corrupção contra agentes públicos municipais e estaduais, de empresas com atuação no ramo da mineração, de técnicos por elas contratados (Engenheiros de Minas, Biólogos, etc.), assim como os respectivos sócios e prepostos. Também foram acionados o Estado do Rio Grande do Sul e a FEPAM, haja vista a omissão no dever de proteção do meio ambiente.

Dentre as Ações Cíveis Públicas ajuizadas, destaca-se a demanda contra a empresa SAMPAR – Comércio e Participações Ltda., que pretendia minerar em área correspondente a 49,35 hectares, onde se constatou, mediante vistoria *in loco*, a existência de Áreas de Preservação Permanente que seriam afetadas pela atividade. Na investigação, apurou-se a prática de crimes de corrupção e atos de improbidade administrativa por parte de agentes públicos e particulares. Nas Ações Penais e nas Ações Cíveis Públicas ajuizadas, também foi postulada a proibição de exercício de função pública e proibição de contratar com a Administração Pública, restando determinado até o presente momento o afastamento de três agentes públicos.

Em face dessa atuação, outra investigação do MPRS revelou que a Empresa Aracuã Mineração Ltda. instalou-se em Viamão sem ter obtido licença de uso do solo por parte do Município, realizando a supressão de espécies vegetais nativas de forma ilegal. Também foram constatadas Áreas de Preservação Permanente no local já demarcado para a lavra. Assim, foi ajuizada Ação Civil Pública sendo deferida liminar, em maio de 2013, para suspender a Licença de Instalação respectiva e determinando

que a empresa cessasse imediatamente toda e qualquer atividade na área objeto da lide, bem como foi deferida ordem à FEPAM para que realizasse vistoria no local, levantando os danos ambientais.

PARQUE CORREDOR DO GASÔMETRO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul passou a integrar o grupo técnico formado por representantes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e de movimentos sociais para realizar o georreferenciamento e delimitar a futura área a ser ocupada pelo Parque Corredor do Gasômetro. Sua instalação é objeto de uma Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Capital.



USO DE IMAGENS RAPIDEYE NAS INVESTIGAÇÕES AMBIENTAIS

O MPRS assinou com o Ministério do Meio Ambiente o Termo de Compromisso Corporativo de Uso das Imagens *Rapideye*, objetivando proporcionar o acesso ao banco de imagens de satélite para a implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Este acesso provocará um grande avanço para a investigação ambiental, uma vez que se terá o retrato da cobertura vegetal e dos usos de todo o território do Rio Grande do Sul, por meio de imagens de alta resolução datadas de 2012, acrescida de uma série sequencial de cinco anos, considerando o marco temporal estabelecido pelo novo Código Florestal Federal (2008). Também proporcionará a utilização de toda a cartografia do Estado do Rio Grande do Sul e dos dados que forem gerados durante o cadastramento e posterior análise pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

AÇÕES COORDENADAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul firmou, em junho de 2013, convênio com o Governo do Estado, por intermédio da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, tendo por objeto intensificar as ações de fiscalização ambiental, de maneira coordenada com outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

No documento, destaca-se a instituição de medidas de médio e longo prazo para tratar de mudanças nos critérios de fiscalização e de licenciamento ambiental para a extração de areia do Rio Jacuí, oriundas do trabalho conjunto do grupo composto pelo MPRS, Tribunal de Contas do RS, Casa Civil, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Brigada Militar e Polícia Civil.

ORIENTAÇÕES PARA GESTÃO AMBIENTAL

Na esteira da estratégia institucional de atuar em redes de cooperação com os setores público, privado e terceiro setor, o MPRS firmou, em setembro de 2013, Termo de Cooperação com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, objetivando a atuação conjunta na orientação de Prefeitos e Secretários Municipais do Meio Ambiente acerca das ações administrativas de competência dos municípios e do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental de impacto local.

Desta forma, além da maior segurança ao administrador público no cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei Complementar nº 140/2011, que fixou normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência relativa à proteção do meio ambiente, a parceria se propõe a colaborar com a adequada gestão urbana e a preservação dos recursos naturais.

GRUPOS INTERINSTITUCIONAIS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul participa de grupos interinstitucionais que tratam da temática agrotóxicos. Um deles é o Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, que se constitui em um espaço permanente, plural, aberto e diversificado de debate de questões relacionadas aos impactos negativos dos agrotóxicos na saúde do trabalhador, do consumidor, da população e do ambiente, possibilitando a troca livre de experiências e a articulação em rede da sociedade civil, instituições e MPRS. O Fórum objetiva criar uma rede organizacional e abordar todos os temas relacionados ao uso e consumo humano de resíduos de produtos agrotóxicos encontrados nos alimentos, destinação dos agrotóxicos ilegais apreendidos como contrabando, agrotóxicos que não podem ser depositados em aterros pelo risco da contaminação do solo e nem podem ser transportados por ausência



de equipamentos e pessoal treinado. O Grupo Interinstitucional é composto também pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Receita Federal, Polícia Federal, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-RS, Secretarias Municipal e Estadual da Saúde, Fundacentro, dentre outras Instituições.

Nessa esteira, o MPRS integra ainda o Grupo de Trabalho de Controle de Agrotóxicos na Água, que tem como principal meta a emissão de Portaria com a finalidade de limitar os níveis de agrotóxicos encontrados na água para consumo humano, a partir do mapeamento e identificação dos principais agrotóxicos. O Grupo conta também com a participação da CORSAN, DMAE, Secretaria da Saúde, Vigilância Sanitária, Laboratório Central do Estado, dentre outros.



Camionete será utilizada em atividades da Secretaria do Meio Ambiente de Rio Grande

BENS ORIUNDOS DE FIRMATURA DE TACS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul repassou a diversos Órgãos Públicos bens oriundos de assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta, onde se destacam:

- ✓ A Promotoria de Justiça de Gravataí, em abril de 2013, entregou um veículo à Prefeitura de Glorinha, que será utilizado exclusivamente na atividade de fiscalização do Departamento Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura.
- ✓ A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, em maio de 2013, entregou ao Instituto Geral de Perícias do Estado (IGP) um veículo, computadores e equipamentos para a realização de perícias ambientais relacionadas à análise de água e solo contaminados.
- ✓ A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, em junho de 2013, entregou uma camionete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que será utilizada na fiscalização de ocupações irregulares em áreas verdes da Capital.
- ✓ A Promotoria de Justiça de Camaquã, em outubro de 2013, entregou um veículo ao 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar, o qual também atenderá às demais cidades da Comarca (Arambaré, Dom Feliciano, Cristal e Chuvisca).
- ✓ A Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, em outubro de 2013, entregou à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Grande uma camionete, que será destinada, prioritariamente, aos setores de licenciamento e fiscalização ambiental.

A white shopping cart icon is positioned on the right side of the page, partially overlapping a large dark grey circle. The cart has a flat base with two wheels and a handle with vertical slats.

Consumidor

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Receita Estadual e da Brigada Militar, desencadeou, em maio de 2013, a Operação “Leite CompenSado”. Atuando conjuntamente com a Promotoria Especializada Criminal, a Promotoria de Defesa do Consumidor realizou a operação em três fases ao longo do ano. Nas ações coletivas ajuizadas até o momento, foram deferidas, liminarmente, as indisponibilidades dos bens móveis e imóveis de 22 réus. O valor aproximado do total de bens tornados indisponíveis é superior a R\$ 5,2 milhões.

O acompanhamento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia, na Assembleia Legislativa, resultou na assinatura, em novembro de 2013, de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com as empresas de telefonia. O documento estabelece medidas e prazos para que as operadoras qualifiquem a prestação de serviços de telefonia e internet no Rio Grande do Sul. As empresas signatárias se comprometeram a ampliar a rede, melhorar o sinal e o atendimento ao consumidor, realizando investimentos e implementando novas tecnologias.

Também em 2013, o MPRS deu início ao projeto-piloto da Promotoria de Justiça do Torcedor, considerando a necessidade de centralizar as questões relacionadas ao Estatuto de Defesa do Torcedor em uma Promotoria de Justiça, com atribuições para atuar nas áreas do Consumidor, Urbanismo, Plantão e Juizado Especial Criminal. Como próximos passos da iniciativa, planeja-se a intensificação dos preparativos para a Copa do Mundo 2014, com participação em câmaras temáticas e técnicas de proteção ao consumidor durante o evento.

Destacaram-se, ainda, atuações em temas como Rastreabilidade de Agrotóxicos, Novo Marco Regulatório das Telecomunicações, Transporte Coletivo e Condições das Estradas Administradas pela EGR.



AGROTÓXICO – RASTREABILIDADE

Em continuidade à execução do projeto que busca garantir uma informação adequada e segura sobre a origem dos alimentos, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul solicitou à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA) a realização de vistorias em todos os estabelecimentos que comercializam agrotóxicos, no âmbito dos Municípios integrantes do projeto-piloto. O relatório da SEAPA apontou as providências administrativas adotadas pela sua Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, onde foram constatadas irregularidades relativas à prescrição indevida de receituário pelo responsável técnico e à comercialização em desacordo com a legislação vigente, por parte dos estabelecimentos vistoriados. Além disso, foram encaminhadas às respectivas Promotorias de Justiça cópias das ações fiscalizatórias que pudessem configurar ilícito penal ou civil quanto à prescrição agrônômica irregular, depósito e comercialização sem conformidade com as normas aplicáveis à espécie.

NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES

O MPRS foi um dos apoiadores do ato público, realizado em julho de 2013, para recolher assinaturas em apoio à edição de um novo marco regulatório para as telecomunicações. Membros e Servidores da Instituição participaram da atividade, realizada no Parque da Redenção, em Porto Alegre. No mesmo local, em outubro, mais de quatro mil adesões foram coletadas no abaixo-assinado da petição pública. Neste ato público, o ônibus do Projeto “MP na Estrada” esteve presente contribuindo com a iniciativa.

O abaixo-assinado defende um novo marco regulatório que inclua, entre outros, os seguintes temas: igualdade entre as tarifas dos serviços de telefonia pré e pós-pago; fim da tarifa básica da telefonia fixa; eliminação da tarifa de interconexão; disponibilidade detalhada da conta do pré-pago (online); desoneração dos tributos incidentes na conta telefônica; venda de novas linhas de celulares limitada ao número de canais disponíveis e eliminação da tarifa de deslocamento quando o usuário está em outra área de cobertura.



Autoridades coletaram assinaturas durante ato na Redenção.



TRANSPORTE COLETIVO

Em meados de 2013, o Brasil presenciou uma série de manifestações populares nas quais eram reivindicadas mudanças profundas na atual conjuntura do país, sendo o transporte público um dos assuntos recorrentes. Nesta questão, muito antes das manifestações eclodirem, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul já atuava de forma efetiva na busca por tarifas mais justas e serviços mais adequados à população.

Reafirmando a atuação ministerial neste tema, o MPRS, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais e dos Centros de Apoio Operacionais Cível e Defesa do Patrimônio Público e de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, no mês de julho, orientou os Promotores de Justiça que atuam em 70 Municípios gaúchos com mais de 30 mil habitantes para que avaliassem a necessidade de instaurar Inquérito Civil para apurar eventuais ilegalidades ou irregularidades tanto na concessão de serviços de transporte público quanto na cobrança abusiva da tarifa.

Uma atuação relevante do MPRS nesta questão decorre de uma Ação Civil Pública ajuizada em março de 2013, em virtude do aumento da tarifa de ônibus urbano na cidade de Alegrete de R\$ 2,00 para R\$ 2,40. Um Acordo assinado pelo Ministério Público, pelo Prefeito da Cidade e pelos representantes das duas empresas que prestam o serviço garantiu a redução da tarifa a partir de 1º de janeiro de 2014 para R\$ 2,20.

PROMOTORIA ESPECIALIZADA DO TORCEDOR

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul deu início, em agosto de 2013, ao projeto-piloto da Promotória de Justiça do Torcedor, considerando a atual relevância do tema e a necessidade de centralizar as questões relacionadas ao Estatuto de Defesa do Torcedor em uma Promotória de Justiça, com atribuições para atuar nas áreas do Consumidor, Urbanismo, Plantão e Juizado Especial Criminal.

Além da atuação em processos criminais nas audiências realizadas em dias de jogos da dupla Gre-Nal e nos Juizados Especiais Criminais em Porto Alegre, foram instaurados, no âmbito do projeto-piloto, diversos procedimentos administrativos, incluindo Inquéritos Cíveis, além de realizados inúmeros atendimentos de líderes de torcida e torcedores. Também, com o intuito de intensificar o controle e punição dos torcedores violentos nos estádios, o MPRS, por meio da Promotória de Justiça do Torcedor, reuniu-se periodicamente com a Brigada Militar, Polícia Civil, EPTC/Secretaria Municipal de Transportes, Diretorias do Internacional e do Grêmio, do TRENSURB e das torcidas organizadas da dupla Gre-Nal.

Como próximos passos do projeto-piloto, planeja-se a intensificação dos preparativos para a Copa do Mundo 2014, com participação em câmaras temáticas e técnicas de proteção ao consumidor durante a Copa.





CONDIÇÕES DAS ESTRADAS ADMINISTRADAS PELA EGR

Após receber informações sobre questões referentes à manutenção das estradas administradas pela Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou expedientes para apurar os fatos e garantir a prestação de serviços.

Em diversas reuniões entre o MPRS e representantes do Governo do Estado, o Executivo apresentou documentos comprovando as providências adotadas pela EGR para melhorar a qualidade das estradas e serviços, que incluem cronograma de recuperação das rodovias e minuta de convênio para o atendimento a acidentes com feridos, além das tratativas com o Detran-RS para oferecer serviços de guincho. O relatório foi encaminhado para análise das Promotorias de Justiça que possuem Inquéritos Cíveis em tramitação ou que ajuizaram Ações Cíveis Públicas.

OPERAÇÃO “LEITE COMPENSAO”

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Receita Estadual e da Brigada Militar, desencadeou, em maio de 2013, a Operação “Leite CompenSado”. Na primeira etapa, cinco empresas de transporte de leite das regiões de Ibirubá, Guaporé, Horizontina, Ronda Alta e Três de Maio, foram flagradas adulterando o produto cru entregue à indústria. A adição de ureia contendo formol, que mesmo depois dos processos de pasteurização persiste no produto final, servia para mascarar a adição da água, causando redução do valor nutritivo do leite e sérios riscos à saúde dos consumidores. As empresas investigadas transportaram aproximadamente 100 milhões de litros de leite entre abril de 2012 e maio de 2013. Nesse período, estima-se que mil toneladas de ureia contendo formol tenham sido utilizadas na fraude.

Ainda em maio de 2013, o MPRS desencadeou a segunda fase da Operação “Leite CompenSado”, em cooperação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e apoio da Brigada Militar, quando foram cumpridos cinco mandados de prisão e sete de busca e apreensão nos Municípios de Rondinha, Boa Vista do Buricá e Horizontina.

Somente em Rondinha, 11 laudos do MAPA, entre os meses de fevereiro e maio deste ano, confirmaram a presença de formol no leite cru, somando um total de 113 mil litros impróprios para o consumo.

A terceira fase da Operação “Leite CompenSado” aconteceu em novembro de 2013, na cidade de Três de Maio. A fraude foi detectada a partir de informações repassadas pela empresa Laticínios Bom Gosto ao MPRS, consequência do Termo de Ajustamento de Conduta para a melhoria do controle de qualidade do leite recebido pela empresa. A quadrilha, além de adicionar água e produtos químicos ao leite *in*



natura, acrescia peróxido de hidrogênio (água oxigenada) para elevar a durabilidade do leite, já que o produto químico atua como bactericida. O grupo também comprava leite prestes a vencer por preço até 50% inferior ao do mercado e, após a manipulação, repassava para a indústria. O produto, além de eliminar as vitaminas A e E, em altas concentrações prejudica a flora intestinal.

Nas ações coletivas ajuizadas até o momento, foram deferidas liminarmente a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis de 22 réus, sendo oito pessoas jurídicas e 14 pessoas físicas. O valor aproximado do total de bens tornados indisponíveis é superior a R\$ 5,2 milhões.

PRINCIPAIS RESULTADOS DA ATUAÇÃO NA OPERAÇÃO “LEITE COMPENSADO”	
<p>Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a fabricante do Leite Batavo (Empresa Brasil Foods S.A)</p>	<p>Compromissos Assumidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doação de R\$ 1,8 milhão a título de indenização aos danos morais e coletivos em valores e equipamentos para entidades a serem indicadas pelo MPRS; - Manter a calibragem dos equipamentos, atualizar o cadastro de fornecedores e suspender o recebimento de leite cru de fornecedores cujos produtos tenham apresentado irregularidades; - Compromisso de troca ou ressarcimento em dobro aos consumidores que adquiriram unidades do leite em que foi constatada a presença de formol; - Multa por descumprimento do TAC no valor previsto entre R\$ 1 milhão e R\$ 3 milhões.
<p>Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com as fabricantes do Leite Italc e Líder (Empresas Goiasminas Indústria de Laticínios Ltda e Laticínios Bom Gosto S.A)</p>	<p>Compromissos Assumidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doação de R\$ 1,8 milhão, cada uma, a título de indenização aos danos morais e coletivos, em valores e equipamentos para entidades a serem indicadas pelo MPRS; - Manter a calibragem dos equipamentos, atualizar o cadastro de fornecedores e suspender o recebimento de leite cru de fornecedores cujos produtos tenham apresentado irregularidades; - Divulgar amplamente e de forma imediata, nos meios de comunicação, os lotes impróprios e, se for o caso, efetuar recall dos produtos em situação irregular; - Trocar ou ressarcir os consumidores que comprovadamente adquiriram unidades do leite em que foi constatada a presença de formol; - Multa por descumprimento do TAC no valor previsto entre R\$ 100 mil e R\$ 2 milhões.
<p>Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a empresa C & P Indústria de Laticínios Ltda., fabricante da manteiga marca Princesul e do queijo mussarela marca Princesul.</p>	<p>Compromissos Assumidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doação de R\$ 90 mil em dez parcelas de R\$ 9 mil, a título de indenização aos danos morais e coletivos, para destinatário a ser indicado pelo MPRS; - Manter e cumprir o controle de qualidade dos produtos lácteos recebidos, manter a calibragem dos equipamentos, atualizar o cadastro de fornecedores e suspender o recebimento de fornecedores cujos produtos tenham apresentado irregularidades; - Divulgar amplamente e de forma imediata, nos meios de comunicação, os lotes impróprios e, se for o caso, efetuar recall dos produtos em situação irregular ou ressarcir em dobro os consumidores que assim desejarem; - Multas fixadas por descumprimento do TAC com valores entre R\$ 1 mil e R\$ 3 milhões.
<p>Ação Coletiva de Consumo proposta pelo MPRS contra a empresa VRS-Latvida detentora das marcas Latvida, Hollmann, Só Milk, Goolac e Leite da Manhã</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Das indústrias investigadas, a VRS-Latvida foi uma das duas empresas que se negaram a firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRS, o que motivou o ajuizamento de Ação Coletiva de Consumo; - Acatado pedido liminar que obriga a empresa a controlar qualidade do leite em caso de reabertura da fábrica; - A Ação pede, ao término, indenização a título de danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 3 milhões; - Foi determinada multa de R\$ 500 mil em caso de descumprimento da indústria.



<p>Ação Coletiva de Consumo proposta pelo MPRS contra a empresa Vonpar Alimentos S.A detentora da marca de leite Mu-Mu</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Das indústrias investigadas, a Vonpar foi uma das duas empresas que se negaram a firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRS, o que motivou o ajuizamento da Ação Coletiva de Consumo, em dezembro de 2013, em virtude da constatação da presença de formaldeído no leite; - Na Ação proposta, foi pleiteada liminarmente que a empresa se abstenha de ofertar e fornecer produtos no mercado de consumo que estejam em desacordo com as normas legais de produção e comercialização; cumpra o controle de qualidade exigido para a oferta dos produtos lácteos; adote mecanismos de controle da origem da matéria-prima recebida na indústria, com aferição e calibração periódica de equipamentos para análise de leite. - Além disso, foi pleiteada indenização a título de danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 5 milhões.
<p>Ação Coletiva de Consumo proposta pelo MPRS contra diversas empresas (na maioria transportadoras) e pessoas envolvidas na fraude do leite nos municípios de Horizontina, Ibirubá, Ronda Alta e Três de Maio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ajuizamento, em julho de 2013, de quatro Ações Coletivas de Consumo; - Em todos os casos, foram pedidas liminares para a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis encontrados, bem como a quebra do sigilo fiscal e bancário, com o objetivo de garantir a indenização por dano moral coletivo ao final do julgamento de mérito; - O MPRS também pede que a Justiça proíba que os demandados produzam, transportem ou forneçam produtos lácteos que não atendam às normas legais, sob pena de multa de R\$ 500 mil em caso de descumprimento.
<p>Esfera criminal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Na esfera criminal, 19 pessoas foram denunciadas pelo MPRS pela prática dos crimes previstos nos artigos 272 e 288 do Código Penal: corromper, adulterar, falsificar ou alterar produto alimentício destinado a consumo e associação de três ou mais pessoas para fim específico de cometer crimes. - Até o momento, seis envolvidos na fraude do leite já foram condenados em 1ª Instância, todos na Comarca de Ibirubá. As penas fixadas variam entre dois anos e um mês e 18 anos e 6 meses de reclusão, além de multa. Um dos condenados deverá cumprir a pena em regime semiaberto e os demais no regime fechado.

AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO - EMPRESA SANTANDER SEGUROS S.A

Em Ação Coletiva de Consumo ajuizada pelo MPRS, por meio da Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor, a Justiça condenou a empresa Santander Seguros S.A. a pagar indenização a título de dano moral coletivo no valor correspondente “à soma do capital segurado de todos os contratos cancelados unilateralmente”. Foi constatada, nos autos do processo, conduta abusiva praticada pela ré na alteração unilateral do contrato de seguro de vida em grupo, em nítida afronta ao dever de informação e aos princípios da transparência, harmonia e boa-fé insitos às relações de consumo.

A decisão tem abrangência nacional, a fim de atingir todos os consumidores frustrados em sua legítima expectativa de manutenção do contrato, especialmente depois de longos anos de contribuição, quando

os segurados estão em idade avançada, dificultando-lhes, sobretudo, a obtenção no mercado de seguros de preços e condições razoáveis.

AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO - LOJAS PONTO FRIO

Uma Ação Coletiva de Consumo ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor, contra as Lojas Ponto Frio foi julgada procedente. Em decisão proferida pela 16ª Vara Cível do Foro Central, a empresa foi condenada a pagar indenização a título de dano moral coletivo no valor de R\$ 150 mil, em virtude da prática abusiva que limitava o prazo para que o consumidor pudesse solicitar a troca imediata de produto com vício de qualidade e os casos em que prestava atendimento direto, em nítida afronta ao disposto no Código de Defesa do Consumidor e aos princípios da transparência, harmonia e boa-fé insitos às relações de consumo.



AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO - SISTEMA CREDISCORE

No mês de setembro de 2013, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, deu parcial provimento à Apelação Cível interposta pelo MPRS contra a sentença que julgou improcedente a Ação Coletiva de Consumo, ajuizada através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, contra a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Porto Alegre.

O MPRS pediu a suspensão dos sistemas de banco de dados criados pela demandada enquanto não observados os ditames da Lei nº 12.414/2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito e do Código de Defesa do Consumidor, a abstenção de informações aos conveniados sobre consumidores inscritos, a exclusão dos registros dos consumidores ilicitamente incluídos no sistema, bem como indenização pelos danos causados aos interesses difusos.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA - GROUPON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

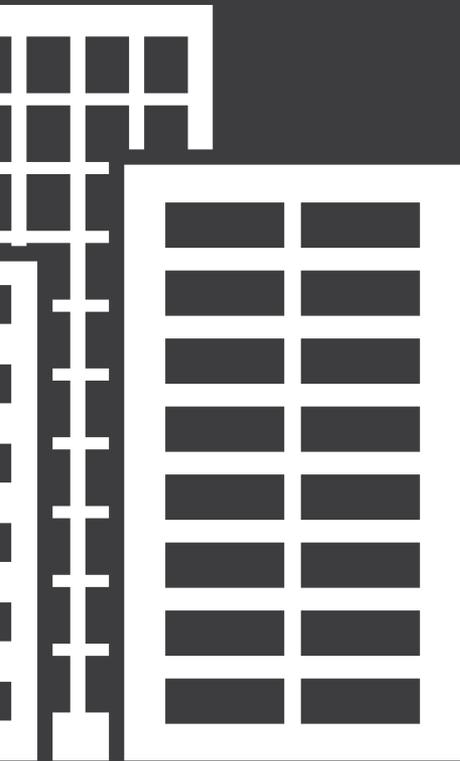
Uma Ação Civil Pública ajuizada em 2012 pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, contra a Groupon Serviços Digitais Ltda. foi julgada procedente, em agosto de 2013, em virtude da constatação de prática comercial abusiva. A irregularidade consistia na comercialização de serviço odontológico (clareamento dental) no site de compras coletivas da requerida, sem prévio exame da saúde do paciente. Em consequência dessa prática, que expôs a risco a saúde dos consumidores, a empresa foi condenada a ressarcir os danos causados aos direitos e interesses difusos lesados (dano moral coletivo) no valor de R\$ 500 mil. Ainda foi proferida condenação genérica para que a Groupon faça o ressarcimento dos eventuais danos materiais sofridos

pelos consumidores que compraram o produto no site, mas não puderam usufruir do serviço por circunstâncias alheias às suas vontades. Tais valores deverão ser devolvidos em dobro e apurados em liquidação de sentença, através da habilitação dos consumidores lesados.

CPI DA TELEFONIA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, acompanhou, ao longo do ano, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia, na Assembleia Legislativa, tendo participado das oitivas das operadoras de telefonia, Anatel, especialistas em telecomunicações, entidades representativas, dentre outros.

Na conclusão dos trabalhos, o MPRS assinou, em novembro de 2013, um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com as empresas de telefonia Vivo, Claro, Tim e Oi. Além do MPRS e das operadoras, assinaram o documento o Ministério Público Federal, a Assembleia Legislativa, a Ordem dos Advogados do Brasil/RS, o Procon e o Sinditelebrasil. Com 16 cláusulas, o documento estabelece medidas e prazos para que as operadoras qualifiquem a prestação de serviços de telefonia e internet no Rio Grande do Sul. As empresas signatárias se comprometeram a ampliar a rede, melhorar o sinal e o atendimento ao consumidor, realizando investimentos e implementando novas tecnologias. No caso de descumprimento, estão previstas multas específicas para cada cláusula.



Ordem Urbanística e Questões Fundiárias

O incêndio na “Boate Kiss”, em Santa Maria, atraiu a atenção da sociedade para a prevenção de tragédias desta natureza. Muito antes deste fato o MPRS já despendia esforços para garantir o cumprimento da legislação relativa à prevenção de incêndios em casas noturnas e outros locais de grande circulação de pessoas na Capital e no interior do Estado. Somente em Porto Alegre, em janeiro de 2013 já tramitavam na Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística, 67 Inquéritos Civis relativos ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) de casas noturnas e boates. Imediatamente após a tragédia de Santa Maria, o trabalho de Membros do MPRS com atuação nesta área foi intensificado a fim de assegurar a efetiva fiscalização, pelos órgãos responsáveis, de estabelecimentos e eventos, públicos e privados, de qualquer natureza.



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, vem acompanhando a execução do Termo de Cooperação com o escopo de viabilizar a regularização dos loteamentos clandestinos e o congelamento das ocupações no Município de Porto Alegre, tutelando o direito à moradia e impedindo o crescimento desordenado. Em 2013, foram selecionados nove loteamentos para um projeto piloto de levantamento topográfico. O Município pretende, a partir de 2014, incluir áreas com problemas ambientais, as quais foram excluídas neste primeiro momento em razão da necessidade de estudos técnicos adicionais, os quais exigiriam mais recursos financeiros.

O trabalho de Regularização Fundiária também vem sendo desenvolvido no Interior do Estado, com destaque à parceria firmada entre o MPRS, o Município de Caxias do Sul e outras entidades. A iniciativa já trouxe resultados práticos com o ajuizamento em conjunto de Ações Cautelares de ordem urbanística que tem como objetivo impedir loteamentos na área rural, especificamente no distrito de Fazenda Souza. O grupo, que também é formado por diversas Secretarias Municipais, Brigada Militar, Cartório de Registro de Imóveis, Rio Grande Energia e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, discute ações conjuntas para melhorar os fluxos de trabalho em cada órgão e entre os mesmos. São também discutidas estratégias de ação de regularização de estrutura fundiária, buscando um planejamento sistêmico para a obtenção de ganhos de efetividade.

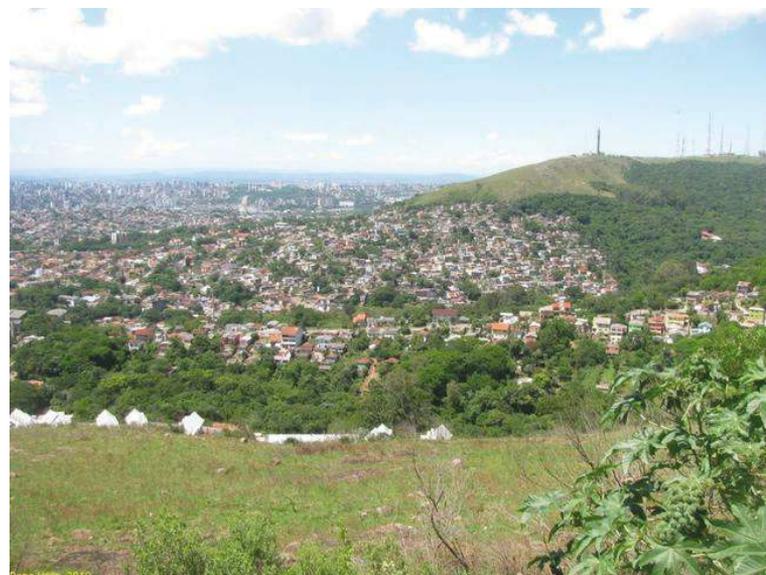


Imagem meramente ilustrativa



PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

Em 27 de janeiro de 2013, a maior tragédia da história do Rio Grande do Sul, o incêndio na “Boate Kiss” em Santa Maria, que resultou na morte de 242 pessoas e mais de 600 feridos, reafirmou a importância do trabalho de prevenção de sinistros desta natureza. O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, mesmo antes da tragédia, já vinha despendendo esforços no sentido de garantir o cumprimento da legislação relativa à prevenção de incêndios em casas noturnas e outros locais de grande circulação de pessoas na Capital e no interior do Estado. Só para se ter um exemplo, somente em Porto Alegre, em janeiro de 2013 já tramitavam na Promotoria de Ordem Urbanística 67 Inquéritos Civis relativos ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) de casas noturnas e boates. Outros 52 Inquéritos já haviam resultado em encaminhamentos e algumas Ações Civis Públicas.

Imediatamente após a tragédia de Santa Maria, o trabalho dos Membros do MPRS com atuação na Defesa da Ordem Urbanística foi intensificado a fim de assegurar a efetiva fiscalização, pelos órgãos responsáveis, de estabelecimentos e eventos, públicos e privados, de qualquer natureza.

A interdição da “Boate Zouk”, localizada na cidade de Estrela Velha, como resultado de liminar em Ação Civil Pública é um exemplo disto. A liminar foi solicitada pela Promotoria em virtude de uma festa agendada para um local que não possuía, na ocasião, Alvará de Funcionamento ou PPCI.

Os prédios de escolas da rede pública também foram foco de fiscalização em 2013, por iniciativa do MPRS. Membros da Instituição reuniram-se com os Secretários Estaduais e Municipais das áreas de Educação e Obras para identificação das escolas que possuíam Alvará de Prevenção a Incêndio e PPCI, além de itens básicos de resguardo à

vida (extintores, sinalização e saídas de emergência).

Em Torres, a atuação da Promotoria de Justiça resultou em decisão judicial de antecipação de tutela em Ação Civil Pública ajuizada pelo MPRS para que o Estado do Rio Grande do Sul implementasse os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios e apresentasse os alvarás de todas as escolas do Município, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A ação foi fruto de Inquérito Civil instaurado no mês de fevereiro de 2013, que apurou a inexistência de PPCI nas escolas municipais e estaduais da Comarca.

A preocupação com a integridade física de milhares de pessoas que participam do Carnaval de Porto Alegre levou o MPRS a ajuizar, em julho de 2013, Ação Civil Pública, após Inquérito Civil que tramitou para investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no Complexo Cultural do Porto Seco. Ficou constatada, durante a investigação, a inexistência do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI). Na oportunidade, o MPRS postulou, liminarmente, que o Município apresentasse, em prazo a ser estipulado pela Justiça, o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, expedido pelo Corpo de Bombeiros, enquanto não integralmente regularizado o PPCI. A liminar foi concedida pela Justiça em novembro de 2013, de modo que o Complexo Cultural só poderá ser utilizado caso se comprove a existência de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio, com multa de R\$ 1 milhão por evento realizado, no caso de descumprimento.

MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE

O MPRS firmou Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Município de Porto Alegre, a Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre e o Corpo de Bombeiros da Capital para a reabertura parcial do Mercado Público após o incêndio ocorrido em julho de 2013, que atingiu parte do segundo pavimento e a cobertura



da edificação. No Termo de Ajustamento de Conduta constaram todos os requisitos necessários para a readequação do Mercado em cada uma das três fases programadas para sua reabertura, incluindo a responsabilidade do Corpo de Bombeiros em expedir Certidão de Vistoria até 48 horas antes da reabertura da primeira etapa do Mercado Público, que ocorreu no segundo semestre de 2013.

O descumprimento de qualquer das cláusulas ajustadas neste Termo de Ajustamento de Conduta acarreta na interdição do Mercado Público, sob pena de multa no valor de R\$ 1 mil, a ser revertida para o Fundo Municipal de Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público de Porto Alegre – Funmercado.

CAMPANHA CALÇADA LEGAL - PELOTAS

A “Campanha Calçada Legal”, lançada pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica de Pelotas (ABMCJ), foi apresentada em abril de 2013 ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. O MPRS atuou na aproximação das diversas entidades envolvidas na Campanha como o Rotary Clube, Lions Clube de Pelotas e Prefeitura Municipal. A Campanha visa melhorar o cotidiano urbano, incentivando ações de valorização da estética das ruas da Cidade.

Segundo resultados apresentados em 2013, houve a emissão de cerca de 200 autuações pela Prefeitura Municipal de Pelotas, sendo que 60% dos casos foram solucionados e os demais encaminhados ao MPRS para análise sobre a possibilidade de ajuizamento de Ação Coletiva por infração à ordem urbanística.

Em outra ponta, na Capital, foi encerrado em março de 2013 o projeto “Andanças”, que desencadeou o Termo de Ação Integrada para revitalização dos passeios públicos, apresentando um resultado positivo na atuação ministerial, que busca a aproximação de instituições

externas com interesses comuns, mediante o estabelecimento conjunto de estratégia organizacional para o enfrentamento de problemas sociais.



CONSULTA ONLINE ÀS MATRÍCULAS IMOBILIÁRIAS

Na esteira da política institucional de atuar em redes de cooperação com setores público e privado, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul firmou parceria objetivando o acesso, via internet, às bases de dados do Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre para a obtenção de informações relevantes à atuação ministerial. Ao efetuar a consulta, o próprio Ministério Público poderá resgatar o histórico e a situação registral dos imóveis, reduzindo a expedição de ofícios encaminhados ao Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e desburocratizando a sistemática de trabalho. Segundo informações do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Capital, há aproximadamente cinco demandas diárias por parte do Ministério Público Estadual no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

Desde a assinatura do Convênio, em março de 2013, o MPRS vem efetuando consultas *online* das matrículas imobiliárias e solicitando o fornecimento de certidões digitais junto àquele Ofício de Registro de Imóveis.

ASSENTAMENTO DO MST EM SÃO GABRIEL

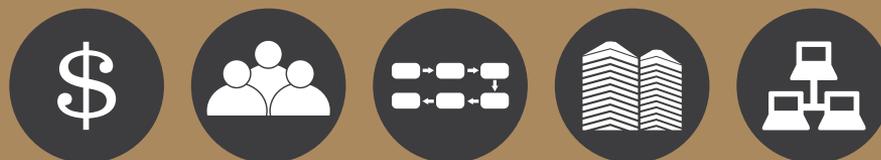
Vinculado às metas de oferecer educação de qualidade e de atuação em redes de cooperação, o Grupo de Trabalho “Assentamento do MST em São Gabriel” manteve, no período, a premissa de buscar melhorias nas estradas internas, acesso à água e garantia efetiva do direito à educação de crianças e adolescentes assentados.

Para tanto, o ano encerrou com as atividades do Grupo praticamente finalizadas, haja vista que as metas, inicialmente estabelecidas, restaram próximas de integralmente alcançadas.

De fato, os representantes dos órgãos integrantes do Grupo de Trabalho, nas diversas reuniões realizadas no ano, envolveram-se de

forma efetiva e estratégica na construção de soluções. Como resultado, o segundo semestre letivo teve início com as obras das escolas modulares finalizadas, com ligação de energia elétrica e também significativa melhora das estradas internas, facilitando o transporte escolar dos assentados.

Além disso, avançou-se na questão atinente à recuperação da ERS-630, promovendo-se reunião com a participação de representantes do DAER/RS, oportunidade em que também esteve em pauta a necessidade de melhorias da rede hidráulica dos assentamentos.



Gestão Administrativa

A atuação administrativa reflete as atividades de gestão orçamentária, financeira, de pessoas, de processos de trabalho, de tecnologia da informação e de infraestrutura física do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Essas atividades são fundamentais para que sejam disponibilizados os meios necessários à realização das atividades finalísticas da Instituição, bem como para garantir a maior eficiência possível na utilização dos recursos existentes.

Além disso, a atuação administrativa empreende esforços em diversos projetos e ações constantes no Mapa Estratégico do MPRS, relacionados especialmente aos objetivos das perspectivas “Pessoas e Tecnologia” e “Recursos”.

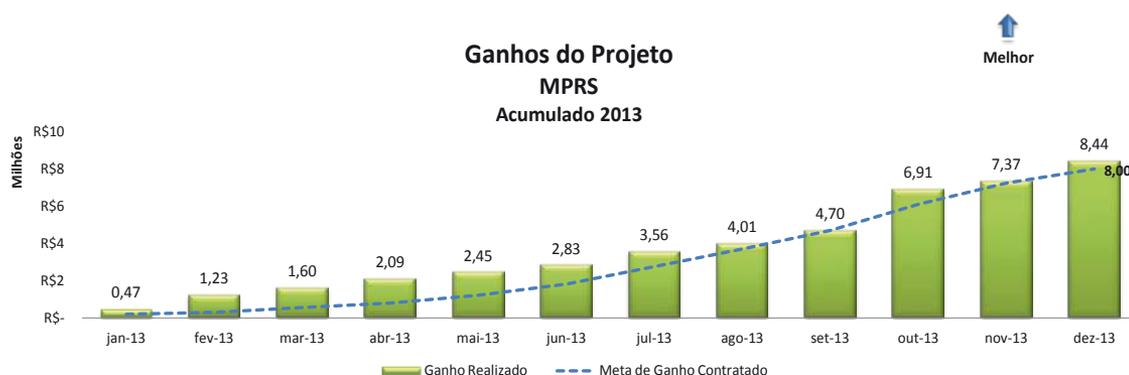


GERENCIAMENTO MATRICIAL INTEGRADO – RECEITAS E DESPESAS

Por meio dos projetos “Gerenciamento Matricial de Receitas” (GMR) e “Gerenciamento Matricial de Despesas” (GMD), integrantes do “Programa de Melhoria da Gestão na Administração Pública”, resultado da parceria firmada entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), buscou-se melhorar a gestão dos recursos financeiros a fim de aumentar

o nível de investimentos da Instituição em, no mínimo, R\$ 8 milhões.

Ao longo de 2013 foram realizadas as atividades previstas tanto para o GMR quanto para o GMD, de modo que estes atingiram plenamente seus objetivos e foram encerrados com sucesso, auferindo-se um ganho de R\$ 8,44 milhões, superando a meta estabelecida, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Na frente de trabalho que contemplou o projeto de Gerenciamento Matricial de Receitas (GMR), vinculado ao objetivo estratégico “*Captar recursos extraorçamentários*”, MPRS e PGQP trabalharam em parceria nas ações e metas definidas com vistas a otimizar as receitas da Instituição, buscando fontes alternativas de recursos para a modernização da sua gestão, melhoria da infraestrutura, desenvolvimento e capacitação dos Membros e Servidores e, principalmente, para o desenvolvimento e implantação de projetos na área-fim com impacto direto na sociedade.

Entre as principais ações na frente da receita que contribuíram para o resultado alcançado destacam-se:

GERENCIAMENTO MATRICIAL DE RECEITAS (GMR) – PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS

- ✓ Redução das despesas no concurso de Agente Administrativo, gerando receita para o Fundo do MPRS
- ✓ Elaboração de três leilões de veículos
- ✓ Concessão de uso de espaço para o Banco do Brasil. Em março de 2013, foi locado para o Banco do Brasil um espaço no prédio da Sede Institucional no valor total de R\$ 70 mil em dez meses
- ✓ Captação de bens apreendidos pela Receita Federal (1º recebimento)
- ✓ Provimento para a solicitação de bens à Receita Federal, publicado através de ordem de serviço (OS nº 02/2013)
- ✓ Provimento regridando a prática do leilão de veículos, publicado por meio de ordem de serviço (OS nº 06/2013)



No tocante ao projeto Gerenciamento Matricial de Despesas (GMD) vinculado aos objetivos estratégicos “Assegurar os recursos orçamentários necessários e qualificar sua gestão”, “Melhorar a estrutura orgânica e a gestão administrativa” e “Produzir e disponibilizar informações para a tomada de decisões”, atuou-se nas bases de gastos e nos centros de custos envolvidos nas ações por meio da implantação de métodos gerenciais focados na otimização das despesas correntes e, conseqüentemente, possibilitando a geração de recursos para viabilizar investimentos.

No quadro abaixo são elencadas as principais ações da frente de despesas que contribuíram para o resultado alcançado:

GERENCIAMENTO MATRICIAL DE DESPESAS (GMD)	
RUBRICA	PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS
Suprimentos de Impressora	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Troca das impressoras coloridas. ✓ Ampliação do modelo de locação de impressoras. ✓ Checklist para controle das impressões.
Papel	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Campanhas de conscientização. ✓ Impressão frente e verso.
Material de Expediente	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Padronização da periodicidade para requisição de material.
Correios	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Redução do uso do Sedex e AR. ✓ Elaboração dos convênios com órgãos públicos para troca eletrônica de correspondência. ✓ Provimento regrido o uso dos correios.
Água e Esgoto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Checklist para controle semanal da água para identificação de vazamentos. ✓ Campanhas de conscientização.
Assinatura de Periódicos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cancelamento de assinaturas (18 revistas e 1 jornal).
Energia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumento da vida útil dos blocos autônomos por meio do checklist. ✓ Desligamento do ar condicionado de abril a outubro na sala de telecomunicações.

Combustível e Lubrificantes	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Isenção de ICMS. ✓ Cartão Combustível.
Vigilância e Zeladoria	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequação de postos de serviços.
Transporte Aéreo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Licitação para tarifas de passagens aéreas. ✓ Redução no pagamento de taxas de viagens.
Serviços de Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequação de postos de serviços através de análise de produtividade.
Concursos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturação de novo modelo para realização de concursos (execução do concurso de “Agente Administrativo” conforme novos parâmetros).
Contratos de Serviços Contínuos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisão do contrato de Impressoras <i>Phaser</i>. ✓ Revisão do contrato referente ao sistema EML. ✓ Renegociação do contrato de Telefonia Móvel pelo 6º ano (visando garantir preço inferior aos atuais de mercado e novas licitações).
Telefonia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilização do <i>Cellfix</i>. ✓ Implantação de senhas nos ramais. ✓ Cancelamento de <i>Pen Modens</i> inativos.

Gestão Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária



O MPRS assegurou, para o exercício de 2013, um orçamento de R\$ 733.029.425,81 (setecentos e trinta e três milhões, vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo que o orçamento do Estado, previsto na Lei n.º 14.146/2012, foi de R\$ 45.253.553.597,00 (quarenta e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais). Segue abaixo o quadro evolutivo dos últimos cinco anos:

Ano	Estado do Rio Grande do Sul		Ministério Público *	
	Orçamento Aprovado	Receita Corrente Líquida	Orçamento Aprovado	Orçamento Empenhado
2009	28.611.343.923,00	17.387.287.460,48	534.520.000,00	541.508.997,51
2010	32.931.434.032,00	20.297.846.621,21	565.090.680,00	583.767.466,03
2011	35.253.084.213,00	21.927.904.938,78	597.914.546,00	628.351.751,99
2012	40.264.489.977,00	23.710.653.600,52	646.854.590,00	702.852.416,07
2013	45.253.553.597,00	26.387.876.167,82	733.029.425,81	755.171.993,44

*Valores contemplam somente recursos livres.

Fontes: FPE, Orçamento e Balanço Geral do Estado.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X ORÇAMENTO EMPENHADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO

O quadro abaixo demonstra o comparativo entre a evolução da Receita Corrente Líquida do Estado com o volume de recursos disponibilizado ao Ministério Público nos últimos 5 anos.

Ano	Estado do Rio Grande do Sul		Ministério Público	
	Receita Corrente Líquida	% Crescimento *	Orçamento Empenhado*	% Crescimento
2009	17.387.287.460,48	-	541.643.552,48	-
2010	20.297.846.621,21	16,74	589.397.331,15	8,82
2011	21.927.904.938,78	26,11	628.542.385,77	16,04
2012	23.710.653.600,52	36,37	703.359.026,43	29,85
2013	26.387.876.167,82	51,76	755.398.972,44	39,46

*Valores contemplam recursos livres e vinculados.



ORÇAMENTO DE 2013 POR GRUPO DE DESPESA: APROVADO X EMPENHADO

O quadro abaixo demonstra os montantes do Orçamento Aprovado e do Orçamento Empenhado, no âmbito do Ministério Público, em 2013, por grupo de despesas.

Demonstrativo Orçamento	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Aprovado	642.579.845,00	65.239.945,39	25.209.635,42	733.029.425,81
Empenhado	644.187.217,38	85.769.585,69	25.215.190,37	755.171.993,44

Valores contemplam somente recursos livres.

A despesa orçamentária empenhada no ano de 2013 foi de R\$ 755.171.993,44 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando-se tão somente os recursos livres, representando 103,02% do orçamento aprovado para o exercício, tendo em vista suplementação obtida junto ao Poder Executivo. Do total empenhado, 11,36% foram destinados a despesas de custeio, 3,34% a despesas de capital e 85,30% a despesas de pessoal.

Verifica-se que o índice de execução orçamentária, indicador vinculado ao Mapa Estratégico do MPRS, foi superior à meta prevista. Demonstra, desta forma, o esforço empregado pela Instituição no sentido de garantir os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Em relação aos R\$ 644.187.217,38 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) destinados a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cumpre referir que o respectivo montante enquadra-se nos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como cabe destacar que o percentual de 85,30% em relação ao total do executado justifica-se plenamente tendo em vista a natureza das atividades da

Instituição, as quais caracterizam-se essencialmente como prestação de serviços públicos.

DESPESAS DE CUSTEIO

No que diz respeito aos R\$ 85.769.585,69 (oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinados a Outras Despesas Correntes, cumpre destacar que os valores mais expressivos referem-se às despesas com a locação de mão-de-obra (vigilância e segurança, limpeza e higiene, CVMI), e prestação de serviços por terceiros (luz, água, telefonia, processamento de dados, conservação de bens móveis), conforme demonstrado na tabela a seguir:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – CUSTEIO	
Locação de Mão-de-Obra	25.353.314,19
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.684.009,04
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.325.604,83
Auxílio-Alimentação	7.022.490,68
Material de Consumo	3.323.736,05
Serviços de Consultoria	2.989.696,18
Diárias	2.957.601,50
Outros Benefícios Assistenciais	2.896.160,90
Auxílio-Transporte	2.640.998,34
Outras despesas	4.575.973,98
TOTAL	85.769.585,69



Salienta-se que o montante aplicado foi adequado ao perfil de distribuição de recursos no Ministério Público, considerando-se os grupos de despesa, bem como está ajustado em relação às necessidades de manutenção da infraestrutura e das demais despesas de custeio da Instituição no exercício a que se refere.

DESPESAS COM INVESTIMENTOS E INVERSÕES

Em relação aos R\$ 25.215.190,37 (vinte e cinco milhões, duzentos e quinze mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos) destinados às Despesas de Capital, cabe ressaltar que os valores mais expressivos referem-se aos investimentos empregados em obras e às aquisições de equipamentos de informática e mobiliário, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS E INVERSÕES	
Obras e Instalações	12.829.889,52
Processamento de Dados e Microfilmagem	5.121.444,00
Mobiliário em geral	3.836.433,60
Veículos e/ou Equipamento	2.405.570,00
Diversos (Patrimônio/Engenharia/Telefonia/Biblioteca)	1.021.853,25
TOTAL	25.215.190,37

Cumpra-se destacar a permanente preocupação da Instituição com as instalações físicas das Promotorias de Justiça, sendo que muitas destas foram reformadas, recuperadas e outras construídas, para dar maior conforto e proporcionar um ambiente mais funcional não só para os seus Membros e Servidores, mas, principalmente, para o Cidadão que busca em nossas diversas áreas, um amparo para as suas dificuldades e para o auxílio na resolução dos seus problemas.

Nesta esteira, o MPRS busca atualizar sua estrutura por meio da aquisição de equipamentos e sistemas de informática, sempre no intuito

de qualificar ainda mais o controle e a informação, dando uma resposta rápida às demandas que lhe são encaminhadas quer dos outros Poderes ou dos demais segmentos da sociedade gaúcha.

AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

O ano de 2013 refletiu os anos anteriores, igualmente auferindo-se economia diante dos procedimentos licitatórios, em especial pela Cotação Eletrônica de Preços (Lei Estadual n.º 13.179/2009) e pelo Pregão Eletrônico (Lei Estadual n.º 13.191/2009), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Modalidade	Valor Estimado	Valor Licitado	% Economia
Convite	855.682,76	763.347,79	10,79%
Tomada de Preço	8.882.007,17	8.211.821,89	7,55%
Concorrência	2.329.812,81	2.324.788,54	0,22%
Pregão Presencial	1.527.398,62	1.337.977,94	12,40%
Pregão Eletrônico	27.512.524,85	21.081.004,88	23,38%
Cotação Eletrônica	313.912,64	225.392,75	28,20%
TOTAL	41.421.338,85	33.944.333,79	18,15%

O Pregão Eletrônico, principal modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços, registrou a média de 23,38% de economia. Em determinados procedimentos, o percentual economizado superou a marca de 50%, exemplificando-se com a contratação da solução de *wireless*, a qual atingiu a marca de 65,75% de economia.

Já a efetiva economia global proporcionada nas compras e contratações administrativas, no ano de 2013, foi de 18,15% (incluindo todas as modalidades).



MOSTRA DE TALENTOS DO MPRS

Vinculado ao objetivo estratégico “Melhorar a satisfação das pessoas no trabalho”, o projeto “Mostra de Talentos” faz parte de um grupo de iniciativas de Integração e de Reconhecimento das Pessoas desenvolvidas pela Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). O objetivo do projeto é oportunizar momentos de relacionamento e interação entre as pessoas, fortalecendo os laços de afinidade e pertencimento entre as mesmas e a Instituição. Parte do pressuposto de que fora do ambiente de trabalho muitas pessoas possuem hobbies ligados a expressões artísticas que não são conhecidos por seus colegas de trabalho. Assim, a Mostra de Talentos é uma oportunidade

das pessoas apresentarem algumas de suas produções e expressões artísticas, através de diversas linguagens e percepções.

O evento ocorreu no dia 09 de dezembro e contemplou exposição de artes plásticas e fotografia, espaço de literatura com exposição de crônicas, poemas e poesias, bem como apresentação de shows de música, com transmissão online em vídeo e pela Rádio MP.

A Mostra contou com 44 pessoas inscritas, sendo oito Membros, 29 Servidores, três Funcionários Terceirizados e quatro Estagiários.



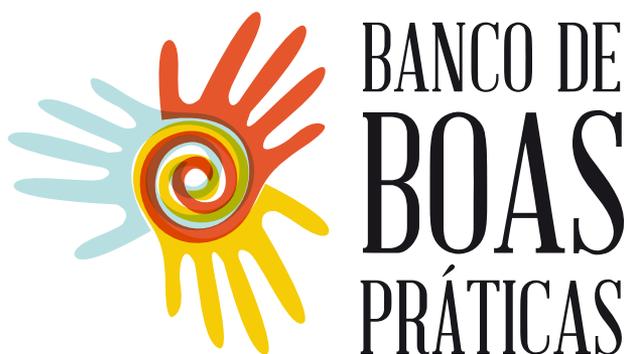
Membros, Servidores, Terceirizados e Estagiários participaram do Mostra



BANCO DE BOAS PRÁTICAS – RECONHECIMENTO

O projeto visa estimular o potencial criativo, o espírito de inovação e a otimização das rotinas de trabalho, reconhecendo os esforços de pessoas e equipes de trabalho que se empenharam no sentido de contribuir para a melhoria da gestão, da produtividade e da qualidade dos serviços prestados. Além disso, permite a difusão de iniciativas exitosas pela Instituição.

A partir do desenvolvimento do projeto, em março de 2013, houve a reestruturação do antigo “Banco de Boas Práticas” e criou-se uma premiação anual das práticas melhor avaliadas. Durante o ano foram inscritas 52 práticas concorrendo em cinco categorias: Atuação Institucional, Otimização de Despesas, Processos de Trabalho, Qualidade de Vida no Trabalho e Ações de Sustentabilidade no Ambiente do Trabalho. Os vencedores foram conhecidos e premiados durante o evento da Mostra de Talentos, no dia 09 de dezembro.



FÓRUM DA SAÚDE

O Fórum da Saúde do MPRS tem como objetivo trazer algumas reflexões e discussões sobre questões relacionadas à saúde e à qualidade de vida das pessoas que integram a Instituição. O evento foi uma iniciativa da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas que deu um novo formato ao que anteriormente era denominado a Semana da Saúde no MP. O Fórum teve transmissão *online*, a fim de possibilitar o acesso de toda a Instituição.

O tema eleito para o Fórum de 2013 foi a “Qualidade de Vida e a Memória” e, para tratar do assunto, foi convidado o Médico Psiquiatra Prof. Dr. Lino Marcos Zanatta, que apresentou uma palestra sobre o tema “O Cérebro e a Memória”, quando explicou as razões pelas quais empresas e indivíduos, muitas vezes, não conseguem implementar com sucesso práticas e condutas necessárias para a obtenção de resultados positivos. O evento ocorreu no mês de outubro, no auditório da sede institucional do MPRS, em Porto Alegre.

CONFRARIA DA CULTURA

Iniciativa idealizada pela Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas para congregar Membros e Servidores do MP que tenham interesse em discutir e conversar sobre literatura, filmes, artes e outras temáticas culturais.

Em 2013 realizou-se como primeira atividade da Confraria uma visita guiada à 9ª Bienal do Mercosul, oferecida aos Membros, Servidores e seus familiares. A visita ocorreu no dia 9 de novembro, com duração aproximada de 1h30min, contemplando três locais de exposição: Santander Cultural, Memorial do Rio Grande do Sul e Museu de Arte do Rio Grande do Sul - MARGS.



BANCO DE PERMUTAS PARA SERVIDORES

Em 2013, o MPRS, por meio da Divisão de Recursos Humanos instituiu o Banco de Permutas, ferramenta de apoio e de suporte que permite o acesso e a comunicação entre Servidores efetivos interessados em remover-se de sua atual lotação por meio de permuta.

A ferramenta traz informações como Servidores cadastrados e dados para contato, vagas e locais disponíveis para permuta, além de permitir o cadastramento de interessados em permutar e a opção por Promotoria/Unidade/Comarca. Disponível na Intranet, com acesso por meio de *login*, o Banco amplia as possibilidades de remoção por permuta, tornando o processo mais independente, ágil e transparente.

CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS

Em 2013, foram abertos os concursos públicos para os cargos de nível médio de Agente Administrativo, com 13.358 (treze mil trezentos e cinquenta e oito) candidatos inscritos e Secretário de Diligências, com 8.295 (oito mil duzentos e noventa e cinco) candidatos inscritos.

Os certames para os cargos de Técnico Superior de Informática e Técnico em Informática de nível médio, que iniciaram em 2012, foram encerrados e homologados durante o primeiro semestre de 2013.

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas a aperfeiçoar constantemente os serviços prestados, investe na qualificação permanente de seu quadro de pessoal. No quadro a seguir são apresentados os dados gerais das capacitações realizadas no ano de 2013:

DADOS DAS CAPACITAÇÕES	
Número de Projetos Educacionais	141
Número de turmas	180
Somatório da carga horária dos Projetos Educacionais	5.032 horas/aula
Total de certificações nos Projetos Educacionais	2.480 vagas
Carga Horária média por pessoa, considerando 2.702 pessoas na Instituição (Membros e Servidores)	15,05 horas/aula
Investimento médio por pessoa, considerando 2.702 pessoas na Instituição (Membros e Servidores)	R\$ 200,99
Média das notas dos projetos educacionais	8,82
Média do índice de aplicabilidade dos conteúdos	96,76%
Número de treinamentos realizados por dia*	0,90
Demais eventos realizados na sede do CEAF	51, com 758 participantes

*Considerados os dias úteis de março à primeira quinzena de dezembro.

Já o quadro abaixo demonstra os investimentos realizados em capacitação nos diversos programas educacionais:

Programas	Investimento	%	Participantes	%	Investimento/ participante
Direito	R\$ 54.128,00	9,85	378	15,24	R\$ 143,58
Atuação Ministerial	R\$ 29.750,00	5,41	822	33,23	R\$ 36,19
Integração ao Ministério Público	-	-	88	3,52	-
Formação de Gestores	R\$ 175.603,50	31,95	405	16,67	R\$ 433,59
Língua Portuguesa	-	-	-	-	-
Informática Usuário	R\$ 6.331,00	1,15	73	2,95	R\$ 86,73
Informática Desenvolvedor	R\$ 125.159,00	22,77	87	3,52	R\$ 1.438,61
Assessoramento Técnico	R\$ 32.320,00	5,88	103	4,16	R\$ 313,79
Áreas Administrativas e Atendimento	R\$ 55.389,00	10,08	453	18,31	R\$ 122,27
Pós-graduação	R\$ 28.882,95	5,25	6	0,20	R\$ 5.776,59
Outras demandas	R\$ 24.257,00	4,41	65	2,51	R\$ 391,24
Despesas Gerais do CEAF	R\$ 17.874,42	3,25	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 549.694,87	100	2480	100	-



NOMEAÇÕES À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 2013 a Instituição não efetivou nomeações para a Carreira do Ministério Público, em virtude do XLVI Concurso Público de Ingresso à Carreira, destinado a prover 15 (quinze) vagas de Promotor de Justiça, continuar em andamento.

O certame prosseguiu durante o período, com a realização das inscrições definitivas dos candidatos e aplicação das Provas Orais. A realização das provas de Tribuna aconteceu durante o mês de dezembro do corrente ano.

No quadro abaixo é apresentada a relação de cargos criados, lotados e vagos para Membros do Ministério Público no período de 2011 a 2013:

CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS LOTADOS			CARGOS VAGOS		
		2011	2012*	2013	2011	2012	2013
Procurador de Justiça	140	108	112	117	32	29	23
Promotor de Entrância Final	285	204	216	222	81	70	63
Promotor de Entrância Intermediária	297	245	226	234	51	68	63
Promotor de Entrância Inicial	184	103	93	67	81	91	117

Fonte: Portal Transparência, em 20/11/2013.

*Dados de 2012 extraídos do Portal transparência em 31/12/2012

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Visando adequar o quadro de Membros à demanda de serviço da Instituição, durante o ano de 2013 promoveu-se a seguinte movimentação na carreira decorrente de promoções e remoções:

ENTRÂNCIA	PROMOÇÕES		REMOÇÕES	
	2012	2013	2012	2013
Procurador	10	07	7	06
Entrância Final	21	14	39	26
Entrância Intermediária	11	25	61	49
Entrância Inicial	-	-	27	14
TOTAL	42	46	134	95

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

As nomeações de Servidores foram efetuadas visando suprir as vacâncias decorrentes das exclusões de pessoal no quadro como aposentadorias, exonerações e falecimentos, além de contemplar as necessidades de pessoal decorrentes do crescimento da Instituição.

Neste contexto, foram empossados e entraram em exercício 93 (noventa e três) novos Servidores, número representado principalmente por Assessores - Área Jurídica, Agentes Administrativos e Secretários de Diligências. O demonstrativo abaixo ilustra a quantidade de Servidores que entraram em exercício por cargo:

CARGO	TOTAL
Agente Administrativo	13
Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	42
Bibliotecário Jurídico	1
Secretário de Diligências	22
Técnico de Áudio	07
Técnico em Informática - Apoio ao usuário	05
Técnico em Informática - Sistemas	02
Técnico em Informática - Equipamentos	01
TOTAL	93

Fonte: BI/ARH, em 20/11/2013



EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS – 2009 A 2013

No quadro abaixo é apresentada a evolução dos recursos humanos nos últimos cinco anos, demonstrando que o quadro de pessoal se mantém praticamente estável:

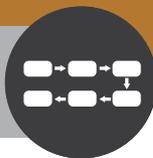
ANO	TOTAL DE MEMBROS	TOTAL DE SERVIDORES*	TOTAL DE MEMBROS E SERVIDORES
2009	659	2.040	2.699
2010	654	2.084	2.741
2011	660	2.035	2.695
2012	647	2.109	2.756
2013	640	2.141	2.781

* Inclui os de provimento efetivo, adidos, cargos em comissão e estabilizados.
Fonte: Portal Transparência, em 20/11/2013.

Dados de Pessoal Fornecidos ao CNMP

DESCRIÇÃO	TOTAL
Nº de cargos de Procuradores de Justiça criados	140
Nº de cargos de Procuradores de Justiça providos	117
Nº de cargos de Promotores de Justiça criados	766
Nº de cargos de Promotores de Justiça providos	523
Nº de cargos de Servidores de carreira criados	2.150
Nº de cargos de Servidores de carreira providos	1.704
Nº de cargos em Comissão criados	581
Nº de cargos em Comissão providos	357
Nº de cargos providos com outros Servidores que não de carreira ou cargo em comissão	80
Nº de vagas de estágio criadas	1.662
Nº de vagas de estágio providas	1.386
Nº de Membros inativos	257
Nº de Servidores inativos	112
Nº de Comarcas	164
Remuneração média de Membros ativos	R\$ 23.739,67
Remuneração média de Membros inativos	R\$ 24.145,30
Remuneração média de Servidores ativos	R\$ 8.703,70
Remuneração média de Servidores inativos	R\$ 11.893,01

Fonte: Portal Transparência, em 20/11/2013 e BI/Folha, folha normal de outubro/2013.



CERTIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Em 2013, o MPRS deu continuidade ao Programa de Padronização e Organização Administrativa do Ministério Público (PROPAD) que visa, dentre outras atividades, implantar a padronização dos fluxos, rotinas, atividades e tarefas no âmbito das Promotorias de Justiça e dos setores administrativos, bem como implantar um modelo de avaliação da conformidade com vistas à certificação dos órgãos que trabalham de acordo com os padrões estabelecidos.

No ano de 2013 seguiu-se com o processo de certificação das Promotorias de Justiça. A Certificação é um atestado de reconhecimento de que a Promotoria de Justiça está trabalhando de forma eficiente e eficaz, de acordo com os processos de trabalho estabelecidos pelo PROPAD.

O procedimento de Avaliação de Conformidade é realizado em três etapas distintas e progressivas, com atribuição de certificado e selo de qualidade em cada uma delas: 1ª Etapa - Certificação; 2ª Etapa - Certificação Plena e 3ª Etapa - Certificação com Excelência. Para certificar-se na etapa 2 ou 3 é necessário que a Promotoria de Justiça tenha sido certificada na etapa imediatamente anterior. A certificação tem validade de 1 ano. Passado esse prazo, é iniciado, de ofício, um novo procedimento de análise para fins de certificação para etapa subsequente ou revalidação da certificação atual.

Durante o ano de 2013, 100 Promotorias de Justiça foram certificadas, sendo 79 na primeira etapa e 21 na segunda.

Cabe ressaltar, também, que ao longo do ano foi realizada capacitação de 231 Facilitadores do PROPAD, divididos em 10 turmas. Trata-se da formação de Servidores das Promotorias de Justiça, indicados pelos Diretores de Promotoria, que auxiliam na adequação e manutenção dos padrões estabelecidos pelo PROPAD.

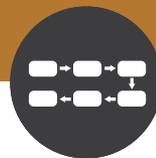
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE PROCESSOS

O MPRS, por meio de parceria firmada com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), desenvolveu o Programa de Reestruturação Organizacional e de Processos (ROP) relativo à melhoria da eficiência institucional nos procedimentos investigatórios. O Programa abrange dois projetos: “Reestruturação do Processo de Investigação” e “Reestruturação do Processo de Acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs”.

Os projetos estão associados aos objetivos estratégicos da Instituição “Valorizar a atividade extrajudicial”, “Melhorar a estrutura orgânica e a gestão administrativa” e “Produzir e disponibilizar informações para a tomada de decisões”.

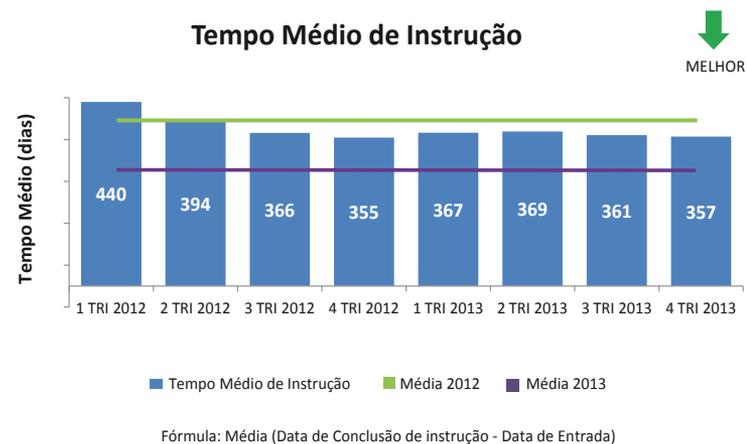
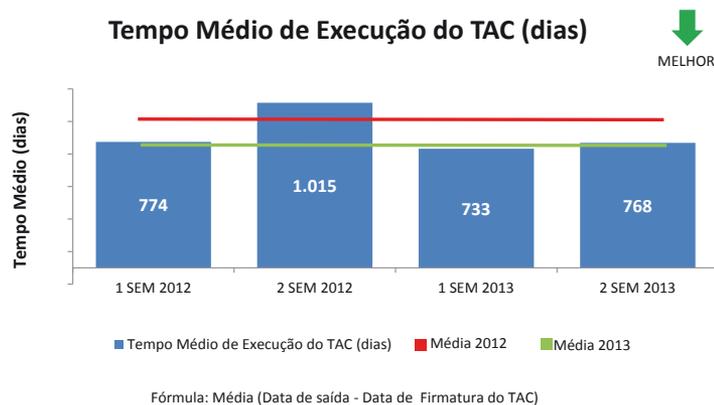
O projeto “Reestruturação do Processo de Investigação” visa reduzir o tempo de tramitação dos Inquéritos Cíveis (ICs) na Instituição, bem como garantir uma maior concentração de esforços nas investigações com maior relevância social. Ao longo do ano diversas ações foram realizadas no sentido de alcançar os resultados do projeto, dentre elas, destaca-se o redesenho do processo de investigação; a criação de normativa interna (Provimento nº 49/2013) estabelecendo o uso do correio eletrônico como meio preferencial para o envio de correspondências oficiais a outros poderes e órgãos públicos; elaboração de propostas de alterações em normativas internas referentes às melhorias no fluxo de trabalho e o desenvolvimento e disponibilização de novas funcionalidades no Sistema Gerenciador de Promotorias (SGP) e nos demais sistemas informatizados do MPRS.

No projeto de “Reestruturação do Processo de Investigação”, o indicador do Tempo Médio de Instrução apresentou reação frente às ações de conscientização que foram tomadas pelos Promotores de Justiça no acompanhamento da duração desse processo, onde mensalmente foram disponibilizados relatórios com os respectivos dados extraídos do sistema de BI (*Business Intelligence*). O gráfico abaixo aponta para



uma tendência de estabilização do indicador no ano de 2013, com uma redução média anual de 25 dias, quando comparado ao ano anterior (2012).

abaixo, percebe-se uma redução média anual de 10 dias em relação a 2012 e estabilização dos resultados.



No tocante ao projeto de “Reestruturação do Processo de Acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs” que busca oferecer aos Promotores de Justiça um modelo de referência para a celebração e o acompanhamento da execução dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados, com vistas a aumentar o índice de compromissos cumpridos e a efetividade dos resultados alcançados, foi efetuado o redesenho do processo de Acompanhamento de TACs, trabalhadas propostas de alterações de normativas internas e disponibilizadas novas funcionalidades nos sistemas informatizados do MPRS para uma maior efetividade destes procedimentos extrajudiciais.

Um dos indicadores priorizados para efetuar o acompanhamento das ações planejadas para este projeto foi o Tempo Médio de Execução de TACs, que afere à média do tempo entre a data de firmatura do ajustamento e a data de finalização do expediente investigatório (arquivamento no CSMP, arquivamento administrativo ou encaminhamento ao Poder Judiciário). Conforme ilustrado no gráfico



ADEQUAÇÃO DAS SEDES DO MP ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Ao longo de 2013, o MPRS realizou a execução de obras em alguns de seus prédios a fim de adequar as edificações e os serviços às normas de acessibilidade, conforme dispõe a Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do CNMP. As obras foram contempladas na programação de obras do ano, com a reforma e a criação de banheiros especiais, adequação de acessos, de áreas de circulação, enquadramento de guichês de atendimento dentre outros. Dessa forma, os prédios que sofreram intervenção ficaram aptos a receber pessoas com necessidades especiais em todos os seus ambientes.

No ano de 2013 foram edificados 2.791,06 m² compreendendo construções, ampliações e melhorias.

Atualmente, o MPRS conta com 155 sedes próprias, destas, 145 localizam-se no interior e 10 em Porto Alegre. O número de Promotorias instaladas em espaços locados é de 22, sendo 16 locações de terceiros (interior) e seis do Tribunal de Justiça (três no interior e três em Porto Alegre).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE SEDES PRÓPRIAS

Ano	Sedes Próprias Construídas	Total de Sedes Próprias
até 2002	43	43
2003	11	54
2004	18	72
2005	25	97
2006	14	111
2007	17	128
2008	5	133
2009	11	144
2010	5	149
2011	6	154*
2012	1	154**
2013	3	155***

*Em 2011 foram construídas seis novas sedes, entre elas a de Horizontina, que, apesar de já possuir sua sede própria, teve que entrar na programação em decorrência da mudança de endereço do Fórum. Por este motivo, o total de sedes passou para 154 e não 155 (que seria o somatório do ano anterior com as construídas em 2011).

** Em 2012 foi construída uma nova sede, a de São Luiz Gonzaga, que, apesar de já possuir sua sede própria, teve que entrar na programação em decorrência da mudança de endereço do Fórum. Por este motivo o total de sedes permaneceu o mesmo de 2011.

*** Em 2013 foram construídas três novas sedes, a de Irai, Portão e Vacaria. Ocorre que Irai e Vacaria, que já possuíam sedes próprias, tiveram que entrar na programação em decorrência da mudança de endereço dos Fóruns. Por este motivo, o total de sedes passou para 155 e não 157.



BUSINESS INTELLIGENCE - BI

Refere-se a uma ferramenta de tecnologia de informação para apoio à tomada de decisões estratégicas que reúne indicadores obtidos de informações dispersas nas bases de dados institucionais e externas existentes.

No ano corrente diversas aplicações foram desenvolvidas e disponibilizadas na ferramenta de *Business Intelligence*, com especial destaque para a aplicação que monitora indicadores sociais dos Municípios (Mapa Social) e a aplicação que acompanha os indicadores da atuação institucional em primeiro grau, por meio dos “Relatórios de Movimentação, de Evolução e de Produção”.

Além disso, foi iniciado o desenvolvimento da aplicação com os dados das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas contra o poder público e fornecidas pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. A aplicação permite, através de análise associativa, uma visão precisa de eventuais distorções nos gastos públicos, quer seja por volume, sazonalidade ou preços fora do padrão em relação à média. Além disso, a referida aplicação será útil na instrução de processos de suspeita de superfaturamento de gastos públicos, mediante o levantamento dos preços médios pagos pelo Estado para todos os produtos adquiridos.

O MPRS possui, ainda, aplicações nesta ferramenta para a gestão de certificação das Promotorias (PROPAD), recursos humanos, análise da folha de pagamento, planejamento e controle orçamentário, gestão de impressões, dentre outras.

Destaca-se que a Instituição recebeu o primeiro lugar no Prêmio CNMP, na categoria “Tecnologia da Informação”, com o projeto “Utilizando *Business Intelligence* para promover o aumento da eficiência na Atuação de 1º Grau”, sem contar que projeto de BI do MPRS também se sagrou

vencedor do prêmio “IV Qlikdev Sampa”, realizado pela Qlikview do Brasil, que tem o objetivo de premiar projetos com maior resultado para as Empresas ou Organizações no país. O provedor Terra Networks e a Coca-Cola ficaram com o segundo e o terceiro lugar, respectivamente.

SIN – SISTEMA INSTITUCIONAL

O projeto do novo Sistema Institucional (SIN) segue em execução e em 2013 foi iniciado o desenvolvimento do módulo de Procedimentos Investigatórios Extrajudiciais Eletrônicos, com total inovação na parte de usabilidade, promovendo uma interface ágil e moderna, bem como recursos avançados de integração com outros recursos (agenda, correio, etc.).



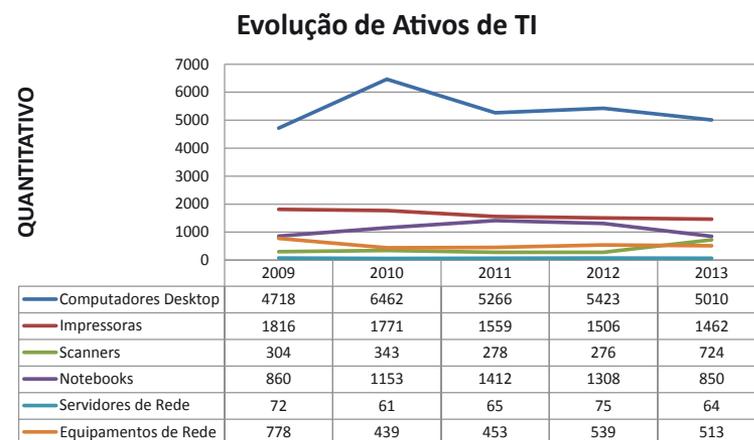
IMPLANTAÇÃO DO NOVO DOMÍNIO *MPRS.MPBR*

Em 2013 o MPRS implantou o domínio “mprs.mp.br” em todos os seus serviços (*site* na internet, *e-mail* e servidores). A medida visa atender a Resolução nº 91/2013 do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), que visa padronizar os endereços dos sítios eletrônicos a fim de identificar o respectivo órgão do Ministério Público e dar acesso a todas as unidades pertencentes à estrutura.

Os órgãos do Ministério Público tiveram o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/02/2013, para promover as adaptações necessárias e implantar os endereços dos sítios eletrônicos e demais serviços que utilizem os domínios, inclusive com redirecionamento dos endereços dos seus sítios eletrônicos e demais serviços para o domínio “.mp.br”.

Em 2013, o MPRS desenvolveu uma iniciativa que visa à racionalização dos recursos de impressão disponibilizados pela Instituição, em consonância com os objetivos estabelecidos pelo projeto AGIR, que busca redução de custos operacionais. Durante o ano foi realizada a substituição de impressoras com maior custo de impressão, monocromática por multifuncionais, que além de possuírem custo inferior, agregam recursos adicionais de digitalização e cópia de documentos.

Abaixo é apresentado gráfico com evolução do parque de equipamentos:



Em relação ao gráfico, três observações são necessárias:

- (1) Este ano em “Computadores Desktop” estão contabilizados apenas os equipamentos ativos, situação que justifica a diminuição da quantidade quando comparado a anos anteriores, que somavam equipamentos em estoque e os retirados do parque aguardando doação.
- (2) Em “Impressoras” estão contabilizados os equipamentos próprios e locados.
- (3) Em “Scanners” estão contabilizados também os equipamentos de reprografia que tem a função de digitalização de documentos, situação que explica o aumento na quantidade em 2013, mesmo não tendo havido aquisição de scanners tradicionais.

Projeto Gráfico:



Assessoria de Imagem
Institucional - MP/RS

Papéis:

Capa: Triplex Duo Supremo 300gr/m²

Miolo: Couchê fosco 120gr/m²

Papel certificado de fonte 100% renovável.

Famílias de fontes utilizadas:

Foglihten

Futura Md BT

Helvetica35-Thin

Minion Pro

Mission Script



 **Rádio MP**

www.radiomprs.com.br

Acesse a Rádio Web do MP/RS
direto do seu computador, tablet ou smartphone.

